PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

ANO XIII ~ NÚMERO 53 ~ 2.º TRIMESTRE DE 1952

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12$50
Números duplos	20$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40$00

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711

CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa

Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174

REVISTA MUNICIPAL

DIRECÇÃO
DR. JAIME LOPES DIAS

ASSISTÊNCIA GRÁFICA
JOSÉ ESPINHO

DESENHOS DE
JOÃO ARAÚJO,
JOSÉ ESPINHO,
LEONILDO DIAS
E MANUEL LAPA

CAPA DE JOSÉ ESPINHO

SUMÁRIO

JOÃO DA CRUZ VIEGAS	*O ANTIGO PORTO DE BELÉM NA MARGEM DIREITA DO RIO TEJO*
MÁRIO DE SAMPAYO RIBEIRO	*PINA MANIQUE E A ASCENSÃO DE LUNARDI*
	NO CENTENÁRIO DO JARDIM DA ESTRELA
MANUEL DE AZEVEDO COUTINHO	*JARDIM DA ESTRELA, 3 DE ABRIL DE 1952...*
	INAUGURAÇÃO DAS ESTÁTUAS A ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO E OLIVEIRA MARTINS
	FESTAS POPULARES DE JUNHO
ANDRÉ NAVARRO	*PORTUGAL, JARDIM DA EUROPA À BEIRA-MAR PLANTADO...*
J. DA COSTA LIMA	*SANTO ANTÓNIO DE PORTUGAL, NA LENDA, NA ARTE E NO VALOR DO SEU ESPÍRITO*
	A VOZ DA CIDADE
	FESTIVAL DO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
	ACONTECIMENTOS CITADINOS
	SECÇÃO JURÍDICA
	BIBLIOGRAFIA
HORS-TEXTE	*O CONVENTO DOS JERÓNIMOS E A ENTRADA DA BARRA*

★

N.º 53 ~ 2.º TRIMESTRE ~ 1952

★

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES

★

O porto de Belém com margem rectificada

O ANTIGO PORTO DE BELÉM

NA MARGEM DIREITA DO RIO TEJO

Quando em 8 de Julho de 1497 Vasco da Gama, tendo apenas 28 anos de idade, embarcou solenemente na praia do *Rastello* (ou Restelo) para bordo da nau S. Gabriel ancorada no *surgidouro* (ancoradouro) do mesmo nome da praia, a fim de ir *continuar* a descoberta da *rota marítima para a India* desde o ponto onde Bartolomeu Dias a tinha deixado conhecida (havia já 9 anos e meio), ainda não existia a Torre de Belém (ou de S. Vicente).

A continuação das conquistas no ultramar decidiu-se, com alguma oposição, nas 2 as Cortes em Montemor-o-Novo, convocadas em 1495 por D. Manuel I, cognominado «Venturoso», ou «Afortunado», não por que no seu reinado se tinha realizado essa famosa descoberta, mas sòmente por ter sucedido na Coroa de Portugal, visto que D. João II não deixou descendência legítima, e só ele era o parente mais próximo; era primo co-irmão e cunhado do rei falecido, marido da rainha D. Leonor de Lencastre, irmã de D. Manuel, que foram os *primeiros irmãos* da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa inaugurada em 15 de Agosto de 1498.

Compunha-se a esquadrilha confiada por D. Manuel I a Vasco da Gama, como Capitão-mor, ancorada no *surgidouro* do Rastello, dos seguintes quatro pequenos navios: nau *S. Gabriel*, de 120 tonéis (cada *tonel* é igual a $1^{m3},200$ da moderna arqueação), comandada pelo próprio Capitão-mor; nau *S. Rafael*, de 100 tonéis, comandada por Paulo da Gama, irmão mais velho de Vasco, e ambos filhos de Estêvão da Gama, alcaide-mor da vila de Sines; caravela *S. Miguel* (ou *Bérrio)*, de 50 tonéis, comandada por Nicolau Coelho; e um *transporte*, de 200 tonéis, com as reservas de mantimentos, de que era mestre Gonçalo Nunes, criado do Capitão-mor.

Como se vê, os três primeiros navios tinham os nomes de três *arcanjos*, dos sete que a liturgia diz que estão permanentes junto de Deus. Do *transporte* não se conhece o nome. A comitiva, composta de 148 pessoas, tinha cumprido a *vigilia*, na véspera do embarque, na pequena Capela que o infante D. Henrique tinha mandado construir no sítio onde depois se construiu a grandiosa igreja e Mosteiro dos Jerónimos, da invocação de Santa Maria de Belém, por determinação de D. Manuel. Era ali que todos os navegadores iam orar, antes de partirem para as expedições marítimas em demanda de terras ignoradas. Foi daquela capelinha que processionalmente saíu a comitiva desta expedição em 8 de Julho de 1497, e se encaminhou para o embarcadouro da praia do Rastello, acompanhada por muitos amigos, parentes, e povo, que reprovavam esta aventura considerada por muitos como cheia de perigos invencíveis.

Luís de Camões referiu-se nos *Lusiadas* a esta oposição no episódio da «Fala do velho na praia do Rastello ao ver partir a fróta de Vasco da Gama», nas 11 estâncias do Canto IV, cujas duas primeiras são as seguintes:

Mas um velho d'aspeito venerando,
Que ficava nas praias entre a gente,
Postos em nós os olhos, meneando
Tres vezes a cabeça descontente,
A voz pezada um pouco alevantando,
Que nós no mar ouvimos claramente,
C'um saber só d'experiencia feito,
Taes palavras tirou do experto peito:

Oh! glória de mandar! oh! vã cubiça
Desta vaidade, a quem chamamos *fama!*
Oh! fraudulento gosto, que se atiça
C'uma aura popular, que *honra* se chama!
Que castigo tamanho, e que justiça
Fazes no peito vão que muito te ama!
Que mortes, que perigos, que tormentas,
Que crueldades nelles experimentas!

Transposta a barra do Tejo pela vistosa esquadrilha empavesada, começou a navegar com rumo ao sul para ir cumprir a patriótica missão de que fora encarregada. Ao fim de cinco meses e oito dias, depois de muitas vicissitudes, calmarias, contrariedades, e perigos vencidos, que não menciono para não alongar este modesto *estudo*, rondou Vasco da Gama o extremo sul do continente africano em 22 de Novembro de 1497, e foi avistar no dia 16 de Dezembro o *Rio do Infante* (João Infante), já na costa oriental da África, *último ponto* onde Bartolomeu Dias tinha chegado em 1487. Foi desde este *Rio* que Vasco da Gama em novas singraduras, sofrendo revezes, tempestades e escapando de ciladas dos mouros para aniquilar a expedição com receio dos prejuízos da concorrência que tais navegadores, ali desconhecidos, lhes poderiam causar, conseguiu chegar ao porto de Melinde no dia 9 de Abril de 1498. Tomando um piloto melindez, de nome Canaqua, deixou Melinde em 24 do mesmo mês com rumo ao continente indiano, numa viagem que durou 26 dias. Melinde foi o último porto africano da rota de Vasco

da Gama, que em 17 de Maio do mesmo ano *avistou* terra montanhosa da Índia, (cordilheira de Gathes), e em 20 do mesmo mês fundeou no porto de Capocate, a duas léguas ao sul de *Calecut*, porque o piloto Canaqua se equivocou. Estava, finalmente, concluída a missão do grande navegador Vasco da Gama! *O caminho por mar para a Índia, estava conhecido.* O facto deu brado em todo o Mundo civilizado!

O grande Capitão-mor permaneceu três meses na costa de Malabar, e tanto na cidade de *Calecut*, como no mar, venceu muitas ameaças e intrigas dos seus inimigos, aos quais inflingiu severos castigos. Transpôs bastantes revezes!

Deixou *Calecut* em 29 de Agosto de 1498 e chegou a Lisboa em Setembro de 1499, tendo durado a viagem de ida e regresso dois anos e dois meses.

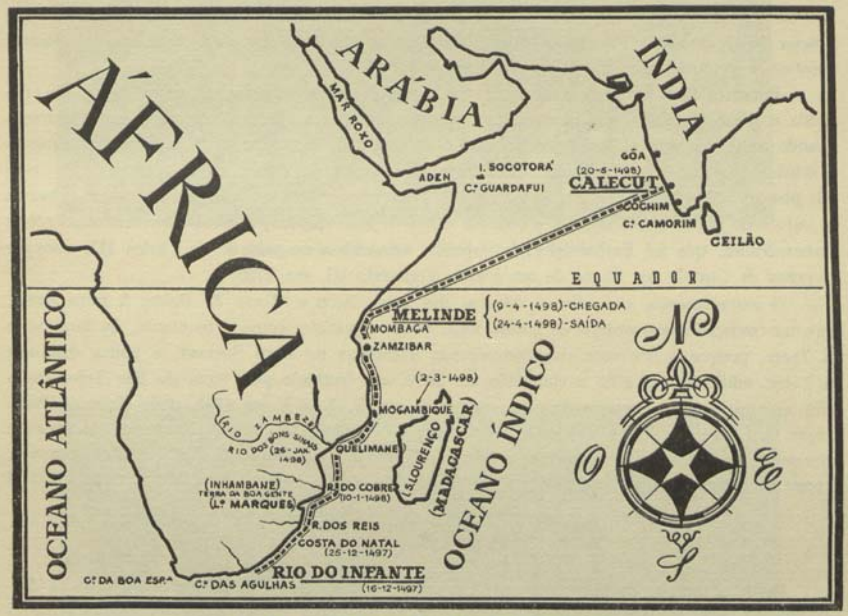

Mapa da rota de Vasco da Gama desde o *Rio do Infante*

★

Em acção de graças pelo feliz resultado da 1.ª expedição marítima de Vasco da Gama à Índia, aonde foi mais duas vezes e lá faleceu, em Cochim, no dia 24 de Dezembro de 1525, mandou D. Manuel construir o imponente templo e Mosteiro dos Jerónimos, como já foi dito. A obra começou em 1499, e foi concluída em 20 de Setembro de 1551, ou seja 30 anos depois do falecimento de D. Manuel, ocorrido em 13 de Dezembro de 1521. Em 1490 tinha D. João II mandado construir na margem sul do Tejo, a oeste do lugar chamado hoje Porto Brandão, uma fortaleza, reedificada em 1570 no reinado de D. Sebastião que lhe deu o nome de *Torre de S. Sebastião de Caparica*, (ou *Torre Velha)*, onde em 1869 se inaugurou o antigo Lazareto.

Como em frente da *Torre Velha*, quase a meio da largura do Rio Tejo, ficavam uns rochedos visíveis na baixa-mar, pensou D. João II em mandar construir sobre eles outra fortaleza para cruzar fogos com os da *Torre Velha*, e fechar o *porto de Belém* aos inimigos. Esta nova fortaleza só foi, porém, começada em 1515, já no reinado de D. Manuel, e concluída em 1520, e ali se elevou a bonita *Torre de Belém* que ainda actualmente é muito admirada. D. Manuel fez doação da capitania desta *Torre* a Gaspar de Paiva, por Alvará de 25 de Setembro de 1521.

A *Torre de Belém* (ou de *S. Vicente* em memória da chegada das relíquias deste Santo a Lisboa) ficou rodeada da água do Tejo pelas quatro faces, e entre ela e a margem do lado norte podiam navegar pequenas embarcações. Do lado sul formou-se um estrangulamento do rio, a que chamavam *Barra do Rastello*, entre a *Torre de Belém*, e a *Torre Velha* no *Almaraz*; («nome da encosta que se eleva desde Cacilhas à Trafaria»). *(Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, por Francisco Júlio Caldas Aulete, Vol. 1.º, pág. 94). Ao longo do *Almaraz* registam-se profundidades de 40 metros, em média.

Podemos fazer uma ideia do que restava da *Praia do Rastello* 200 anos depois de concluída a *Torre de Belém*, examinando um quadro pintado em 1786 pelo francês Jean Pillement, quando nesse ano veio a Peniche ver o local onde, em 2 de Fevereiro do mesmo ano, naufragára o geleão espanhol «São Pedro de Alcântara», que vinha do Callao (Perú) para Cadiz, com 470 pessoas a bordo, das quais pereceram 300. Entre o seu valioso carregamento trazia barras de ouro e de prata, e sete milhões e meio de «duros». Esse quadro ofereceu o seu autor ao conde Fernan-Nuñez, que foi Embaixador de Espanha em Lisboa no reinado de Carlos III, sucessor da coroa de Castela por morte de seu irmão, Fernando VI, em 1759.

O assoreamento, que com o decurso dos anos, ligou a *Torre de Belém* à terra firme, deve ter começado nos meados do século XVII, tanto a juzante, como a montante, da face norte da *Torre*, porque o convento das dominicanas irlandesas no Bom Sucesso, a pouca distância da *Torre*, edificado em 1636 e concluído em 1639, era banhado pela água do Rio Tejo, assim como as muralhas dos terraços da casa, comprada por D. João V em 1745, onde viveu o último Duque de Loulé (D. Pedro), situada perto daquele convento. Do referido assoreamento resultou a formação da *Praia do Bom Sucesso* a leste da *Torre*, e a construção do forte do Bom Sucesso, a oeste; e onde passavam anteriormente embarcações, segue hoje a linha férrea para Cascais!

★

Desde a tomada de Ceuta, em 1415, e outras cidades da costa de Marrocos; com as descobertas dos arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde, tinham já os portugueses territórios para exercer o comércio com embarcações suas, e recebiam nos seus portos os navegadores e mercadores de nações europeias, que nem sempre podiam demandar com segurança o porto de Lisboa por falta de sinalização diurna e nocturna, ou por ventos e marés contrários. Ancoravam então, geralmente, na baía de Cascais, esperando as melhores condições para velejar. E sendo necessário defender e acautelar os rendimentos da Fazenda Real, o Rei D. Afonso V fez publicar um Regimento para a *Alfândega* de Lisboa em 20 de Junho de 1463, de que transcrevo os seguintes trechos que melhor ilucidam o fundamento do receio do monarca.

«Mandamos que, tanto que souberdes que alguns navios com mercadorias são no porto de Cascais, logo o almoxarife e escrivães enviarão a ellos alguns homens da alfandega *(guardas)*, e com ellos um dos escrivães da ribeira, os quaes saberão que navios são; e se os ditos navios vierem para esta cidade e tiverem bom tempo para entrarem, os sobreditos requeiram aos mestres

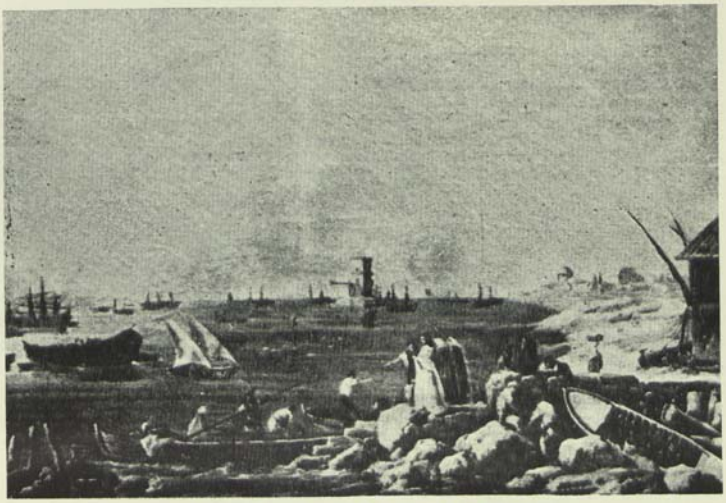

Antigo «Surgidouro» e praia do «Rastello»

Igreja dos Jerónimos

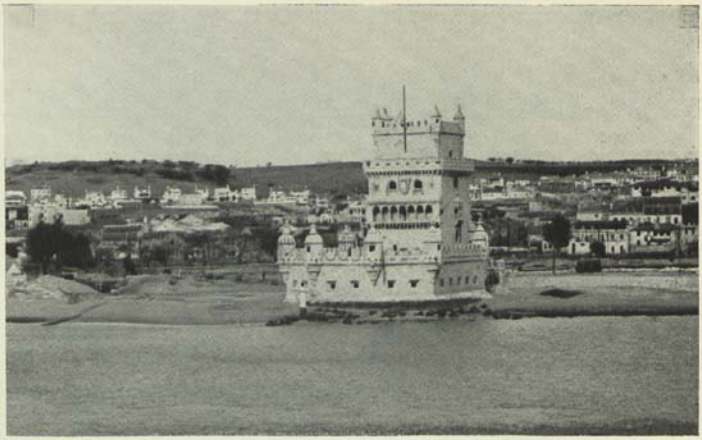

Torre de Belém

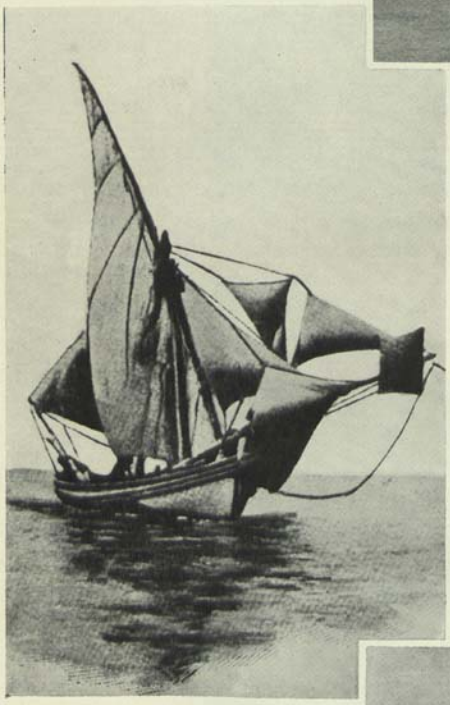

«Batel» ou «Muleta» modernizada, com «batelós» (paus compridos que alargam a rede)

Quadro a óleo de Augusto de Andrade.

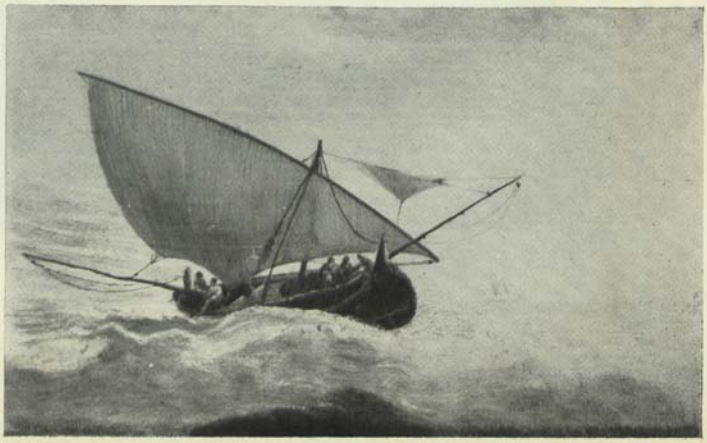

«Muleta» antiga
(Em 1891 existia só uma deste tipo)

ou senhorios d'ellos que com a primeira maré se façam de vela para dentro;» etc. «Se fôr achado que no dito porto se tira dos ditos navios mercadoria alguma, e se mete em alguma casa, mandamos que se perca para nós a dita mercadoria; etc.».

«Quando souberdes que as galés de Veneza são em o dito porto de Cascais, mandareis a ellas os escrivães da ribeira e com ellos alguns homens da casa, *(guardas)* os quais terão esta maneira: Em cada uma galé estará um dos escrivães da ribeira, e com ello dous homens da alfandega, e, se algumas pessoas nas ditas galés comprarem algumas mercadorias, o dito escrivão escreva sobre ellas todo o que comprarem, e lhes dirão que as levem à dita alfandega, para nos pagarem a dízima; aquelos que às ditas galés forem comprar hão de pagar das cousas que nas ditas galés comprarem.»

Com a descoberta do *complemento da rota marítima para a India* por Vasco da Gama em 1498, e a descoberta do Brasil em 1500 por Pedro Álvares Cabral, o movimento comercial no porto de Lisboa intensificou-se ràpidamente, e pela *Barra do Rastello* entravam embarcações vindas de toda a parte da Europa, que ancoravam em frente de Belém para desembarcar ou embarcar mercadorias. Era preciso elaborar um *Regimento* para ó pessoal da Alfândega saber atender os interessados, e então, o Rei D. Sebastião fez publicar, em 7 de Setembro de 1567, um *Regimento* que começava assim:

> 1.° — Eu El-Rey faço saber aos que este Regimento virem, por que ser informado que na Alfandega desta cidade de Lisboa não havia Regimento algum, nem outra Provizão por onde os officiaes da recadação dos meus direitos, que rezidem e são continuos no *Porto de Bellem*, houvessem de servir seus officios e saberem as obrigações que com elles havião de ter, e que sòmente o farião pella ordem em que os Guardas do caes da dita Alfandega uzão de seus officios, e na maneira em que lhe era mandado pelo Provedor o officiaes della, determiney, por este respeito como por isso ser mesmo informado quanto cumpre a meu serviço e boa guarda dos ditos direitos, dar-se forma e maneira como no dito Porto haja na arrecadação delles toda a vigia e deligencia para se não poderem sonegar, de prover àcerca disso na maneira seguinte:
>
> 2.° — Item. Primeiramente tanto que ao dito *Porto de Bellem* chegarem quaesquer Naos, Navios, ou Caravellas que de fora virem, o dito Meyrinho, Escrivão e Guardas, ou quaesquer ditos officiaes que se acharem prezentes, serão obrigados a irem logo a Ellos, e saberem donde vem e se trazem mercadorias, e de que calidade são, e se as hão de descarregar nesta cidade, ou para onde vão fretados, o que àcerca disso acharem farão saber ao Provedor e officiaes da dita Alfandega para mandarem acudir às ditas Naos, Navios, ou Caravellas, e se fazerem neste cazo as mais diligencias necessárias e as costumadas». etc.

Seguem-se as indicações das providências a adoptar quando se descubram tentativas de fraudes; quando se requerer a baldeação de mercadorias para outros navios; quando as mercadorias sejam procedentes de portos «sujos», e que devam ser «desterradas» para os locais designados pelas autoridades sanitárias, durante um determinado prazo, e as cautelas a tomar para não serem desviadas; as formalidades adoptadas para as «buscas» que se façam a bordo; e principalmente sobre os cuidados a ter com o *batel* do serviço, que devia *estar sempre pronto* para qualquer «diligência», sob pena de rigoroso castigo para o culpado.

Com a usurpação da dinastia filipina começou o declínio da prosperidade de Portugal; e logo no começo do reinado de Filipe I se publicou um novo *Regimento da Alfândega* de Lisboa datado de 15 de Outubro de 1587, que ordenou o encerramento dos portos de Cascais, Sesimbra, Oeiras e Torre Velha para o comércio e navegação estrangeira, e para o nacional com mercadorias estrangeiras.

A fronteira foi aberta para os produtos que anteriormente eram proibidos importar!

Estas disposições foram justificadas com o seguinte artigo do dito *Regimento:*

A nós é notificado, que, quando alguns navios vem para esta cidade, que, como entram de Cascaes para dentro, aquellos que com ellos vem, mettem em bateis algumas mercadorias, e as levam a algumas quintâs e casaes, que estão pela costa, assim da parte da Caparica, como de outras, e as sonegam aos direitos; e porque esto se faz por consentimento dos mestres, mandâmos que, alem d'essas ditas mercadorias perderem por descaminhadas para nós, que o mestre de qualquer navio, de que se a dita mercadoria tirar, e lhe provado fôr, pague por ello de pena 6.000 reais, da cadeia; e não seja solto sem nosso mandato; e as duas partes da dita pena sejam para nós, e uma parte para quem os acusar. E tambem mandamos que aquello que viver na quinta ou casal, em que tal descaminhado se metter, pagará de pena 2.000 reais, da cadeia, pela dita guisa, sendo consentidor d'ello. E mais queremos, que a barca ou chincha, que taes mercadorias levar, se perca para nós.»

As especiarias e tecidos, louças e marfim, da Índia, eram tentadoras para *contrabando,* assim como as pérolas, rubís e outras pedras preciosas.

A fiscalização aduaneira *externa* era muito deficiente na prática, embora houvesse naqueles tempos bem elaboradas regulamentações, contrariadas por acontecimentos políticos em várias épocas.

★

Atenuados os efeitos das crises económicas motivadas pelas lutas políticas, apareceu no Tejo em 1820 o primeiro vapor português, com rodas de palhetas, que atravessou o canal da Mancha, chamado «Duque de Palmela». Entrava-se na época em que a navegação à vela viria a ser suplantada pela navegação a vapor e a antiga *Barra do Rastello* aumentaria a sua importância, assim como o porto anexo: o *Porto de Belém,* que continuaria a sua missão de vigilante sentinela da defesa sanitária do País, segundo o «Regimento do Provedor-mor de Saúde», de 29 de Janeiro de 1580.

O «Regimento da *Alfândega* de Lisboa» de 15 de Outubro de 1587 determinou, no Capítulo V, que a «visita de saúde» em *Belém* seria anterior ao *Registo da entrada* dos navios. Em 20 de Dezembro de 1693 publicou-se outro «Regimento» de saúde, que serviu de fundamento para fornecer *Bilhete de Saúde* aos *barcos de pesca,* que pelo artigo 114.º do Decreto de 18 de Setembro de 1844 ficaram sujeitos a *visita de Saúde* por haver epedimia de «cholera morbus» em Marrocos. Esta obrigação cessou em 10 de Fevereiro de 1879. Em 1813 havia Guarda-mores de Saúde em Paço de Arcos e na Trafaria, assim como em Belém, (no Bom Sucesso), que coadjuvavam a defesa sanitária do País porque os pescadores algumas vezes comunicavam com navios procedentes de portos infeccionados. Por uma «Carta de arrematação» de 23 de Abril de 1758, existente no cartório da Misericórdia de Cascais vê-se que no ano de 1754 havia nessa Vila um *Guarda-mor de Saúde* do porto e baía que parece não seria médico, porque era o *capitão* Vicente Martins.

Os capitães dos navios que entrassem pela *Barra do Rastello* eram obrigados, pelo artigo 13.º da Lei de 25 de Junho de 1760, a declarar no *Registo* da Torre de Belém o número e *qualidade* dos passageiros, (só em 10 de Dezembro de 1836 é que foi abolida a escravatura em Portugal).

Como já foi mencionado, a capitania da *Torre de Belém* (ou de *S. Vicente)* foi doada a Gaspar de Paiva em 1521, poucos meses antes do falecimento de D. Manuel. Sucederam depois naquele *lugar* vários *Governadores*, e entre eles figura D. Manuel José de Castro Noronha Ataíde e Sousa, 8.º Conde de Monsanto e 3.º Marquês de Cascais, falecido em 29 de Agosto de 1742, com 76 anos de idade. O cargo era muito honroso, e confiava-se a militares distintos. Desde Março de 1834 até falecer em Abril de 1860, foi o Duque da Terceira o último Governador da *Torre de Belém*, que residia numa casa apalaçada próximo da praia do Bom Sucesso, que, depois da sua morte, foi vendida pelo Estado a D. João Manuel de Meneses, 2.º Marquês de Viana, nascido no Rio de Janeiro em 25 de Janeiro de 1810, e falecido na dita casa em 31 de Março de 1890. Era casado com D. Maria do Carmo da Cunha Quintela. Como em tempos afastados alguns portos da costa de Portugal sofriam devastações e roubos feitos em incursões de *piratas* vindos da Argélia e Marrocos, os capitães dos navios que *largavam* do Tejo, pagavam prèviamente 3$700 réis como remuneração devida pela vigilância exercida pela guarnição militar da *Torre de Belém*, que os defendia enquanto estacionavam no Rio Tejo. Pelo Decreto de 28 de Fevereiro de 1733, ao Governador pertenciam 1$600 réis, e aos oficiais, escrivães do Registo, tripulantes da falua de serviço e praças da guarnição 2$100 réis. Isto foi abolido em 1833 por D. Pedro IV.

O *lugar* de Belém tinha em 1712 duzentos e dez «vizinhos» (moradores); e o *bairro* de Belém foi criado no reinado de D. José I, depois do terramoto de 1 de Novembro de 1755. Assim na Portaria de 29 de Julho de 1834 se diz que o Médico efectivo das «visitas de saúde» aos navios no Bom Sucesso, devia residir no *Bairro de Belém*. Este *Bairro* pertencia ao Concelho de Lisboa, donde foi desanexado e elevado a *Concelho* pelo Decreto de 11 de Setembro de 1852, e voltou a pertencer ao de Lisboa por Decreto de 22 de Julho de 1886, para se aumentar a área da cobrança do *Imposto de consumo*, o qual foi abolido pelo artigo 69.º da Lei n.º 1.368 de 22 de Setembro de 1922. O seu *Estandarte* está depositado no «Museu da Cidade», ao Poço do Bispo. A freguesia de *Santa Maria de Belém* formou-se em 1834, (desanexada da de Ajuda) com sede na igreja dos Jerónimos.

★

Da antiga *Praia do Restelo* poucos vestígios restavam antes da *rectificação* (ou *alinhamento)* da margem direita do Tejo desde a Ribeira de Alcântara (transformada em Caneiro) até à *Torre de Belém*, porque grande porção dela foi incluída, talvez em 1880, no largo em frente do templo dos Jerónimos, limitado ao norte por uma alameda arborizada com amoreiras (onde os rapazes das escolas iam colher folhas para alimentar bichos da seda), e ao sul por uma muralha com duas rampas, (o *Cais dos Jerónimos)*. Nesse largo, que era o mais ocidental à beira-rio da Vila de Belém, funcionava anualmente uma afamada *Feira* desde o meado de Agosto até ao 1.º Domingo de Outubro. Seguia-se depois para o oriente o *Cais do Mercado de Belém*, inaugurado em 29 de Junho de 1882, e que foi demolido em 1940 para se aproveitar esse espaço para as construções comemorativas dos Centenários da Fundação e da Restauração de Portugal. A esse Mercado vinham expor à venda as suas pescarias os caíques do Algarve, e as «Muletas», de arquaica construção naval, das Vilas do Barreiro e do Seixal, e os «Bateis», que depois as substiuiram. Mais a montante do rio, e em frente do palácio actual da Presidência

da República, encontrava-se o *Cais de Belém*, que foi começado no reinado de D. João V, e concluído no de D. José I, e tinha de largura tanto como o comprimento do palácio. Deste Cais partiam os botes dos catraeiros que faziam carreira de passageiros para Porto Brandão, na Outra Banda do Rio Tejo.

Do lado oriental deste mesmo Cais, estavam as dependências das cavalariças Reais (ocupadas actualmente por oficinas de engenharia militar); e seguia-se o sítio onde existiu a *Alfândega Velha de Belém*, e a comprovar isto ainda há pouco tempo se lia numa esquina o letreiro de *Rua da Alfândega Velha*. Indo pelo rio acima, deparava-se com o edifício da Cordoaria Nacional, de 300 metros de comprimento, e com a alameda arborizada da Junqueira que termina perto do sítio das escadas da capela de Santo Amaro. Era banhada pelo Rio Tejo, e por ali se instalaram alguns pequenos estaleiros de reparação e construção de barcos de carga, (fragatas). Entre o extremo oriental da Cordoaria, e o começo da alameda da Junqueira, existiu, até há pouco tempo, o *forte de S. João*, que serviu de prisão do Estado no reinado de D. José I. Foi demolido por motivo do alinhamento da Avenida da Índia, a qual segue até Algés, e é prolongada, pela «Estrada Marginal», até à cidadela de Cascais.

Este *forte de S. João*, (ou *da Junqueira)*, foi escolhido para se instalar os serviços de uma *Alfândega de porto franco*, utilizando-se os seus armazéns para serem *depositadas* todas as mercadorias e géneros de qualquer qualidade e natureza, tanto de países estrangeiros (exceptuando açúcar e tabaco), como dos portos *nacionais* além do Cabo da Boa Esperança, para consumo no Reino (pagando os respectivos *direitos na Alfândega);* ou para se exportarem para portos estrangeiros, ou para os *nacionais* além do dito Cabo. Isto foi determinado pela carta de Lei de 13 de Maio de 1796, assinada em Queluz pela rainha D. Maria I; mas o *Porto Franco* só começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1797, e estava subordinado à jurisdição da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, (que foi extinta pelo Decreto de 30 de Junho de 1834).

Pelo Decreto de 19 de Maio de 1800 deixou de ser permitida no *Porto Franco* a *entrada* de fazendas vindas da Ásia, (golfo de Bengala, costa de Coromandel, etc).

Como recompensa da protecção e depósito concedida às mercadorias, pagava-se 1 % sobre o seu *valor*, mas todas as qualidades de grãos, víveres, e mantimentos, que fossem isentos do pagamento *de Direitos de entrada* no Reino, eram livres daquela taxa, e gozavam liberdade de exportação, para que houvesse concorrência comercial de géneros de primeira necessidade.

«Em caso de guerra, todas as mercadorias depositadas naquele *Porto Franco*, não seriam embargadas, nem sequestradas, e ficariam seguras como nos próprios países; e seus donos poderiam dispor delas como fosse mais conveniente aos seus interesses». Como se tivesse verificado graves irregularidades nos reviços desta estância fiscal, foi o *Porto Franco* extinto pelo Alvará de 6 de Agosto de 1806.

Embora fosse extinto o *Porto Franco*, da Junqueira, o regime de *Franquia* requerido pelos capitães para seus *navios* e *carregamentos*, que vinham arribados, ou em especulação comercial, continuou a ser concedido, por limitados prazos, segundo as disposições do capítulo 4.º e seguintes do *Regimento da Alfândega de Lisboa* de 15 de Outubro de 1587, e diplomas posteriores em vigor até à Reforma Aduaneira de 1941. A *Franquia* consistia numa *autorização* da Alfândega para os *navios* e os *carregamentos totais* que *não se destinavam ao porto de Lisboa*, permaneceram no respectivo *ancoradouro de Franquia* por um espaço de tempo justificado pelas circunstâncias que se apresentavam nos pedidos. Aos *carregamentos parciais* transportados por navios que viessem descarregar ou carregar mercadorias, ou aos que viessem apenas desembarcar ou receber passageiros, também se concedia *Franquia*, podendo dirigirem-se para os cais ou ancora-

douros convenientes. Os navios vazios, ou em lastro, entrados para carregar, necessitavam da *Franquia* como determinou o Decreto de 28 de Junho de 1842. O ancoradouro, ou *quadro das Franquias* no Rio Tejo, era situado entre Belém e a Junqueira.

Depois de 1806 seguiu-se , em 1807, a invasão das tropas de Napoleão, repelidas em 1811, e entrou-se no período agitado das lutas políticas, principalmente de 1820 a 24/7/1833.

Organizou-se então em Lisboa um *Porto franco de depósito geral* pelo Decreto de 22/3/1834, que no Artigo 1.° dizia:

«O porto de Lisboa é *franco* a todos os *navios mercantes* de qualquer Paiz que não estiver em guerra com Portugal; e nêle serão admitidas a *depósito* tôdas as *mercadorias*, e *generos* de comércio, seja qual fôr a sua natureza, e a bandeira debaixo da qual forem importadas».

Determinava mais algumas disposições pouco diferentes das anteriores para o *Porto franco* de 1797, e autorizava a *reexportação* das mercadorias pagando-se o direito de 1 % *ad valorem* e as despesas dos trabalhos braçais e da sua guarda até à saída do «porto». Se as mercadorias fossem *baldeadas* para outros navios pagavam o direito de 2 % *ad valorem* e mais as despesas citadas.

No *primeiro ano* de armazenagem nada pagavam de aluguer.

Passado este prazo pagavam uma taxa mensal. As mercadorias combustíveis não tinham admissão neste *depósito*.

Pelo artigo 10.° do mesmo Decreto de 22/3/1834 fora abolida a *Franquia* (salvo nos casos de força maior), mas foi logo restabelecida pelo Decreto de 10 de Julho do mesmo ano (artigos 7.° e 8.° do Capítulo III) e está em vigor pelo artigo 17.° do Regulamento das Alfândegas de 15 de Dezembro de 1941 (Decreto n.° 31.730).

Com o novo Regulamento da *Alfândega de Lisboa* aprovado pelo Decreto n.° 6 de 17 de Setembro de 1885, ficou o depósito do *Porto franco* (de 22 de Março de 1834) considerado *Armazém* externo em virtude do n.° 4 do Artigo 2.° do mesmo Regulamento. Anteriormente, porém, já era dependente da mesma Alfândega sob o n.° 10 (ordem da Alfândega de Lisboa n.° 36 de 3 de Março de 1885); e nele podia arrecadar-se as mercadorias que, por Lei, não tinham depósito no antigo edifício da Alfândega de Lisboa; e aquelas cujos destinatários estivessem ausentes, ou fossem desconhecidos por virem consignadas à «Ordem». (Ordem n.° 110 da Alfândega de Lisboa de 25 de Agosto de 1885).

Não só para desembaraçar as mercadorias arrecadadas no *Porto franco* de Lisboa, como noutras dependências superentendidas pelas Alfândegas do continente e ilhas adjacentes, e bem assim desembaraçar das formalidades fiscais os navios e aeronaves, estrangeiros e nacionais, os *Despachantes*, no campo comercial aduaneiro, são prestimosos auxiliares que promovem e apressam o andamento das formalidades para o desembaraço fiscal das mercadorias, e dos transportes marítimos e aérios dos seus clientes.

O jurisconsulto José Ferreira Borges define no seu «Dicionário Jurídico Comercial», publicado em 1839, *Despachantes:* «Certas pessoas intermediárias entre as casas fiscais de arrecadação de direitos, e o comerciante consignatário, ou recebedor de mercadorias que pagam direitos. São afiançados».

Podemos admitir que *as primeiras referências legais* a respeito de *Despachantes* constam, no *Regulamento das Alfândegas* aprovado pelo Decreto de 17 de Setembro de 1838, dos seguintes artigos:

«Artigo 52.° — Todo aquele que por si, *ou por interposta pessoa*, quere despachar nas Alfândegas qualquer fazenda, etc.».

«Artigo 56.° — Acontecendo que as Partes, ou *Despachantes* não apresentam título, etc.».

Estes *Artigos* foram mantidos por força do artigo 1.° da «Organização das Alfândegas» aprovada pelo Decreto de 17 de Janeiro de 1837.

Em 1859 começaram os *Despachantes* a prestar *Fiança* pelo exercício das suas funções, sendo o primeiro, em 26 de Março, Augusto Radich.

Pelos artigos 4.° e 8.° do Decreto n.° 7 de 7 de Dezembro de 1864, procedeu-se à regularização da *classe dos Despachantes e seus Ajudantes*, e *Caixeiros de Comércio*. São interessantes as *denominações* que esta ocupação foi tendo, como se pode ver nos seguintes apontamentos, resumidos:

No «Ordem» da Alfândega de Lisboa n.° 15 de 19 de Janeiro de 1885, e outras, chamam-lhes *Despachantes habilitados*.

O n.° 3.° do artigo 143.° do Decreto n.° 3 de 17 de Setembro de 1885, já são *Despachantes encartados;* e até aqui não há referência a *Quadros de Despachantes*.

O n.° 3.° do artigo 229.° do Decreto de 29 de Dezembro de 1887 designa-os por *Despachantes oficiais*, e o artigo 236.° determinou a creação do *Quadro dos Despachantes*. Para os identificarem foram-lhes dadas *Cédulas*, segundo o artigo 437.° do Regulamento dos Serviços aduaneiros de 31 de Janeiro de 1889, e actualmente pelo artigo 470.° da Reforma Aduaneira de 1941. Esta denominação de *Despachantes oficiais* subsistiu sempre através das Reformas de 1894, 1911, 1918, 1920 e 1941 que estabeleceu uma Câmara de *Despachantes oficiais*, cujo Estatuto foi aprovado pelo Decreto n.° 34.514 de 20 de Abril de 1945.

★

Conhecia-se em Portugal, que por um «firman» do «Khediva do Egypto» em 1856, tinha sido concedida a Ferdinand Lesseps a construção do *Canal de Suez*, cujos trabalhos começaram em 25 de Abril de 1859.

Era um acontecimento importante, que poderia trazer vantagens para o porto de Lisboa, e era preciso dar-lhe condições de utilidade , à navegação que o viesse procurar para operações comerciais. Por isto o Ministro dos Negócios da Marinha e Ultramar, Sá da Bandeira, publicou uma Portaria em 27 de Julho de 1865 mandando constituir uma Comissão, de 10 funcionários, para estudar e propor um plano geral das obras que conviria fazer na margem direita do Rio Tejo: primeiramente desde a estação do caminho de ferro de Santa Apolónia, até à foz da ribeira de Alcântara; e em segundo lugar desde esta ribeira até à Torre de Belém. Esta Comissão não teve seguimento por terem falecido o seu presidente e o secretário. Em 17 de Novembro de 1869 foi inaugurado o *Canal* que ficou com 162 quilómetros de comprimento, 68 a 100 metros de largura, e 8 metros de profundidade.

Em 1860, 1861 e 1865 foram apresentados alguns projectos de melhoramentos para a margem direita do Tejo; mas o mais importante foi o que elaborou uma Comissão de 8 membros nomeada pela Portaria de 9 de Setembro de 1871 do Mnistério da Marinha.

Esta Comissão apresentou, em 9 de Dezembro de 1873, uma «Memória» sobre o «Plano Geral das obras que convinha levar a efeito nas margens do Tejo, entre o Beato e a Torre de Belém, para o melhoramento do porto de Lisboa e engrandecimento da cidade». E como se havia instalado em 20 de Setembro de 1871, duraram os seus estudos 2 anos, 3 meses e 11 dias. Neste Plano propunha-se 11 docas, sendo 9 desde o Arsenal do Exército até Belém, uma no Porto Brandão (perto do Lazareto) com espaço para 40 fragatas ou varinos, e 170 botes catraios; e outra no Portinho da Arrábida, no Almaraz, que ficou sem efeito porque o local (na margem

esquerda) tinha sido concedido a uma Companhia exploradora de planos inclinados. A Comissão organizadora deste Plano era de opinião que toda a margem do sul desde o Pontal de Cacilhas até à Trafaria fosse revestida por uma muralha de cais.

Havia apenas em 1879 no Tejo: o dique do Arsenal de Marinha com 84 metros de comprimento útil, e 12 metros de largura; uma doca no pontal de Cacilhas com 57 metros de comprimento útil, e 11 de largura; e outra de 45 metros de comprimento útil, e 7 de largura; ambas pertencentes ao proprietário Sampaio; e uma doca flutuante de 30 metros de comprimento; e mais tarde uma pequena doca particular, para os vapores das carreiras entre Cais de Sodré, Cacilhas e Belém, pertencente a Frederico Burnay, onde depois se construíram (depois de entulhada) as oficinas metalúrgicas de L. Dargent. Havia ainda (salvo erro) uma pequena doca chamada do «Baluarte» que ficava em frente da fábrica de velas «Sol», junto ao antigo Quartel dos Marinheiros, em Alcântara. Em 1885 tomou este assunto dos melhoramentos das margens do Tejo em Lisboa, uma feição mais dinâmica, e em vista da autorização concedida pela Lei de 16 de Julho de 1885 foi aberto concurso, em 1 de Fevereiro do ano seguinte, para a construção dos melhoramentos segundo o Plano e condições já elaborados por muito competentes engenheiros portugueses. Concorreram 6 pretendentes com seus respectivos projectos, que não foram aprovados pela Junta Consultiva de Obras Públicas, por reconhecer que era necessário fazer algumas alterações, para se proceder a um 2.º concurso por 90 dias, o qual foi publicado pelo Decreto de 22 de Dezembro de 1886.

Em 20 de Março de 1887 examinaram-se as propostas entregues, e foi reconhecido que só a do concorrente Pierre Hildenert Hersent estava nas condições de ser admitida, para os trabalhos da *1.ª Secção*. Mas o mesmo concorrente apresentou uma proposta datada de 25 do dito mês, declarando que se encarregava da *rectificação da 2.ª Secção* (desde a Ribeira de Alcântara até à Torre de Belém) com a condição de lhe ser permitido construir uma linha férrea, de via reduzida, até às proximidades de Belém, e um futuro prolongamento até Cascais, por 99 anos, entregando tudo no fim deste prazo ao Estado.

Reclamou a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses (C. P.) em 30 de Março de 1887 contra esta pretensão, porque pelo seu contrato de 14 de Setembro de 1859 com o Estado, só ela poderia construir caminhos de ferro naquela área; e prontificava-se a fazer a rectificação mencionada, oferecendo as seguintes principais vantagens, todas sem encargo algum para o Estado:

Rectificação desde Alcântara à praia da Torre de Belém, por conta da C. P.

Cedência dos terrenos para serviço do rio e para uma Avenida até 30 metros de largura.

Cobrir a Ribeira de Alcântara para ligar as linhas férreas de Sintra e Torres Vedras com os cais marginais, e com uma linha férrea para Cascais.

Construir uma doca em Santo Amaro, etc.

Resolvido este caso a favor da C. P., como era justo, procedeu-se à assinatura do contrato com o empreiteiro P. H. Hersent em 20 de Abril de 1887 pela quantia de 10.790 contos de réis, relativo à rectificação da 2.ª Secção, em vista do Alvará de 9 do mesmo mês, adiante mencionado. Os trabalhos para a construção da 1.ª Secção (de Alcântara a Santa Apolónia) foram inaugurados solenemente em 31 de Outubro de 1887, com a presença do Rei D. Luís, do Governo, e de outras entidades oficiais. Por motivo de divergências com o empreiteiro, foi assinado em 8 de Maio de 1894 um novo contrato modificando o de 20 de Abril de 1887, concedendo-se a P. H. Hersent a exploração comercial da *1.ª Secção* durante os 5 anos fixados para a construção, e mais outros 5 a contar da conclusão dos trabalhos.

Mas o desabamento da muralha em frente do edifício da Alfândega de Lisboa em 1902, quase na véspera do final dos 5 anos para o termo dos trabalhos, obrigou a fazer-se nova arbri-

tagem, homologada em 12 de Julho de 1902, concedendo-se a prorogação da exploração comercial do porto por mais 3 anos, isto é, até 8 de Maio de 1907, com participação do Estado nos lucros líquidos, que a partir daquela data passou a administrar directamente todos os serviços.

Em 1926, porém, a exploração comercial do porto de Lisboa foi entregue a uma Comissão Administrativa composta pelos comandantes da Marinha de guerra: Benjamim de Paiva Curado (já falecido); Manuel Carlos Quintão Meirelles, e António Joaquim de Lima Santos. A esta Comissão se deve a proposta para a obrigação (desde 15 de Fevereiro de 1928) de todos os navios conduzindo passageiros, atracarem aos cais das obras do porto, estabelecida no artigo 2.º do Decreto n.º 14.833 de 31 de Dezembro de 1927, se quisessem receber passageiros com bilhetes de passagem *vendidos nas agências em Portugal*, ou beneficiar da *redução das taxas* que lhes fossem aplicáveis. Exceptuava-se os casos de excesso de calado de água; falta de cais disponível; temporal, ou com autorização especial escrita para ficarem os navios fundeados ao largo. A *rectificação da 2.ª Secção* (do Caneiro de Alcântara até à Torre de Belém) foi executada pelo mesmo empreiteiro da *1.ª Secção*, pelo contrato, já citado, com a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses (C. P.), e incluía uma pequena doca em Santo Amaro, outra em Belém, e outra no Bom Sucesso. A margem do espaço conquistado ao Tejo com areia, transportada em dragas-chupadouras, carregada na Ponta do Torrão, a ocidente da Trafaria, foi *rectificada* com um longo empedrado, assim como os lados das docas e suas entradas. A *rectificação* já estava concluída quando em 6 de Dezembro de 1890 foi inaugurado o troço da via férrea de Cascais entre a estação de Pedrouços e a de Alcântara-mar. Todos os antigos Cais e praias ficaram soterrados.

Pelo Alvará de 9 de Abril de 1887 concedeu o Governo à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses (C. P.) «autorização para construir e explorar a linha férrea de Cascais, com a obrigação de, sem subsídio ou garantia do Estado, construir com via dupla o túnel e a estação do Rossio; realizar os trabalhos da rectificação da margem do Tejo, desde o caneiro de Alcântara à Torre de Belém, incluindo as docas respectivas, e ceder ao Estado, em toda a extensão da margem conquistada, uma faixa para serviço do rio e outra para a abertura de uma Avenida», actualmente *chamada Avenida da Índia*.

A C. P. já tinha vendido algumas porções do terreno quando em 1938 o Governo foi autorizado pelo Decreto-Lei n.º 28.796, de 1 de Julho daquele ano a adquirir os terrenos conquistados ao Tejo entre o Caneiro de Alcântara e a Torre de Belém ainda em sua posse, no total de 471.318 metros quadrados pelo preço global de 16.683.505$00 pago por uma só vez, ficando 128.493 metros quadrados do terreno ao *sul* da linha férrea para Cascais, desde o Caneiro de Alcântara à Torre de Belém, encorporados na jurisdição da Administração Geral do Porto de Lisboa, com o valor de 8.700 contos, e os restantes 342.825 metros quadrados ao *norte* da mesma linha férrea, conjuntamente com o leito da Avenida da Índia, foram distribuídos pela Administração Geral do Porto de Lisboa e pela Câmara Municipal de Lisboa.

Os 16.683.505$00 pagos à C. P. eram constituídos por 3.000 contos retirados do «saldo de contas de anos económicos findos», e por 13.683.505$00 do custo dos terrenos adquiridos pelo Estado e cedidos às mencionadas instituições conforme os ajustamentos que foram realizados segundo o citado Decreto-Lei n.º 28.796.

E o *Porto de Belém?*

O antiquíssimo *Porto de Belém* está actualmente substituído... por uma doca para barcos de recreio, e outra para a Aviação Naval e para vapores de pesca.

João da Cruz Viegas.

Chefe de Secção da Direcção Geral das Alfândegas (Aposentado)

PINA MANIQUE E A ASCENSÃO DE LUNARDI

O tremendo libelo contra o Intendente Geral da Polícia — esmagador, irrefragável, todo assente em documentos autógrafos e, para mais, autenticados com a própria assinatura do sagaz magistrado «que tinha mais velhacaria que sintaxe»! — foi obra de Camilo, que o arquivou no segundo número das suas *Noites de insomnia offerecidas a quem não pode dormir*.

Ficou provado de uma vez para sempre que Diogo Inácio de Pina Manique mandou prender o capitão Vicente Lunardi por ele ter tido o desplante de vir a Lisboa na mira de efectuar uma viagem aérea (idêntica a tantas outras que levara a bom termo em Inglaterra, na Escócia, na Sicília, em Nápoles e no vizinho Reino) sem ter em conta que, naquele ano da graça de 1794,

pudesse haver na capital portuguesa pessoas «influenciadas pelos frades de mais selvagem ignorância e acrisolada religião» para despedaçarem o engenho mai-lo aeronauta, a quem consideravam «suspeito de feitiçaria».

Dois lustros antes, Vicente Lunardi, no verdor dos 25 anos, era secretário do Príncipe de Caramânica, Embaixador del-Rei de Nápoles na Grã-Bretanha, e a documentação contemporânea garante que a Natureza fora invulgarmente pródiga com ele em dotes físicos — era o que se chama um bonito rapaz — e que vestia com elegância requintada, de onde o ser verdadeiro benjamim das damas da Corte inglesa.

Nascido em Luca, a 11 de Janeiro de 1759, Lunardi era activíssimo, empreendedor e audaz e, como se entusiasmasse com as notícias concernentes às ascensões levadas a efeito, em França, por Pilâtre de Rozier, pelo Marquês d'Arlande e por Charles et Robert, dispôs-se a imitar essas proezas e a imortalizar seu nome por esse processo.

Graças à ajuda pecuniária de Mr. Biggin — um inglês rico em quem se encasquetara a ideia de subir na companhia de uma francesa formosíssima, Madame Sage — mandou construir um balão de 500 metros cúbicos de capacidade e a que foi dado o nome de *Society of Great-Britain*. E a 15 de Setembro de 1784, em Artillery Ground, tudo estava a postos para que a ascensão se efectuasse subindo os três na barquinha, mas a má qualidade do «ar inflamável» não proporcionou a força ascensional indispensável, de modo que Mr. Biggin e Madame Sage viram-se obrigados a renunciar à arriscada empresa, ficando no chão.

Para não ir de todo só, Lunardi, à última hora, levou consigo um gato, mas com o frio das alturas, em dado momento, viu-se na precisão de alijar lastro e para salvar a pele teve de sacrificar o pobre bichano.

A proeza acabou em bem numa extensa veiga das cercanias de Standon, no Herfordshire. O malogro de seu sonho dourado, longe de desanimar Mr. Biggin e Madame Sage, antes os fez redobrar no firme propósito de se elevarem por ares e ventos e, graças à sua força de vontade, a tão acarinhada aspiração pôde converter-se em realidade no ano seguinte, a 29 de Julho, tendo por companheiro, e piloto, um oficial da Marinha britânica.

Vicente Lunardi, que fora agraciado com o posto de capitão dos exércitos de Sua Majestade Graciosa, com direito ao uso da farda, porfiando nas suas façanhas, subiu mais onze vezes, em duas das quais, ao que parece, cruzou o Canal da Mancha.

Regressando a Itália repetiu o feito em Palermo e, mais tarde, por duas vezes em Nápoles, ante a Família Real e a Corte.

Depois foi para o país vizinho e assentou arraiais em Madrid, onde, a 12 de Agosto de 1792, subiu pela primeira vez, partindo do «Coliseo del Buen Retiro», onde vivia, se dermos crédito aos dizeres gravados nos bilhetes de entrada no recinto de onde largava o balão, bilhetes em que se vê um par de miúdos, mesmo em coiros, dançando donairosamente ao som de tamboril e gaita, tocados por um terceiro. As Majestades e Altezas assistiram, bem como tudo quanto havia de melhor na capital castelhana.

Lunardi foi cair a Daganzo e a retumbância alcançada pela sua façanha pode aquilatar-se, melhor que por qualquer outro meio, por este pormenor:

Estava então na berra a seguinte quadra, porventura oriunda de qualquer tonadilha, mas popularizada dez léguas em redondo de Madrid:

El mentir de las estrellas
es muy seguro mentir,
porque ninguno ha de ir
a perguntarselo a ellas.

Retrato de Vicente Lunardi (Desenho de Nesmith, gravura de Burke)

Reprodução ampliada de um dos bilhetes para as ascensões de Madrid, em que se pode ler: «D.n Vicente Lunardi vae en el Coliseo del Buen Retiro». Foram utilizados em Lisboa, imprimindo-se-lhes superiormente os dizeres: «Bilhete d'introdução na Platea do Anfitheatro do Terreiro do Paço no Dia que o Capitão Lunardi irá no Ar». (Ver a reprodução a págs. 45, da «Relação de vários casos notáveis e curiosos...», por Gustavo de Matos Sequeira)

Gravura anónima comemorativa da ascensão realizada por Lunardi em Madrid, em 12 de Agosto de 1792

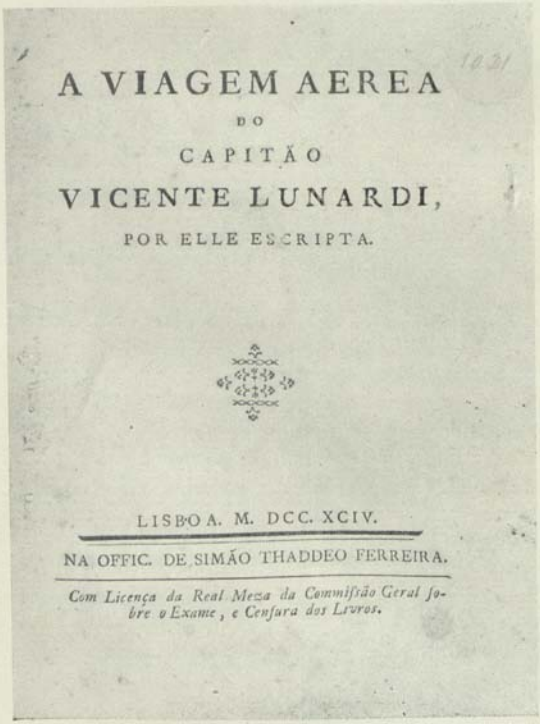
A VIAGEM AEREA

DO

CAPITÃO

VICENTE LUNARDI,

POR ELLE ESCRIPTA.

LISBOA. M. DCC. XCIV.

NA OFFIC. DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.

Com Licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Frontispicio da descrição da viagem feita por Lunardi, partindo do Terreiro do Paço

Pois o feito do antigo secretário do Embaixador napolitano em Londres deu origem a que a quadra passasse a dizer-se assim:

El porque de las estrellas
ya no es seguro mentir,
porque Lunardi puede ir
a perguntarselo a ellas.

A proeza repetiu-se no dia 8 de Janeiro de 1793, indo cair a Pozuelo, de onde tornou a elevar-se para descer definitivamente em Hortajo.

Na sua vida aventurosa — era natural de Luca, fora secretário de um diplomata napolitano, era archeiro escocês, capitão do exército britânico, aeronauta nómada e, quase tão certo como dois e três serem cinco, agente secreto de qualquer coisa e iniciado numa das lojas maçónicas de Inglaterra — Vicente Lunardi resolveu vir até Lisboa para repetir aqui, à beira-Tejo, as habilidades que o haviam tornado famoso noutras capitais.

Chegou em fins de Maio de 1794, porventura com credenciais da Corte madrilena para a de cá.

Logo a seguir foi intimado a apresentar-se ao Corregedor do bairro dos Remolares — o Desembargador Luís Dias Pereira — e obrigado a assinar termo de não subir ao ar sem que a máquina aerostática fosse examinada por peritos.

Sarcàsticamente, Camilo aventa que tal exame teria em vista «satisfazer as suspeitas do público, receoso de artes diabólicas».

Pelo termo referido também Lunardi se comprometia a não afixar editais sem estar autorizado a efectuar a ascensão.

O destemido aeronauta fez construir, em pleno Terreiro do Paço, um barracão onde foi exposta à pública admiração a máquina aerostática com todos seus aprestos e mandou levantar uma «praça» — por certo igual às que se armavam quando se corriam touros — para, no dia da ascenção, os portadores de bilhetes de ingresso poderem assistir de palanque ao espectáculo.

A 10 de Junho apareceram nas esquinas editais do «Voador» a fazer chamariz para os lisbonenses, mediante prévia espórtula, irem pasmar boquiabertos ante o engenho e mais aparelhagem exibida no barracão. Ora como tal contrariava as posturas vigentes e o estatuído no termo assinado, Pina Manique ordenou *in continenti* ao Desembargador Dias Pereira que «mandasse ir seguro à sua presença» Vicente Lunardi para dizer com que autoridade afixara os editais-cartazes.

O capitão veio com evasivas e respondeu ardilosamente que se comprometera a não agir sem que o balão fosse examinado e, a seu ver, não poderia haver melhor exame que a exibição pura e simples do engenho aos olhos de toda a gente. O Corregedor ficou embaraçado com a subtileza de Lunardi e consultou o Intendente, mas este, inflexível, mandou que executasse a ordem, sem hesitação ou dúvida de qualquer espécie, pois sabia de ciência certa que Sua Alteza Real o Príncipe Regente Dom João não lhe dera qualquer licença para afixar os papeis.

Em resultado o aeronauta foi bater com os ossos a uma enxovia do Limoeiro e o Corregedor, por ordem de Pina Manique, mandou arrancar todos os editais.

As coisas, porém, compuseram-se e, com licença de Sua Alteza, a *Gazeta de Lisboa* anunciou a realização da experiência para o dia 14 de Agosto — véspera da Assunção — mas, ou porque o tempo não a favorecesse, ou porque o Intendente a embargasse ou impedisse, não se realizou nesse dia, ficando assim defraudada a enorme e natural expectação popular, pois se se podia considerar vulgarizada a subida de balões, é certo que Lisboa nunca presenciara a ascensão de aeróstato capaz de permitir viagem a qualquer pessoa.

Por fim, dia de São Bartolomeu (24 de Agosto) — apesar de o vulgo dizer que nele anda o Diabo à solta — soprando vento brando do Norte, às 16 horas e 40 minutos, a máquina elevou-se, majestosa e imponente, do meio da regorgitante «praça», armada no Terreiro do Paço pelo mestre-carpinteiro Joaquim Pereira.

A pasmaceira dos populares foi tamanha que até serviu de alvo aos ditos mordazes daqueles que, entre nós e desde o tempo da Maria Castanha, se comprazem em arquitectar pilhérias e remoques satíricos a propósito (e a despropósito...) de tudo quanto há.

O entusiasmo das camadas cultas pode ser aferido pela *Epístola*, que o Padre José Agostinho de Macedo escreveu ao matemático Garção Stockler, e, sobretudo, pelo inspirado *Elogio* feito por Bocage, peça literária de primeira ordem em que o poeta sadino chama a Lunardi

Portentoso mortal, que à suma altura
Vais no etéreo baixel subindo ousado;
Que ilusão, que prestígio, que loucura
Te arrisca a fim tremendo e desastrado?
Teu espírito insano, ah! que procura
Pela estrada do Olimpo alcantilado?
Não temes, despenhando-te dos ares,
Qual Ícaro infeliz, dar nome aos mares?

e rematava com rara vibração

Guardai da Glória no imortal tesouro
O nome de Lunardi em letras de ouro!

O balão cruzou o vasto estuário do Tejo e, ao lusco-fusco, os curiosos que não haviam arredado pé do anfiteatro (e outros que se haviam conglomerado nos miradouros da capital) ainda o enxergavam, na direcção intermédia do Samouco e do Lavradio, como se fora ponto negro impresso no firmamento desmaiante.

Três horas e três quartos depois, percorridas catorze léguas, e após várias peripécias, a máquina roçou no chão e Lunardi, que já perdera a âncora, aproveitou o ensejo para se lançar da barquinha. Aliviado do peso do aeronauta o balão guinou direito às nuvens e levou sumiço, enquanto o capitão, por sob um céu lindamente estrelado, jazia no terreno, atordoado pela queda e algo contuso no corpo.

Mal se refez, como a noite não estava escura, se bem que não houvesse luar, meteu pés a caminho e, seguindo por uma espécie de valado, foi ter a uma eira, onde achou vários montes de palha e uma cabana desabitada. Prosseguindo, avistou uma luz que saía por uma porta mal fechada. Correu na sua direcção, mas saíu-lhe ao encontro, ladrando furiosamente, um cão, que dava mostras inequívocas de estar disposto a morder... A insistência do animal fez que o dono viesse a ver o que acontecera e assim Lunardi, fardado de capitão, logrou chegar a bom porto e pôde partilhar das melancias, que o lavrador e mais um criado estavam saboreando. Por eles soube que se encontrava a duas léguas de Vendas Novas, no termo de Lavre.

Após algumas horas de sono reparador, puseram-se todos a caminho, atingindo Vendas Novas às dez horas da manhã. Pouco passava do meio-dia quando Lunardi abalou, num carro coberto, com destino a Aldegalega, através da charneca. Jantou na pousada de Pegões e às onze da noite chegou àquela vila ribatejana, moído a mais não ser de tanto solavanco sofrido. Eram quatro horas da madrugada do dia 26 quando iniciou a travessia do Tejo, a bordo de uma falua, e ao raiar das sete da manhã desembarcava no Cais das Colunas, onde grande número de pessoas o aguardava (segundo ele próprio disse no relato da viagem, que escreveu e mandou imprimir) embora custe a crê-lo. Ao mais certo era gente que ali estava por acaso e que se manifestou ao reconhecê-lo pelo traje — Lunardi vinha fardado de capitão do exército inglês — pois ninguém deveria saber o que fora feito dele, depois que anoitecera o dia de São Bartolomeu.

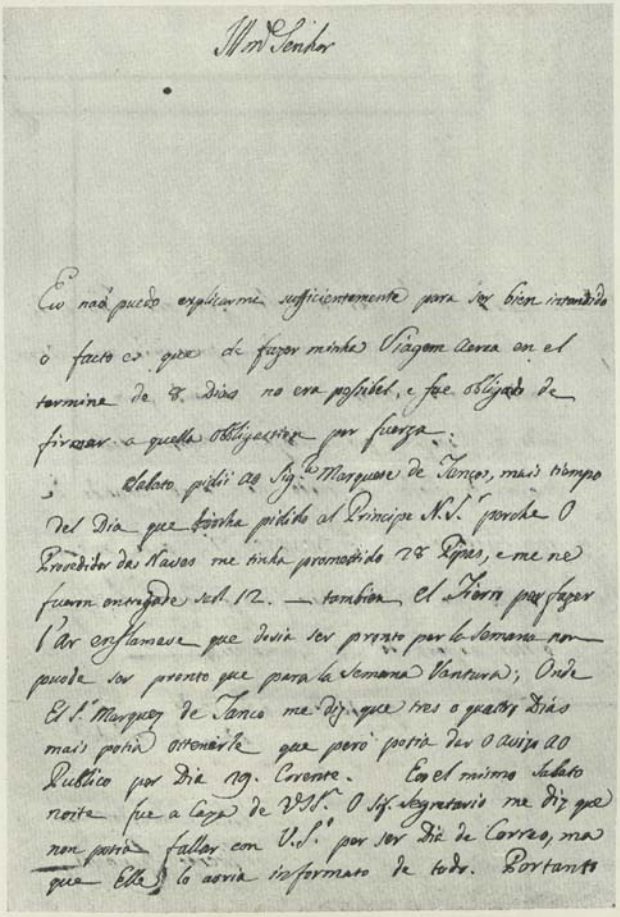

Verso da carta de Lunardi a Pina Manique

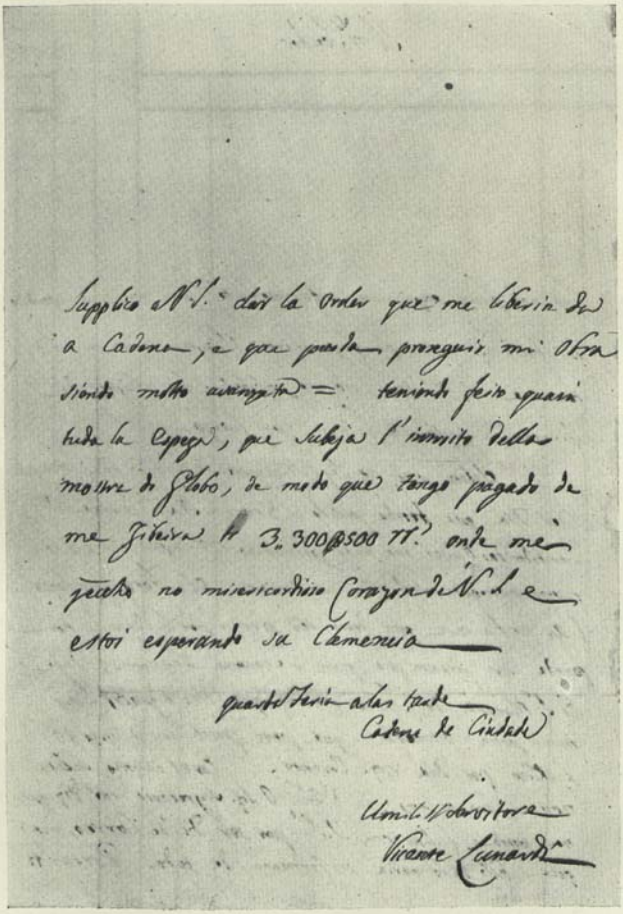

Reverso da carta de Lunardi a Pina Manique

Dois dias depois o famigerado Intendente Geral da Polícia mandava ao Desembargador Dias Pereira a seguinte carta:

> «V. m.ce logo mandará chamar o mestre carpinteiro Joaquim Pereira, que o foi da Praça construida para a máquina aerostática de ordem do capitão Vicente Leonardi *(sic)*, para dar logo princípio a demoli-la e deitá-la abaixo, não lhe admitindo subterfúgio algum a este fim, e devendo amanhã, sexta-feira, dar princípio à demolição para o que lhe mandará embargar os carpinteiros de obra branca e de machado, que lhe forem necessários: igualmente mandará V. m.ce notificar o dito capitão Vicente Leonardi para este mesmo fim. Deus guarde a V. m.ce Lisboa, 28 de Agosto de 1794».

E Camilo, depois de transcrever esta carta, cujo original possuira e oferecera (bem como outra documentação referente a este caso) a Inocêncio Francisco da Silva, remata assim o formidável libelo:

«Os frades e a estupidez tinham vencido.

Não sei se lhe abriram subscrição ao pobre italiano para o livrarem de Portugal e das presas do Manique. O que sei é que os poucos, que o aplaudiram, apenas podiam dar-lhe versos.

E, depois, a gente irrita-se quando os estrangeiros nos não enfileiram na vanguarda da civilização».

Dada miúda conta do que sobre o assunto é geralmente sabido e está assente como verdade histórica, parece-me chegada a altura de trazer à barra da audiência um depoimento novo e que, pela sua importância e fidedignidade, pode contribuir para se projectar nova luz no exame dos acontecimentos.

O testemunho é do próprio Vicente Lunardi e chegou até nossos dias em meia-folha de papel azul, escrita de ambos lados, numa algaravia pouco explícita, mas confiantemente alinhada na Cadeia de Lisboa e endereçada nem mais nem menos que ao Intendente Diogo Inácio de Pina Manique.

Veio-me às mãos com outros papéis, que foram do famoso magistrado e um seu bisneto ofereceu, há muitos anos, a Monsenhor Pinto de Campos. Eis o seu teor:

Illm.º Senhor

> Eu naõ puedo explicarme sufficientemente para ser bien intendido o facto es que de fazer minha Viagem aerea en el termine de 8 Dias no era possibel, e fue obligado de firmar aquella obbligattion per fuerza.
>
> Sabato pidii ao Sig.re Marquese de Tancos, mais tiempo del Dia que tinha pidido ao Principe N. S.r perche O Provedidor das Naves me tinha promettido 28 Pipas, e me ne fueron entregade *(solo?)* 12. — tambien el Fierro per fazer l'ar enflamave que devia ser pronto per la semana non puode ser pronto que para la semana ventura; Onde El S.r Marquez de Tanco me diz que tres o quattro Dias mais potia ottenirle que però potia dar O Avizo ao Publico per Dia 19 Corente. En el mismo Sabato noite fue a Caza de V. Il.ma O Sig.r Segretario me diz que non potia fallar con V. S.a per ser Dia de Correo, ma que Elle lo avria informato de todo. Portanto Supplico a V. S.a dar la orden que me leberin da a Cadena, e que puoda proseguir mi obra siendo molto avanzata — teniendo feito quazi tuda la espeza, que subeja l'introito della mostra do Globo, de modo que tengo pagado de me Jibeira 3.300$500 rr.s onde me ? no misericordiozo Corazon de V. S.a e estoi esperando su Clemencia
>
> quarda Feria alas tarde
> Cadena de Cindade
> Umiliss. Servitore
> *Vicente Lunardi*

Esta carta prova que o capitão foi novamente preso e que a ascensão não se deve ter realizado em 14 de Agosto por esse motivo.

Como da carta de Pina Manique para o Corregedor do bairro dos Remolares, atrás transcrita, ressalta que o dia 29 de Agosto foi uma Sexta-feira, conjecturo que a missiva de Lunardi terá sido escrita no dia 13 desse mês, que foi uma quarta-feira.

Como se viu, o capitão justifica pormenorizadamente que não se lhe pode imputar a responsabilidade dos acontecimentos e este proceder faz acreditar em que o encarceramento deve ter sido motivado por se ter anunciado na *Gazeta* a viagem para um dia em que não era possível realizá-la, enganando-se, assim, os tomadores de lugares na «praça», que, por certo, não teriam esportulado pouco pelos respectivos bilhetes.

O zelo pelo bem comum e o chamado serviço de Sua Majestade não podiam sofrer que o público fosse explorado impunemente por quem quer que fosse — e o critério era o mesmo para nacionais que para estrangeiros — e o principal zelador por tal conduta tinha de ser justamente quem exercesse as funções de Intendente Geral da Polícia.

Nesta ordem de ideias é evidente que Pina Manique não mandou prender o capitão Lunardi nem por causa dos frades, nem por causa da sua estupidez, mas tão sòmente por dever de ofício e para lhe mostrar que em Lisboa não era possível brincar-se com as autoridades, nem explorar a credulidade e a boa-fé dos habitantes. Por conseguinte, postas as coisas no devido pé, a conduta de Pina Manique é digna de louvor e não de censura.

Assim, quando, logo de início, impôs a verificação da máquina por peritos, quereria sòmente averiguar se o balão poderia, *de facto*, realizar o que seu manejador anunciava.

É certo ter sido posta em dúvida a existência de tais peritos entre nós, mas tal juízo só pode ter sido exteriorizado irreflectidamente, pois se sabe de ciência certa que em Lisboa os havia — e reputados — visto que se efectuaram diversas experiências de máquinas aerostáticas, todas coroadas de êxito. O teatino D. Tomás de Lima, o oratoriano João Francisco, o padre Jerónimo Allen — *para só citar frades* — foram autoridades na matéria.

No ano anterior, durante os estrondosos festejos comemorativos do nascimento da Princesa da Beira, nada menos de quatro globos foram lançados com felicidade para servirem de alvo ao assombro dos populares.

Mas — dirão — nesse caso onde estava a novidade da máquina de Lunardi?

Estava nas suas dimensões avantajadas e na possibilidade, nunca vista entre nós, de transportar passageiros na viagem.

Deveria ser para se pronunciarem acerca de tal possibilidade que se impunha que os peritos examinassem o engenho, pois, se ela não fosse comprovada, não seria lícito permitir a venda de bilhetes para um espectáculo que, em última análise, seria uma burla.

Cumpria ao Intendente Geral da Polícia evitá-lo, munindo-se prèviamente da certeza da viabilidade do que se anunciava. Era a sua obrigação e foi o que ele fez.

O caso dos editais prende-se com este, pois devem ter sido mandados arrancar por causa de os peritos ainda não se haverem pronunciado ou nem sequer terem procedido ao exame da máquina. Era essa uma das cláusulas do termo assinado por Lunardi com a polícia e só uma ordem do Príncipe Regente, ou de outra autoridade superior à do Intendente, poderia passar-lhe por cima. Desde que tal ordem não existisse — e, como se viu, Pina Manique sabia-o com absoluta certeza — não era legítimo consentir em que se fizesse por qualquer modo chamariz do espectáculo, pois seria tornar-se conivente com a indução em erro da população.

O desmanchar da «praça» também encontra justificação plausível. Lunardi no seu voo perdeu a máquina. Ele próprio o disse na descrição que mandou imprimir:

> «Ficando a Máquina aliviada do peso de 164 arrateis (que é quanto eu peso) se elevou tanto, que nunca mais a tornei a ver. Preferindo a perda da máquina à de um braço, ou de uma perna, não intentei segui-la, tanto mais que não podia esperar que ela fosse retida pelo encontro de alguma árvore, não a havendo no lugar em que me achava, ou não a podendo distinguir pela obscuridade da noite».

Ora sendo assim, é de ver que (se acaso o aeronauta alguma vez teve tenção de repetir a façanha) haveria que fabricar novo balão, e mais todos os aprestos precisos para tornar realidade outra viagem. Isso não só custava muito dinheiro, como ainda demandaria não pouco tempo. Como aceitar, pois, que, no entretanto, o Terreiro do Paço estivesse atravancado pela «praça» que mestre Joaquim Pereira levantara à custa de Lunardi? Salva melhor opinião, até me parece que a resolução do Intendente era favorável ao capitão, visto que, por esse processo, não tinha de pagar de seu bolso a despesa com a demolição do vasto anfiteatro, que ele tinha mandado construir *para seu exclusivo interesse*, pois não consta que Lunardi houvesse dado qualquer participação a instituições como, por exemplo, a Casa Pia — a menina dos olhos do Intendente. Ou não seria legítimo que o magistrado responsabilizasse Lunardi pela despesa?

Creio que só me resta pedir desculpa de ter contribuído para a ruína do apaixonado libelo camiliano, carreando mais uma pedra para a muralha de defesa que é mister levantar em torno da memória do melhor servidor que Lisboa teve no último quartel de Setecentos — Diogo Inácio de Pina Manique.

Mário de Sampayo Ribeiro.

A gravura impressa à testa de este artigo é reprodução reduzida da que F. Morieu abriu para perpetuar a ascensão de Lunardi em Madrid, a 8 de Janeiro de 1793.

TOMADA DE LISBOA
MARTIM MONIZ ATRAVESSANDO-SE NA PORTA DO CASTELO

Desenho: *Nogueira da Silva.*
Gravador: *Caetano Alberto.*

(Do *Arquivo Pitoresco* — 1867).

NO CENTENÁRIO DO JARDIM DA ESTRELA

Para comemorar o 1.º centenário do Jardim da Estrela realizou-se no dia 24 de Abril, pelas 15 e 30, sob o ambiente frondoso e aprazível do seu arvoredo, uma notável conferência em que foi orador o distinto jornalista Sr. Norberto de Araújo. Presidiu o Sr. Luís Pastor de Macedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ladeado pelo Sr. Dr. Alfredo Augusto Martins que representava a família do Conde da Estrela e pelo conferencista.

Em breves palavras o Vice-Presidente do Município evocou o acontecimento que ali ia ser comemorado e fez, em termos elogiosos, a apresentação do orador.

Norberto de Araújo proferiu em seguida a conferência a que deu o título «Fez cem anos o Jardim da Estrela»:

Evocar os fastos da Cidade, comemorar as datas históricas, retrogradar e dar vida a acontecimentos e a homens — constitui um dever imperativo e, em certos casos, um acto de gratidão. A Câmara Municipal de Lisboa tem persistido nessa norma, sem alardes escusados, com dignidade e sentido cultural. Honra lhe seja.

Cabe-nos hoje falar de um Jardim — o Passeio da Estrela —, que foi inaugurado faz agora um século. Um jardim é um museu que se renova todos os dias. Nunca envelhece. Alimenta os olhos, o coração, a alma, e é uma saudade suave, vestida de sol, que aquece e refresca.

Aí há um século atrás Lisboa era, mais do que hoje, uma mancha verdejante de hortas recatadas, jardins de palácios, cercas de conventos, matas e alamedas. Mas este beleza paisagística e tonificante não era, no geral, aberta a toda a gente. Existia desde 1768 o delicioso Passeio Público, nascido das hortas do Conde de Castelo Melhor, com a sua ingenuidade, o seu ar festivo, os seus quadrinhos enternecedores de Lisboa romântica.

Os jardins — bálsamo de uma cidade — que ajudaram a fazer de Roma a primeira cidade do mundo — viviam para além de muros expessos. Eles têm uma influência na moral da população; dão saúde e encantam. São uma espécie de música, que, nos parques, se torna polifónica dirigida pelo vento.

Mas, em rigor, só o Passeio Público existia, mais alameda do que parque. O velho Passeio pombalino precisava de uma derivante...

★

Este sítio, por aqui, o sítio da Basílica do Coração de Jesus, da cerca do convento beneditino da Estrelinha, das terras da Casa do Infantado, tomava em 1840, seis anos decorridos sobre a extinção das ordens, a sua liberdade urbana. Desenhava-se o bairro de Campo de Ourique, no que haviam sido olivais e terras de pão. Sobre o Largo do Coração de Jesus, só em 1889 denominado «da Estrela», do lado Norte existiam uns terrenos rústicos que haviam pertencido à cerca do citado convento de Nossa Senhora da Estrelinha, que assentava, aqui ao lado Nascente, onde é hoje a sede do Hospital Militar, e do qual convento existem muitos vestígios. Esses terrenos vieram às mãos de um tal António José Rodrigues, comerciante, que deles mal tratava em fracas terras de semeadura. O Rodrigues faliu em 1842. Talvez houvesse sonhado com a valorização das terras; passavam sessenta anos sobre a inauguração da Basílica que D. Maria I mandara erguer, o sítio animava-se para os lados de Santa Isabel. O propósito não teve tempo de se realizar. Maus negócios e — quebra comercial. Os antigos terrenos da cerca beneditina não mais veriam arado ou charrua.

★

Como surgiu a ideia da construção do Passeio da Estrela? Ela é atribuída a António Bernardo da Costa Cabral, Conde de Tomar, ministro do Reino em 1842. Mas terá de facto sido do político a iniciativa? Era então presidente da Câmara Municipal o Dr. Laureano da Luz Gomes, grande amigo do Conde de Tomar. O presidente da vereação é que foi certamente o inspirador do ministro: era médico higienista, lente da Escola Médica, fundador do *Jornal das Ciências Médicas*, e, como vereador, fizera a reforma dos cemitérios. Velava pela saúde da cidade. Um novo jardim seria um pulmão novo num bairro novo.

Os terrenos do falido Rodrigues iam à praça. O Estado adquiria-os. O processo prático, sob o ponto de vista financeiro, era este: o Estado adiantava os fundos, e, em rigor, ficava com o encargo. A Câmara tornar-se-ia donatária do terreno.

Mas a Inspecção da Fazenda, logo em 1842, e posteriormente, foi, se não recusando, retardando a satisfação dos compromissos que o Conde de Tomar assumira em nome da Rainha.

É nesta altura que surge uma figura: Manuel José de Oliveira, Barão de Barcelinhos, capitalista, o «Manuel dos Contos», apodo derivado da sua fortuna, o homem que construiu o seu palácio no extinto Convento do Espírito Santo — hoje Armazéns do Chiado. «Acho bem a ideia (ele queria ser agradável a Costa Cabral e ao presidente da Câmara). Entro com cinco contos de réis». E foi deste donativo que sairam os quatro contos com os quais se compraram — ou se expropriaram — os terrenos do Rodrigues, entregues à Câmara em 18 de Junho de 1842, e se fez face às primeiras despesas com a terraplenagem. Era o primeiro passo para o Passeio da Estrela, que se iria estender onde fora a cerca do noviciado da Estrelinha ou da Estrela, dos frades bentos de Tibães, que estavam aqui desde 1571.

Mas vieram as lutas liberais de 1844 até depois de 1847. Revolução de Setembro, manifesto de D. Miguel, a Maria da Fonte, as Juntas Patrióticas, as conspirações de Saldanha. E tudo parou. A ideia do Passeio da Estrela — parecia ter ido passear. O Passeio Público, que era o enlevo da linda Viscondessa de Meneses, respirou uns anos.

Entretanto, findas as guerras liberais, surge outra figura de benemérito: Joaquim Manuel Monteiro, comerciante português do Brasil, natural da Carvoeira, cerca de Viana do Castelo, filho de José Bento Rodrigues Granja, lavrador. Contava 50 anos. Não se sabe porquê, ou por que estímulo, apaixonou-se pela ideia. Ofereceu quatro contos de réis, que foram depois elevados para 4.757$000 réis, e que foram entregues na Inspecção Geral das Obras Públicas.

Estava-se em 1850; a Câmara, animada com este «socorro», recomeçou a obra. Aquele Joaquim Manuel Monteiro veio mais tarde a receber do Rei D. Luís o título de Visconde, depois Conde da Estrela. O título ficou ligado à sua obra benemérita. Note-se que devia ter sido homem de valor próprio; foi presidente da Sociedade Portuguesa do Rio do Janeiro e comendador da Torre e Espada. Alguma cousa devia ter feito para a merecer. Seu filho, de nome idêntico, foi 2.º Conde, mas viveu sempre no Brasil. Um dos seus descendentes está aqui, a nosso lado, junto do sr. vice-presidente da actual Câmara.

★

Terraplenar, demarcar o novo Passeio — era o menos. Um jardim requer plantações, arborização, flores, estufas, adornos de paisagem. Dois homens foram solicitados às Obras Públicas para trabalharem com os engenheiros municipais. Há que consagrar seus nomes: o francês Jean Bonard e o nosso João Francisco, mestres jardineiros, que passaram ao serviço da Câmara.

Algumas espécies silvestres e arbórias vieram dos jardins do Conde de Farrobo e das matas reais. Isto — isto onde estamos — ia andando. Mas — o dinheiro do benemérito, futuro Conde da Estrela, esgotou-se.

Em Março de 1851, a Câmara presidida por Nuno José Pereira Bastos, representou à Rainha D. Maria II a expor a situação: «Só havia dinheiro para duas semanas de férias do pessoal, a obra não podia parar, o Governo comprometera-se a subsidiar, e a Câmara não via sinais da satisfação do compromisso. Sua Magestade que se dignasse intervir no assunto por intermédio da Fazenda Pública». A Rainha sentiu-se no dever de corresponder ao apelo da sua nobre e leal cidade — e o dinheiro apareceu.

Imagine-se o que seria então o Passeio da Estrela com pouco mais de três anos de plantação e de arvoredo, e a floração apenas a despontar. Tudo se apressou. Em princípio de 1852 o parque estava esboçado; já havia flores, arborização, paisagem, estufas. Pedro Pezerat, engenheiro municipal, construira um belo pavilhão; a «montanha russa» elevava-se a Nascente, junto do muro divisório da casa que fora dos frades. Criaram-se atrativos de novidade como os não tinha o Passeio Público. Pezerat, feito professor da Escola Politécnica, era um braço direito da vereação.

Enfim: a 3 de Abril de 1852 o Passeio Público foi aberto à população sem solenidade, mas com dignidade municipal. Era presidente do ministério e ministro do Reino o marechal Duque de Saldanha, e presidente da Câmara o dr. Alberto António de Morais Carvalho, que viria a ser governador civil e, depois, ministro da Justiça, homem de feição liberal mas não político.

O povo de Lisboa acorreu e houve luminárias. O Passeio Público ficou deserto por uns dias, mas reagiu e organizou grandes festejos no Outono desse ano.

Devia sentir-se satisfeito no seu túmulo do cemitério dos Prazeres o Barão de Barcelinhos, que morrera cinco anos antes, e, no Brasil, para onde voltara, rejubilou o bom Joaquim Manuel Monteiro, que ainda sobreviveu vinte e cinco anos, e viu o Passeio da Estrela, quando vinha ao Reino, em plena pujança.

Foram estes dois homens, afinal com o seu dinheiro e a sua compreensão, que tornaram possível o Passeio da Estrela, abrindo o caminho à generosidade da Rainha D. Maria II.

O Passeio Público teve os seus ciumes por ver fugir-lhe a romântica e pacata clientela, nesses tempos de uma estúrdia ingénua, em que o público tinha nos jardins e alamedas a sua única casa de estar.

Isto tudo aconteceu — faz agora precisamente cem anos.

O Passeio das hortas da cera dos Castelo Melhor declinava. Começava a história do Jardim da Estrela.

*

Os alindamentos, plantações, ruas arborizadas, jogos de água, intensificaram-se durante 20 anos. Em 1874 a despesa total chegava a 80 contos de réis, cerca de 3.000 contos do valor da moeda de hoje.

O jardim tornou-se atracção capital desta Lisboa que não conhecia cinemas, possuia quatro ou cinco teatros, e alternava seus divertimentos entre a praça de touros do Campo de Sant'Ana, o Circo Price e os Recreios Lisbonenses.

O Passeio Público deu a alma ao creador em 1879 e começava a Avenida da Liberdade, mancha de arvoredo e desafogo que Rosa Araújo sonhou e realizou.

O Jardim da Estrela foi cenário da evolução gradual dos costumes alfacinhas, das modas das mulheres e dos homens, da transformação de hábitos da nossa gente.

O chapéu alto, de 1850 foi mudando de forma, veio o chapéu de coco e foi-se depois embora; veio o chapéu de palha e sumiu-se. E o próprio chapéu de feltro, do nosso século, vai desaparecendo dos costumes e — da cabeça.

Onde vão já as saias de balão, as «tournures» e os chapelinhos à Madame Sans-Gêne? Onde vão as saias de folhos a roçarem o sapatinho de setim? Onde vai o leque, que tinha uma linguagem própria, a sombrinha de verão, os toucados à Marquesa de Viana e à Luísa Todi?

Quando não havia festas era pacato, bonacheirão, um pouco sentimental. As amas iam passear os bébés, naqueles trajes de há 70, 60, 50 anos atrás, e que hoje nos fazem sorrir. Traziam em regra a sua escolta de «guitas» da Guarda Municipal, e ás sombras amenas do arvoredo espesso derriçavam, namoriscavam, «davam trela».

Em tardes ou noites de festas, aí de 1870 ao princípio deste século — o Passeio da Estrela era um mundo alfacinha em ebulição. Tornaram-se frequentes as festas de caridade promovidas por senhoras de alta sociedade, com suas quermesses e tômbolas (como isso vai longe em Lisboa!), as luminárias de tijelinhas, músicas regimentais, as corridas de velocípedes, os fogos de artifício, e, por vezes, iluminações feéricas. (O gás datava de 1846).

Até ao fim do século passado — os primeiros 50 anos da sua história — vinham as magestades e os infantinhos até ao Passeio da Estrela.

D. Maria II, excelsa mãe, acompanhada de D. Fernando, este com a sua bela barba, o seu nariz afilado, o seu burguesismo intencional, a sua *allure* de artista e o seu à vontade popular; — D. Maria veiu ver com os seus olhos a obra para a qual a Câmara Municipal lhe pedira protecção. Mãe de onze filhos a Rainha «Educadora» não viu o Passeio da Estrela no auge frondoso, pois sobreviveu apenas dezanove meses à inauguração, cujo centenário estamos aqui singelamente comemorando. Mas alguns dos infantes por aqui passearam com suas aias e áulicos, misturados com o povo comum, sem guardar distâncias.

D. Pedro e a linda D. Estefânia visitaram uma vez ou outra o Passeio Público nos curtos quinze meses da sua lua de mel, pois a rainha morreu em 1859. D. Maria Pia, que casara em 1862 com D. Luís, assistiu neste jardim a festas de caridade, acompanhada pelo príncipe D. Carlos e pelo infante D. Afonso.

Mas no final do século XIX o Passeio Público da Estrela passou de moda para essas reuniões de senhoras da sociedade de sangue azul ou da alta burguesia. A aristocracia sumiu-se.

O Jardim da Estrela — este jardim repousado e evocador — teve talvez as suas últimas festas pomposas, «de estrondo» como então se dizia, em 1895, pela altura do centenário de Santo António. Ele foi, sobretudo, um jardim popular, como hoje vincadamente já o não é. Foi um jardim infantil como agora se mantem.

Nele, a partir de 1882, teve a Câmara Municipal uma sua escola de infância, com uma orientação científica e pedagógica admirável, sob o sistema Froebel.

Por aqui fazia a Câmara Municipal, no tempo em que as chamadas «escolas da Câmara» estavam de todo entregues ao Município, desfile de verdadeiros batalhões de creanças, nessas festas de que o jardim foi fundo e cenário, quadro panorâmico e delicioso caleidoscópio alfacinha.

O «Leão da Estrela» foi um dos atractivos do Passeio da Estrela. Esse famoso animal veio para aqui em 1870, trazido pelo explorador africano Paiva Raposo, que o doou à Cidade e o manteve do seu bolso.

A jaula ficava sensìvelmente ali, precisamente onde em 1941 se construiu o portão para a Avenida Álvares Cabral.

O actual jardim, denominado de «Guerra Junqueiro» já não possui estufas, esse claustrim admirável de flores noviças, de arbustos jóvens, viveiros peregrinos de um amoroso mundo vegetal e que a Câmara transferiu para outros locais da sua jurisdição. Desapareceram os frisos de azulejos, um dos quais dava uma ingénua cena de tourada.

Mas o Parque mantem-se. As suas 900 árvores, algumas velhinhas, muitas de espécies raras, os seus arbustos, continuam em plena renovação.

Por que esta sucinta comunicação fica, de certo modo, nos anais do actual «Jardim Guerra Junqueiro» — afinal o Passeio da Estrela de 1852 — queremos dar uma breve nota dos principais espécies que o Jardim conserva e renova, a despeito dos estragos provocados pelo ciclone de 27 de Janeiro de 1937, e de algumas doenças que atacaram, e obrigaram a abater, algumas árvores anciãs do saudoso Passeio da Estrela. Elas são araucárias excelsas, cedros, lodãos, ulmeiros, olaias, ciprestes, choupos brancos, loureiros, pinheiros mansos, grevileas, castanheiros da Índia, jacarandás, chorões, magnólias, freixos, pimenteiras, ficus — entre as várias espécies de árvores. Se nos voltarmos para os arbustos encontramos loendros, tamargueiras, rododendros, azálias, cameleiras, pascoinhas, azevinhos, hortenses, hibiscos, evonimeas, berberias, lantanas, entre dezenas de outras espécies. Eis de facto — um jardim-parque!

Melhorado e ligeiramente transformado em 1941, pode ter passado de moda, pode ter outros hábitos de frequentadores, pode ser até uma linha de trânsito, o que aliás é comum a muitos parques no estrangeiro — mas não perde o seu carácter puro de jardim e de floresta pequenina. Para o entendermos havia que nos integrarmos nos vários ciclos da sua idade centenária. Mas há pessoas incapazes de ver a vida, mesmo a Roma dos jardins de César e dos Médicis, que não seja com os olhos de hoje.

O actual chefe dos serviços municipais de arborização e jardinagem, que prossegue a obra de seus notáveis antecessores, o engenheiro Pulido Garcia, não quer ver este Jardim da Estrela através da sua história ou da sua função social. Vê-o e cultiva-o como uma obra de técnica e de arte, ao mesmo tempo ciência e contemplação.

O Jardim «Guerra Junqueiro» continua a vida e paisagem do Jardim da Estrela, como este prossegue a do Passeio da Estrela, congeminado há 110 anos, e inaugurado há precisamente um século.

A vida hoje é dispersiva e pouco contemplativa. Tudo se faz de outra maneira. As diversões voltaram-se para os *Lunas Parks*, e os atrativos são mais mecânicos do que paisagistas.

O Passeio da Estrela, as suas arvores venerandas, a água das suas cascatas e dos seus lagos, as grutas e as estatuetas, os cisnes e os pavões — já não se lembram das belas damas, das ingénuas rapariguinhas da Lapa, e daquelas figuras de véstias recatadas ou berrantes, que vivem apenas nos retratos das nossas avós.

Mas lembramo-nos todos nós hoje do Passeio da Estrela, saudade de Lisboa que ficou para traz, e que num século, de década para década, foi evoluindo sem deixar de ser um dos mais lindos retalhos desta cidade-jardim à beira-mar plantada. Num recanto humido e solitário, Antero de Quental — na figura escultórica inaugurada no ano passado — compõe todas as noites um soneto...

Passou a época do Jardim da Estrela?

Não sabemos. Sabemos que se mantem o seu encanto, e que estas árvores aqui à roda, estas sombras, estas cascatas, estes aromas esparsos, esta frescura — parecem ser ainda os de 1852.

No final, e depois de o Sr. Luís Pastor de Macedo ter endereçado palavras elogiosas ao conferencista, que enorme multidão aplaudiu, uma banda de música realizou um excelente concerto.

ASPECTOS NOVOS DO JARDIM CONSEGUIDOS COM A CULTURA DE FLORES EM «MIXED BORDER»

Em frente ao portão da Avenida Pedro Álvares Cabral

Acesso à Biblioteca, visto do lado Norte

Biblioteca do jardim. Concorrência numerosa a qualquer hora do dia

Flores de Primavera. Aspecto da entrada principal do jardim

Cenário de grandeza! É este o ambiente dos Parques Infantis

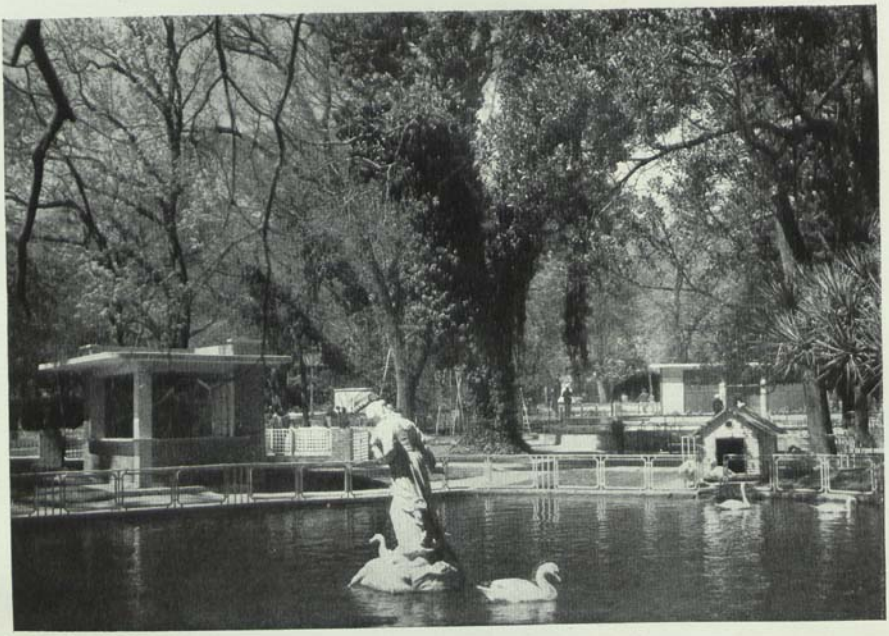

JARDIM DA ESTRELA

3 DE ABRIL DE 1952...

É o Jardim da Estrela, sem sombra de dúvida, um dos elementos mais ricos do Património Artístico e Turístico da Câmara Municipal. E essa riqueza advém-lhe do seu passado, da grandeza das suas sombras, do imprevisto das suas perspectivas e ainda do colorido que, em épocas periódicas de cada ano, proporciona aos seus numerosos frequentadores o cenário variado e próprio para a representação sempre nova da epopeia do mundo vegetal. E, para cada um dos que assistem a esta renovação constante da vida e da forma, da côr e da luz, há sempre uma fase particularmente grata, um quadro que melhor emoldura um estado de espírito, uma ânsia de juventude ou uma plena conformação com o peso dos anos, uma primavera ou um outono da vida. E é neste quadro naturalmente belo que se têm desenrolado tantos momentos da vida de tanta gente, que o próprio jardim, através de muitas décadas, já se habituou, certamente, a distribuir com regular justiça as suas sombras e os seus terreiros cheios de sol, conforme o que a cada um mais convém.

Quem, num dia quente de Abril, se dispuser a passar umas horas neste jardim, ficará maravilhado ao ver a natural afinidade e amizade do brinquedo da criança e da bengala do inválido, símbolos eternos de duas vidas tão afastadas no tempo e tão próximas nos anseios!

Num jardim fechado e que, à medida do possível se irá pouco a pouco isolando do mundo exterior pelo adensamento da vegetação periférica para que se possa ter nele a sensação da fuga ao bulício de uma vida tantas vezes agitada e difícil e ao mesmo tempo ver nele a «casa de estar» de tantos que, para dentro das portas da sua casa mal vêm o sol, vive um mundo de aves, muitas das quais já domesticadas pelo convívio diário dos que lhe dão de comer e que já se habituaram às correrias loucas das crianças que, ingènuamente, pensam poder agarrá-las.

Este, é o cenário fundamental do velho «Parque da Estrela».

Mas, em cada período da sua vida, este mesmo cenário tem sido completado ou transformado conforme o gosto da época e a natureza do público que o disfruta. E ainda, porque hoje em dia a higienização dos grandes aglomerados populacionais exige a existência de parques e jardins para purificação do ar, a frequência dos mesmos aumentou e, com ela, a necessidade de uma conservação mais aturada e conduzida, em vários aspectos, no sentido de contentar a todos. Contentar os que exigem um primeiro lugar para as espécies clássicas dos jardins portugueses, desde o Ulmeiro — verdadeira filigrana vegetal — até ao Cipreste grave — linha vertical apontada ao Céu. Contentar os que não olham tão alto e tão longe e se bastam com as flores cultivadas em canteiro, com a sua bordadura. Contentar, finalmente, os que têm a noção do equilíbrio natural que deve existir na distribuição dos volumes, da forma e do colorido, vasto campo onde cabe a árvore, o relvado, a flor, a solução formal de cada caso ou, pelo contrário, o aspecto natural da vegetação de enquadramento com as suas formas livres sem qualquer condicionamento que não seja a sua escolha.

Foi justamente para estes últimos que alguma coisa se conseguiu no Jardim da Estrela e mais se poderá verificar nos anos que se vão seguir, quando as dezenas de milhares de plantas introduzidas ùltimamente atingirem, com a idade, o desenvolvimento e o porte necessário para cumprirem a missão que lhes cabe. Corrigiram-se lajedos, aperfeiçoaram-se perspectivas, colocaram-se no seu ambiente próprio espécies de sombra e de sol. Criaram-se condições mais favoráveis à vida das aves que animam o jardim, pela construção de bebedouros e respectivos enquadramentos. Protegeram-se relvados, poupando-os ao mau aspecto das margens pisadas. Construíram-se, finalmente, a título experimental, faixas floridas, genèricamente designadas por «mixed border». Tanto quanto foi possível, e atendendo às disponibilidades das espécies características para este fim, pretendeu-se (e conseguiu-se!) o aumento do colorido e, a par e passo, interessar os frequentadores do jardim pelas práticas da jardinagem. Essa pequena vitória mais fàcilmente se percebe pelas fotografias do que por fastidiosas descrições das plantas que floresciam no Jardim da Estrela, ... em 3 de Abril de 1952, ... precisamente no dia comemorativo do primeiro centenário daquele jardim.

Manuel de Azevedo Coutinho.

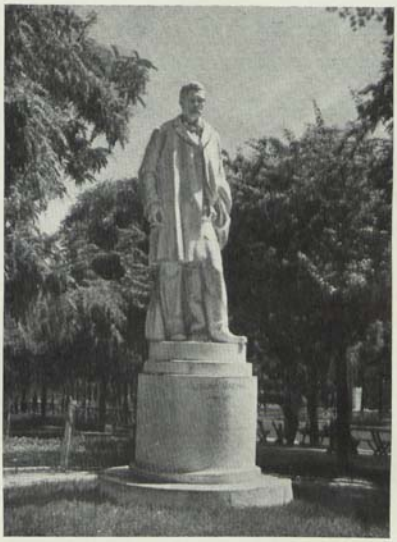

INAUGURAÇÃO DAS ESTÁTUAS A ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO E OLIVEIRA MARTINS

Prosseguindo na sua acção cultural e patriótica de homenagear os grandes vultos da Nação nas letras, nas artes e nas ciências, a Ex.ma Câmara Municipal promoveu o levantamento de mais duas estátuas na Avenida da Liberdade: uma a António Feliciano de Castilho e outra a Joaquim Pedro de Oliveira Martins.

O acto solene da inauguração realizou-se no dia 27 de Maio, e a ele assistiram os Presidentes da Câmara Municipal, directores de Serviços, uma delegação do Asilo António Feliciano de Castilho, família dos homenageados, escritores, poetas e muito povo.

Depois de se ter procedido ao descerramento das estátuas, da autoria do consagrado escultor, mestre Leopoldo de Almeida, o sr. Presidente da Câmara, tenente-coronel Álvaro Salvação

Barreto disse que, no prosseguimento do propósito de ir saldando as dívidas de gratidão do País e de Lisboa para com os portugueses ilustres que lhes prestaram altos serviços, a Câmara resolvera mandar fazer as estátuas que e inauguraram. Não se haviam feito convites especiais por se entender que se ficaria mais perto da compreensão geral com uma cerimónia simples. E depois de ter felicitado Leopoldo de Almeida pela sua obra e cumprimentado os descendentes dos homenageados, convidou o ilustre escritor e académico sr. dr. Rodrigues Cavalheiro, — que a Câmara se honra de contar nos quadros do seu pessoal — a pôr em evidência o significado do acto.

Disse o sr. dr Rodrigues Cavalheiro:

Fez muito bem a Câmara Municipal de Lisboa em mandar agora erguer, num dos mais nobres locais da capital, as estátuas de dois grandes lisboetas do Século XIX: — António Feliciano de Castilho e Joaquim Pedro de Oliveira Martins. São duas figuras muito diversas no quadro da vida social e literária do Portugal da centúria passada. Aproxima-os, todavia, o amor da Pátria e dos homens, em ambos fervoroso e actuante, o gosto das Belas Letras e o sentido, num e noutro elevado ao máximo grau, da perfeição do estilo, embora, neste particular, os separem características bem diversas, produto, como é natural, das épocas em que exerceram o seu alto magistério de Escritores. E — coisa curiosa — para apreciar com justiça António Feliciano de Castilho carecemos em absoluto (o que não sucede com Oliveira Martins) de o ver e criticar bem dentro da moldura da longa época em que viveu e em que se conservou, do princípio ao fim da sua carreira literária, como que igual a si mesmo. O singular pontificado que exerceu sobre duas ou três gerações de poetas e prosadores e que tinha explicação, não apenas numa obra que, no turbilhão das vicissitudes e exageros da estética romântica, se impunha como um padrão fixo de medida e de gosto, mas também na honesta e prestigiosa personalidade do seu autor, só hoje o podemos compreender mergulhando fundo no ambiente do seu tempo, que foi um tempo de agitação, de lutas políticas e intelectuais, mas em que Castilho, às interrogações e delírios das almas e dos espíritos, soube responder com a serenidade, o equilíbrio, a beleza formais que colhera no manusear incessante dos grandes Clássicos. A morte do Romantismo pela vitória da nova escola, que em Coimbra terçara as primeiras armas de combate, arrastou Castilho para um quase completo esquecimento, que se deveu menos à qualidade da sua produção — muito mais clássica do que romântica, no fim de contas — do que à impetuosidade com que o partido literário vencedor, pela voz, nem sempre justa, de Antero de Quental, atacou e desbaratou o seu prestígio absorvente e a corte de fieis que à sua volta se agrupara. Assim, Castilho, no terramoto realista, desaparece como um *sobrevivente*, incompreendido já nos tempos novos que chegavam. Pelo contrário, Oliveira Martins morre como um *precursor*, que a época em que viveu só reconheceu para combater, lapidar e, por fim, crucificar inglòriamente no Gólgota do poder. Os contemporâneos não o compreenderam e do seu exemplo e da sua lição muito poucos aproveitaram, — os bastantes, porém, — tal é o milagre do Verbo — para que, com as palavras e a acção com que o seguiram e as páginas da sua verdadeira obra de construtor do futuro, se ter enraizado um dos mais sólidos alicerces do Portugal dos nossos dias. Estático no seu gosto e na forma de o exprimir, Castilho morreu para a vida literária que se lhe seguiu. Inquieto sempre, numa ascensão permanente para as verdades políticas e sociais que melhor servissem a Nação, Oliveira Martins está vivo para os portugueses de hoje e é até um dos seus preceptores mais escutados.

★

Castilho — dissemos — morreu para a vida literária que se lhe seguiu. Durante longas décadas os seus livros deixaram totalmente de interessar. E foi preciso que, com o Simbolismo, reaparecesse o culto da forma, como elemento primordial da Poesia, para se olhar de novo com

atenção para o admirável estilho castilhiano. Pela mão de Eugénio de Castro — um revolucionário da literatura — é que o clássico e conservador Castilho reingressou tìmidamente na República das Letras, onde, a pouco e pouco, vai retomando o lugar que lhe é devido. Lugar que é justíssimo que ocupe por muitos e variados motivos. Pela sua nobre figura de homem, primeiro. Poucos haverá, na galeria da literatura oitocentista, que mereçam mais do que ele a veneração que, aliás, em vida o cercou quase unânimemente. Exemplar chefe de família, o testemunho dos filhos (em especial do ilustre Júlio) é, na verdade, impressionante a tal respeito. E o seu apostolado pedagógico e cívico, quer através do *Método de Leitura repentina*, que ele impôs com talento, persistência e combatividade, quer ao longo da campanha social que impregna algumas das melhores páginas da *Felicidade pela Agricultura*, ergue-o como Mestre de muitas ideias modernas, que não adivinhavam fàcilmente alguns dos mais festejados dos seus contemporâneos. Como Escritor, salientámos já o seu amor da linguagem pura e do estilo impecável. A trágica cegueira que de menino o afligia — e que centuplica o valor da sua obra — obrigando-o a uma cultura exclusivamente auditiva, afinara singularmente o seu gosto formal. Daí o conceito musical que possuia da literatura e que nos é expresso nestes termos: — «Quem tem a fortuna de falar, como nós, uma língua aberta e franca, de sons perceptíveis, distintos e claros, de agudos, graves e exdrúxulos nas convenientes proporções, sem demasia de vogais que a enervem, como o italiano; sem tropel de consoantes que a endureçam e arripiem como o inglês, tem licença, antes obrigação, de fazer dela um instrumento músico até na prosa». Oportuna indicação esta, porque, ao que parece, estamos num tempo em que até o verso por completo se desapegou da música...

Eclético na inspiração com que traçava as suas obras, não o vemos enfeudado irremediàvelmente a escolas ou a seitas. Dos clássicos sugou — e muito foi — o que lhe poderia ser útil ao pensamento e à forma; dos românticos apreendeu a melancolia byroniana, o descritivo da natureza, certa exaltação passional, — tudo, porém, equilibrado sempre, como bom discípulo de Virgílio e de Gessner. E quando, porventura, alguma vez se afastou destas boas normas, produziu páginas menos vivazes, que envelheceram quase no dia seguinte. Porque tinha a clara noção do que é eterno no estilo e do que nele é efémero, é que, nacionalizando Anacreonte, Ovídio e principalmente Molière, nos deu, não traduções, mas verdadeiras adaptações ou paráfrases, autênticas obras-primas de novo criadas sobre as originais obras-primas e em que o pensamento desses autores imortais se reveste, por vezes até ampliado, da mais pura linguagem portuguesa. Aí atinge Castilho a perfeição máxima das suas possibilidades de Escritor.

Tudo isto, portanto, justifica, e aconselha até, um mais íntimo, insistente convívio com a sua obra, tão fértil de lições úteis e de directrizes salubres. Justíssima por todos os motivos expostos — e até porque a Castilho devemos o evocador erudito da *Lisboa Antiga*, que, no seu exemplar amor filial, nunca esperou decerto ver-se consagrado na praça pública muitos anos antes de seu pai... — oxalá esta homenagem municipal contribua para que cresça e se avolume o culto por um estilista que convém frequentar e ouvir, compreender e amar. Porque, diante do belo trabalho de Leopoldo de Almeida, pode bem dizer-se o que o próprio Castilho disse do monumento a Bocage: — «Já não é pedra aquilo; é um conselho vivo de estudo, de recolhimento solitário, de meditação, de paciência, de esperança, de fé na própria estrela, de renunciação às pequenezes, aos enredos, a todas as misérias caducas e perecedeiras».

★

Quanto a Oliveira Martins — sem dúvida o cérebro mais poderoso e amplamente apetrechado do famoso grupo dos *Vencidos da Vida* — é tempo de distinguir, na sua personalidade complexa e verdadeiramente superior, o aspecto demolidor e crítico, de que se ressente parte da sua obra e que se acha simbolizado na sua desgraçada *História de Portugal* — deseducadora

cìvicamente de duas ou três gerações — e o aspecto construtivo que inspirou a sua tentativa de renovação política, económica e social e de que são testemunho, além da sua efémera passagem pelos Conselhos da Coroa, as suas campanhas doutrinárias de *A Província* e de *O Repórter*, o *Portugal Contemporâneo*, o belo volume de *Política e Economia Nacional*, o monumental *Projecto de Lei do Fomento Rural*, que, para vergonha eterna do nosso parlamentarismo, nunca foi sequer apreciado pelas Câmaras, e o tríptico admirável das suas derradeiras criações literárias: — a *Vida de Nun'Álvares*, *Os Filhos de D. João I* e *O Príncipe Perfeito*, que a morte não deixou completar.

É este segundo Oliveira Martins — fruto duma completa maturidade de espírito, mas que o jacobinismo alcunhou de *trânsfuga*, de *traidor* e não sei de que mais — que convém sempre aos portugueses recordar e exaltar. É o lúcido pensador político que pretendia restaurar, em moldes modernos, o princípio da Autoridade, conciliando as doutrinas socialistas da época com o nascente cesarismo bismarckiano, e que sonhava para Portugal um futuro de grandeza, em que o Rei, consolidadas a sua força e a sua independência tradicionais, desempenhasse um papel que até aí lhe não haviam consentido as disputas partidaristas dos bandos facciosos. É o economista eminente, que nos seus estudos e nas suas propostas legislativas desenrola um amplo e vigoroso programa de regeneração, baseado no melhor aproveitamento das nossas riquezas e numa administração honesta, severa e produtiva. É o educador inspirado que, nas suas últimas obras, com a apologia da Casa de Aviz e dos seus grandes homens, traça todo um breviário de patriotismo para uso e proveito da mocidade. É o respeitador das crenças católicas da Nação, e que, na hora final, recebe a extrema-unção, depois de se ter confessado e comungado, e morre beijando fervorosamente um Crucifixo.

Para que se avalie como são, na verdade, tremendas as responsabilidades de quem escreve, nunca será demais repetir que o maior obstáculo que se ergueu aos generosos desejos de *Vida Nova* de Oliveira Martins, quando, rectificado o seu pensamento e corrigida a sua visão crítica, apontava à Nação o seguro caminho do ressurgimento, foi o estado de espírito apático, negativista ou suicida criado, em grande parte, pela sua infeliz *História de Portugal*. O estadista foi, então, vítima do historiador, — denominação esta, aliás, imprópria para quem foi, sobretudo, um *artista da História*, como lhe chamou acertadamente Menendez y Pelayo. Não deixa, contudo, de impressionar extraordinàriamente que esse livro, de feição tão derrotista como poucos haverá na nossa língua, contenha nas suas linhas derradeiras, sob uma interrogação anciosa, como que uma antevisão do futuro nacional. O autor, desejando talvez atenuar um pouco o tom angustiosamente sombrio com que debuxara a obra que iria envenenar tantos milhares de portugueses, deixa entrever, como que tocado pelo remorso, o bruxulear ténue duma alvorada de resgate. E pergunta — possuido já, quem sabe, do alto sonho que lhe ditou a biografia do Condestável e lhe despertou o imperativo cívico de intervir directamente na nossa vida pública: — «Sob a nossa indecisa fisionomia nacional, sob a nossa mudez patriótica, sob a desesperança que por toda a parte ri e geme, crepitará latente e ignota a chama de um pensamento indefinido ainda?».

Se as ideias, como os indivíduos, têm a sua genealogia, não há dúvida alguma que o ideal magnífico que abraza patriòticamente a nossa geração vem em linha recta daquele *pensamento indefinido* de que falava dramàticamente Oliveira Martins, ao concluir o seu maldito panfleto. A *chama latente e ignota*, que então crepitava vagamente no cérebro do Escritor, foi alastrando a pouco e pouco, numa ascensão dolorosa, mas purificadora. Revela-se, primeiro, na sua tentativa efémera de *Vida Nova*. Brilha, em seguida, numa esperança fugaz, aquando de experiência honradíssima de João Franco, que considerava Oliveira Martins «o maior português do seu tempo». E é hoje, finalmente, um clarão esplendoroso, uma realidade empolgante a iluminar todo o futuro duma Pátria.

Museu da Cidade de Lisboa

O CONVENTO DOS JERÓNIMOS E A ENTRADA DA BARRA

(Gravura de H. L'Evèque, 1815)

FESTAS POPULARES DE JUNHO

Desde sempre o povo de Lisboa gostou de cantar e de bailar. O mês de Junho é a época predilecta para os seus folguedos, e durante ele festeja *Santo António, São João* e *São Pedro*.

A Câmara Municipal, mantendo a tradição e revivendo velhos costumes, alguns já esquecidos, de tal forma orientou este ano os festejos que, pode afirmar-se, eles ficarão na história da Cidade como modelo de disciplina, ultrapassando a fama há muito conquistada.

O programa das festas foi o seguinte:

Dia 7 — Às 16 horas, inauguração da IX Exposição Nacional de Floricultura, na Tapada da Ajuda, organizada em colaboração com o Instituto Superior de Agronomia, que se encontrará aberta todos os dias de 7 a 15, das 11 às 19 horas.

— Às 21 horas, inauguração do arraial de Santo António na Praça do Marquês de Pombal, que funcionará nos dias 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28 e 29 a partir das 21 horas.

Dia 8 — Às 21,30 horas, inauguração dos bailes populares no Pátio do Saloio, na Mouraria, organizado pela Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

Dia 9 — Às 21,45 horas, concerto pela «Schola Cantorum» do Seminário dos Olivais, no Pavilhão dos Desportos.

Dia 10 — Dia de Portugal — Às 16 horas, colocação de um ramo de flores pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no Monumento a Camões.

— Às 21 horas, festival desportivo, no Estádio Nacional, organizado pela Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

Dia 11 — Às 16 horas, inauguração da Exposição «Imagem da Flor», no Palácio Galveias, seguida de conferência pelo Professor André Navarro.

— Às 21 horas, inauguração do trono monumental a Santo António, em Alfama, que se encontrará em exposição todos os dias, das 21 às 24 horas.

Dia 12 — Às 16 horas, conferência pelo P.e Dr. J. Costa Lima, e exposição de registos de Santo António no Palácio Galveias.

Dia 13 — Às 18,30 horas, «Te-Deum», seguido de procissão a Santo António, na Igreja de Santo António da Sé.

Dia 14 — Inauguração do Concurso de Montras.

Dia 16 — Às 17 horas, conferência pelo sr. Engenheiro Agrónomo Joaquim Vieira Natividade, no encerramento da Exposição «Imagem da Flor», no Palácio Galveias.

— Às 18 horas, «Corridas Populares» (corridas de ofícios).

Dia 23 — Às 21,45 horas, 1.ª exibição das Marchas dos Bairros Populares, no Pavilhão dos Desportos.

Dia 25 — Às 21,45 horas, concerto pela Orquestra Sinfónica Nacional regida pelo maestro Villa-Lobos, no Pavilhão dos Desportos.

Dia 28 — Às 21,45 horas, 2.ª exibição das Marchas dos Bairros, no Pavilhão dos Desportos.

Dia 29 — Às 21,45 horas, concentração das Bandas de Música no Terreiro do Paço, desfile em frente dos Paços do Concelho seguindo pelos bairros da cidade.

— Às 23 horas, encerramento das festas com um vistoso fogo de artifício no Castelo de São Jorge.

No decurso das festas, os Bairros de Lisboa serão percorridos por Bandas de Música.

INAUGURAÇÃO DA IX EXPOSIÇÃO NACIONAL DE FLORICULTURA

O vasto pavihão da Tapada transformado num belo jardim, conquistava o visitante com a beleza das mais variadas flores, de mistura com plantas tropicais exóticas e luxuriantes. Havia gloxínias, begónias, rosas de vários tons, fetos, catos, gladíolos, campânulas, cóleos, alecrins, malmequeres das Canárias, etc., que davam ao recinto um aspecto surpreendente e magnífico. Ao acto inaugural presidiu o Ministro da Educação Nacional que foi aguardado pelos Presidente e Vice-Presidente da Câmara Muncipal de Lisboa e pela Comissão Organizadora da Exposição, Director do Instituto Superior de Agronomia, vereadores, directores dos serviços, alto funcionalismo, etc. A banda da Carris tocou os primeiros acordes da Maria da Fonte. Havia um ar festivo no local que se apresentava paradisíaco. — O público, o grande público, que tanto aprecia estes certâmes, invadiu a Tapada onde encontrou telefone, música, restaurantes, belos miradouros e outros lugares aprazíveis. Durante a semana que terminou em 15 — data do encerramento —

foi um vai-vem de gente, que a pé, de automóvel, ou nos autocarros da Carris, visitou o recinto uma e mais vezes, pois a Tapada é, já por si, um sítio predilecto para os passeios domingueiros e de fim de tarde de muitos alfacinhas.

Aos expositores Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Mosaicultura, Ltd.ª, Flora de Carcavelos, Flores da Romeira, Lisboa Jardim, Serralharia Artística de Vicente Joaquim Esteves, Fábrica de Faianças e Azulejos Sant'Ana e Fábrica Cerâmica Viúva Lamego, Ltd.ª, foram atribuídos pelos júris, que se reuniram num almoço num dos restaurantes instalados na Tapada, galardões a que tiveram justo direito e que a 25 de Outubro, em sessão solene, lhes serão entregues pelo senhor Presidente da República.

ARRAIAL DE SANTO ANTÓNIO

Instalado em terreno do antigo Palácio Sabrosa, devidamente transformado, terraplanado e adaptado, foi seu organizador Matos Sequeira, homem experimentado em coisas deste género. Não é portanto de admirar que tudo ficasse pronto a horas, e bem, como ficou. À cerimónia da inauguração, que se revestiu de simplicidade, assistiu o sr. Vice-Presidente Luís Pastor de Macedo, a Comissão Executiva das festas, vereadores, directores de serviços, e outros funcionários, que percorreram os «stands», restaurantes, esplanadas e as demais atracções que constituiam a base deste divertimento popular. O público encheu o recinto, noites e noites seguidas, numa alegria e num entusiasmo indiscritíveis. Com boa música, teatro, marchas dos bairros e bandas de música, o arraial constituiu um dos números mais alegres das festas de Junho.

BAILES POPULARES DO PÁTIO DO SALOIO, NA MOURARIA

A Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, deu também a sua colaboração às festas. Em pleno coração da Mouraria fez reviver os bailaricos, tão do agrado do povo lisboeta, no Pátio do Saloio. Registou o recinto, sempre, durante as festas, concorrência de público, que o há felizmente para tudo e em toda a parte, em Lisboa.

«SCHOLA CANTORUM»

Com o vasto recinto do Pavilhão dos Desportos completamente cheio e um programa escolhido, a «Schola Cantorum» do Seminário dos Olivais, sob a proficiente direcção do Reverendo P.e Viçoso Freire, alcançou um êxito admirável no concerto do dia 9. A variedade e a execução dos temas musicais, mereceu o aplauso unânime da crítica e do público.

DIA DE PORTUGAL

Celebrando-se, pela primeira vez, o Dia de Portugal como feriado Nacional, os srs. tenente-coronel Salvação Barreto e Luís Pastor de Macedo, Presidente e Vice-Presidente do Município, Comissão das Festas, directores de serviços, funcionários superiores, compareceram, pelas 16 horas, junto do Monumento a Camões, que se encontrava engalanado e ornamentado com flores, tendo o Presidente da Câmara deposto na base do Monumento, um lindo ramo de flores

com fitas das cores da bandeira da Cidade. Nesse momento, a banda de Infantaria n.º 1 executou «A Portuguesa», tendo a multidão que assistia à homenagem saudado o acto com uma longa salva de palmas.

Pelas 21 horas, no Estádio Nacional, realizou-se um festival desportivo, organizado pela Liga dos Combatentes da Grande Guerra que obteve pleno êxito. O Estádio registou grande concorrência.

EXPOSIÇÃO «IMAGEM DA FLOR»

Os Presidente e Vice-Presidente da Câmara inauguraram, no Palácio Galveias, a VI Exposição «Imagem da Flor», composta de braçados de quadros de todas as cores, tons e estilos. Telas pintadas a óleo, quadros a guache, a pastel, formosos desenhos, fotografias, retratos — e até faianças artísticas, tudo ali se reunia. Antes da inauguração, o sr. Professor André Navarro fez uma interessantíssima conferência, subordinada ao tema *Portugal jardim da Europa à beira mar plantado* «acerca das coisas — como disse o conferencista — que se prendem com o maravilhoso reino das flores». A conferência foi muito aplaudida, e a exposição foi visitada por muitas centenas de pessoas que acorreram ao Palácio Galveias para a contemplar.

TRONO MONUMENTAL A SANTO ANTÓNIO

Um dos aspectos mais curiosos, e novidade interessante destas festas populares, foi o Trono de Santo António que na velha Alfama dos Navegantes — junto às Escadinhas de São Miguel — Leitão de Barros, numa óptima concepção, realizou e decorou. Com os seus 35 metros de alto, uma imagem do Santo em barro, de grandes dimensões, encimou os degraus de luz e de cor, numa ascensão de pitoresco, até ao camarim do Santo, com acessórios tradicionais puros. Tudo sem fantasia e sem complicações, dava-nos um quadro cheio de colorido, de equilíbrio estético, quase com movimento.

Pelas 21 horas, depois da inauguração pelo Vice-Presidente da Câmara, vereadores e alto funcionalismo, o povo (gente rica e gente pobre), enveredou por aquelas ruelas castiças, agora pejadas de arraiais, de flores nas janelas, e grinaldas e mastros embandeirados, num cenário ingénuo e popular onde não faltaram sequer os mangericos, as flores e o arroz doce. Alfama — que se vai valorizando turìsticamente — viveu horas de grande entusiasmo e alegria, recebendo no seu coração dezenas de milhar de visitantes que, atraídos pelo Trono, ali acorreram. O Bairro velhinho e marinheiro acordou da sua velha sonolência!

CONFERÊNCIA PELO PADRE DR. J. COSTA LIMA E EXPOSIÇÃO DE REGISTOS DE SANTO ANTÓNIO

No Palácio Galveias, o dr. J. Costa Lima pronunciou uma conferência subordinada ao tema: *Santo António na lenda, na arte e no valor do espírito*. O Vice-Presidente do Município, sr. Luís Pastor de Macedo, que presidiu, fez a apresentação, em termos elogiosos, do conferencista, que por seu turno traçou uma notável biografia do Santo Taumaturgo, desde o nascimento à morte, ocupando-se também da iconografia Antoniana. Na sala estavam expostos registos Antonianos e cópias de quadros a óleo de Frei Carlos e Francisco Henrique. A conferência foi muito aplaudida e a exposição muito visitada.

MARCHAS POPULARES

Lisboa veio toda para a rua. Avenidas, Rossio, Restauradores, Rua do Ouro, Terreiro do Paço, enfim, todas as artérias do trajecto eram um mar de gente! Rostos bonitos, sorrisos como cravos vermelhos, nas bocas das raparigas, uma alegria indescritível, um formigueiro para presenciar a exibição prometida, o desfile das Marchas, que este ano — bem pensadamente — fizeram trajecto em sentido contrário, subida pela Rua Augusta descida pela Rua do Ouro. Passou primeiro a do Beato que, extra-oficialmente, deu o seu concurso às festas; depois, Alto do Pina, Alcântara, Campo de Ourique, Alfama, Graça, Madragoa, Marvila, S. Vicente, Bica, Mouraria, Campolide e Benfica, todas fazendo demonstrações à frente de um júri que tinha como Presidente o Vice-Presidente da Câmara Municipal sr. Luís Pastor de Macedo, e como Vogais: Vereador Aníbal David, tenente-coronel José Maria Pereira Coelho, D. Aura Abranches, D. Maria Roque Gameiro, Maestro Tavares Belo, Gustavo de Matos Sequeira, Dr. Jaime Lopes Dias, Dr. José Leitão de Barros, Dr. Norberto Lopes, Samuel Dinis, Raul Esteves dos Santos (representante da Federação das Sociedades de Educação e Recreio), Norberto de Araújo, e Dr. José Sales Gomes (secretário do júri). O entusiasmo é grande, o colorido e a animação tão intensa que parece que todos nós cantamos e dançamos com as marchas.

Espectáculo inolvidável que nos faz regressar a casa com os corações contagiados pelo ardor dos festejos, e por essa razão, a reflorir como alcachofras em noites de São João.

«TE-DEUM» E PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO

A Igreja comemora Santo António no dia 13 de Junho. A Câmara assiste ao solene «Te-Deum» na Igreja do Santo, onde os seminaristas cantam primorosamente. O Reverendo Padre Vasconcelos Ferreira num sermão empolgante faz a história da Vida de Santo António. Depois a procissão, que abriu com uma Companhia de Sapadores Bombeiros seguida dos rapazes das Juventudes Antonianas, alunos do Colégio de Surdo-Mudos, irmãs franciscanas, irmãs Missionárias de Maria, Juventude Antoniana Feminina, irmãs de várias Irmandades, etc., que subiu a Calçada de Santo António, voltou à Rua das Pedras Negras, atravessou o Largo da Madalena e regressou novamente à Igreja de Santo António. Um mar de gente assistiu à cerimónia de que só os velhos, se recordam, pois há 57 anos que se não realizava.

CONCURSO DE MONTRAS

Os concursos de montras de estabelecimentos comerciais, são certames que caiem bem na vida da Capital. Se, por um lado, incitam o comércio a compor melhor os seus escaparates, por outro lado, obrigam o povo curioso a visitá-los e a percorrer as ruas. Para mais, este ano o concurso estendia-se a todos os bairros, divididos em zonas. O certame teve a colaboração do Sindicato Nacional dos Caixeiros, da União de Grémios de Lojistas de Lisboa, e do Grémio dos Comerciantes de Mercearias do Sul.

Os prémios foram atribuídos a: — Último Figurino — Kodak Portuguesa — Manufactura de Tapetes de Lisboa, Ltd.ª — Morgado dos Santos, Ltd.ª — Tátá & Rodrigues, Ltd.ª, Sucessor — Sociedade de Tapeçarias, Ltd.ª — Fotocolor, Ltd.ª — Crisbel, Ltd.ª — Conchon, Ltd.ª — Loja das Meias — Casa Aguiar — Casa Bénard — Casa José Alexandre — Sociedade de Papelaria

Artex, Ltd.ª — Kermesse de Paris — Vidraria das Avenidas — Casa Pom-Pom — Gouveia & Medeiros — Jacinto Lopes Natário — Fabricampo — Agência Costa — Armazéns da Estrela — Militão Valente — Sociedade Comercial Trinal — Casa Ferreira — O Retrós de Ouro — Rainha das Meias — Fradiano, Ltd.ª — C. Morgado Nunes — Carlos Queirós.

CONFERÊNCIA PELO ENGENHEIRO VIEIRA NATIVIDADE

Em plena exposição *A Imagem da Flor*, o Palácio Galveias foi novamente cenário de um notável acontecimento: a conferência do Engenheiro Agrónomo Joaquim Vieira Natividade. O título *As Flores na Poesia Popular Portuguesa* dá uma ideia, ainda que vaga, da brilhante lição proferida. Presidiu o Sr. Engenheiro Vitória Pires, Subsecretário de Estado da Agricultura, ladeado pelo Professor Dr. Rui Teles Palhinha e pelo Presidente da Câmara, tenente-coronel Salvação Barreto. Este último faz em termos elogiosos a apresentação do conferencista, que no final foi larga e justamente aplaudido pela numerosa assistência.

CORRIDAS DOS OFÍCIOS

Na Avenida da Igreja, em pleno coração de Alvalade, local propositàdamente escolhido para levar o público a conhecer o maior aglomerado urbanístico ùltimamente construído em Lisboa, grande multidão — dezenas de milhar de pessoas — acorreu a este espectáculo, nunca visto em Portugal. A competição, já pelo seu carácter popular, já pela atracção natural, agradou em absoluto. Entraram na competição, varinas, padeiros, ardinas, cantoneiros, floristas, criados de mesa, galinheiras. O certame revestiu fases ora emotivas, ora de certa beleza que despertou o entusiasmo do público, das entidades oficiais presentes e dos competidores.

Foram premiados: *Padeiros:* José Luís (da Sé); Filipe Luís (Restauradores); Manuel dos Santos (Campo Grande). *Cantoneiros de limpeza:* Alfredo Alexandre, Artur Trindade e Diamantino Ferreira. *Criados de mesa:* Adelino de Freitas (Restaurante de Montes Claros); Aníbal Puga (Restaurante de Montes Claros), e Alípio Carvalho (Café Nacional). *Floristas:* Equipa do Mercado 24 de Julho (Ludovina Marques Ferreira, Albertina Lobato Leal e Maria do Céu Nunes de Oliveira). Equipa do Mercado do Chão do Loureiro (Aida de Castro Guimarães, Maria da Glória Martinho Correia e Albertina da Conceição). *Galinheiros:* Chão do Loureiro, 24 de Julho, Arroios, e 31 de Janeiro. *Varinas:* Chão do Loureiro, 24 de Julho, Arroios, e 31 de Janeiro. *Vendedores de jornais:* «Diário de Notícias», «República», «Diário de Lisboa» e «Diário Popular».

EXIBIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES

O Pavilhão registou uma enchente extraordinária. Não cabia uma agulha no espaço completamente repleto de público. Havia gente de toda a parte, mas era a poulação dos bairros competidores quem mais largamente se representava. Marchas — «Beato» (extra-oficialmente), «Marvila», «São Vicente», «Bica», «Mouraria», «Campolide» e «Benfica». Todos se apresentam o melhor que podem, almejando prémios e troféus. Há uma onda de alegria por todo o recinto, que é como que um eco da própria alegria desses bairristas que se exibem num intenso e popular espectáculo de luz e movimento.

CONCERTO PELA ORQUESTRA SINFÓNICA NACIONAL

Representou outra enchente no Pavilhão. Parece que a música vai sendo cada vez mais apreciada. À força de persistência começa a compreender-se o interesse artístico e cultural da Câmara neste capítulo. Desta vez, é o maestro Villa-Lobos quem dirige, com brilhantismo, a competente Orquestra Sinfónica Nacional.

O espectáculo que reunia uma variedade de números, foi aplaudido constantemente, e Villa-Lobos, brasileiro por nascimento, que veio de Paris expressamente para dirigir o Concerto, alcançou grande êxito.

II EXIBIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES

Voltamos ao Pavilhão. O mesmo entusiasmo, o mesmo público, o mesmo colorido, graça e movimento do primeiro espectáculo.

Apresentam-se «Alto do Pina», «Alcântara», «Campo de Ourique», «Alfama», «Graça» e «Madragoa», seis bairros que sabem o que valem. Querem todos para si o mais alto troféu.

CLASSIFICAÇÃO

Reunido o júri, sob a presidência do Sr. Luís Pastor de Macedo, atribuiu os seguintes prémios:

Primeira classificação geral ou de honra, Bica.

Segunda classificação geral de categoria, Marcha de Alfama.

Segunda classificação geral de categoria, Marcha da Mouraria.

No segundo grupo, em igualdade de circunstâncias atribuiu três classificações de 1.° mérito às Marchas de Benfica, Graça, S. Vicente, e ainda dentro do segundo grupo três classificações de segundo mérito em igualdade de circunstancias às Marchas de Alcântara, Campo de Ourique e Marvila.

Concedeu um *voto de louvor* à Marcha do Beato (extra-concurso).

Decidiu, também atribuir os seguintes 1.os prémios:

Tradição e conjunto — Alfama; *Distinção* — São Vicente; *Pitoresco* — Madragoa; *Bairrismo* — Mouraria; *Originalidade* — Bica; *Galanteria* — Campolide; *Alegria* — Benfica; *Gentileza* — Alto do Pina; *Carácter* — Alcântara; *Graciosidade* — Graça; *Simplicidade* — Marvila e *Brilhantismo* — Campo de Ourique.

ENCERRAMENTO DAS FESTAS

Às 22 horas de 29 de Junho, bandas de música, que já em 22 e em 25 percorreram os bairros da cidade levando alegria a todos, concentraram-se no Terreiro do Paço, seguiram pela Rua Augusta, Rossio, Avenida da Liberdade até ao Arraial da Praça Marquês de Pombal, e dispersaram-se novamente por diversos pontos da capital. O povo entusiasmado seguia-as.

FOGO DE ARTIFÍCIO

Espalha-se pelas colinas, uma massa compacta de gente. Vai queimar-se vistoso fogo de artifício, no Castelo de São Jorge. Com este espectáculo feérico terminaram as Festas Populares de Junho.

CONCURSO DE QUADRAS POPULARES E DE TRONOS A SANTO ANTÓNIO

Digno de registo, foi também o *Concurso de quadras populares* e de *Tronos a Santo António*, efectuados durante o decorrer dos festejos. Centenas e centenas de quadras foram enviadas para os Serviços Municipais, tendo um júri premiado os seguintes concorrentes: D. Guilhermina d'Avelar, Ernesto Augusto Wintermantel dos Santos, Alberto Cardoso dos Santos, Ernesto Albino Pereira e José Mariano. Os Tronos de Santo António, construídos pelas crianças dos Bairros da Mouraria, Bairro Alto, Alfama e Madragoa, deram mais uma vez uma nota ingénua e sentimental às festas.

O júri, atribuiu prémios aos seguintes concorrentes: Vítor Manuel e João Ernesto; Elvira da Silva Ferreira e Amélia da Conceição Sassore; Sérgio Taborda Lopes e Olinda de Jesus Duarte; Júlia Rosa Ribeiro; José Manuel Moreira Rosa; José Luís e Vítor Manuel; Maria Amália Pereira e Maria de Lurdes Pereira; Francisco Paiva de Sousa; Carmina Estefânia Correia Pinto e Maria Isabel Correia Pinto; Dina Lopes Franca; Ruben da Silva Cameira; Maria Gabriela Dinis Moreira e Maria Armanda.

PORTUGAL, JARDIM DA EUROPA À BEIRA-MAR PLANTADO...

CONFERÊNCIA PROFERIDA PELO SR. PROFESSOR E DIRECTOR DO I. S. A., ENG. ANDRÉ NAVARRO, NO PALÁCIO GALVEIAS, EM 11 DE JUNHO DE 1952

Senhor Presidente,

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Solicitou-me V.ª Ex.ª, em amável convite, que realizasse, integrada na IX Exposição Nacional de Floricultura, uma conferência sobre assuntos ligados a este interessante certame floral.

E o convite recebido em catorze do passado mês de Maio seria para uma palestra a efectuar nos primeiros dias do corrente mês. Isto é, teria apenas alguns dias para pensar, muito pouco, como se verifica, para alinhar ideias e especialmente para adquirir a necessária coragem para as vir expor perante público tão selecto.

Eis pois o estado de espírito em que me encontro perante vós, Senhor Presidente e meus amáveis ouvintes, depois de ter estado muito tentado a negociar com o meu bom amigo Tenente-Coronel Salvação Barreto uma rendição incondicional, já que hoje só é moda aceitar uma desistência à luta nestas férreas condições.

Assim, e para passar o tempo que me foi destinado, vou falar sobre coisas que se prendem com o maravilhoso reino das flores. E a propósito citarei, por ter a minha actual situação certa semelhança com a do protagonista duma cena que vou contar, o que sucedeu a um orador que dissertava, perante público numeroso, numa terriola lá para as bandas de África. Estaria esse orador, assistido por lato auditório, em falança demorada e pelos vistos monótona, quando apareceu, muito apressado, um retardatário que desejou informar-se do que se passava. E à natural pergunta feita a um dos ouvintes, por sinal muito atento, teve como resposta imediata e convicta, isto, apenas, «está a falar» e, também, estava tudo dito. Pois vou começar, também, «a falar» e se algum retardatário formular, a qualquer de V. Ex.as, idêntica pergunta, podem dar a mesma resposta, pois não andarão muito longe da verdade.

★

Assim vamos começar e para começar e cedo acabar contemos só mais uma pequena história, mas que julgo, desta vez, me não ter sido por outrém contada. Mas como também não a ideei, pois faltava-me para tanto engenho e arte, talvez tivesse sido, por isso, apenas, um sonho que desejei não esquecer por lhe ter encontrado, então, algum interesse. E agora me lembro que algo nos dizia sobre heróicas passadas dos grandes arquitectos da nossa Pátria Casa...

Trata-se assim de um pequeno conto e como é hoje uso dizer-se, na apresentação de certos filmes realistas — para livrar de responsabilidades, «o enredo e os personagens são pura ficção e assim totalmente inventados», digo, neste caso, melhor, sonhados...

Agora façamos rápido introíto a esta história que vou passar perante vós como se de um filme se tratasse, mas aceitemos, em definitivo, que apenas posso ter a responsabilidade de ter sido um incompetente realizador.

Como principais figurantes: um velho Carvalho de tronco carcomido pela doença e pela idade, vestido com sóbria roupagem de musgos e líquenes e de pernadas esgalhadas, irregularmente cobertas por pobre folheação; gigantescos Castanheiros Transmontanos, Oliveiras já branqueadas pela passagem dos séculos, jóvens Carvalhos do Minho, da Beira e da Estremadura, Sobreiros e Azinheiras do Alentejo. Ainda alguns Pinheiros com a copa desgrenhada pelo vento e amorosas Amendoeiras Algarvias, além doutros figurantes de menor realce.

Os cenários — um só — embora a luz e as sombras multipliquem, a cada momento, ao infinito, os quadros. É uma floresta magestosa que há muitos séculos recobria todo o torrão em que hoje nos situamos.

E agora, mas ainda antes de começar a correr o filme, não ouvirão V.ª Ex.as o rugir do leão da «Metro», mas ouviremos, estamos mesmo já ouvindo, encantados, a maviosa música das florestas. Que me perdoem os que forem botânicos por qualquer atropelo à Ciência que cultivam. Se cometer erros desta índole e é natural que assim aconteça, então terão sido — explicação para o auditório, apenas, consequência das liberdades de um realizador improvizado ou talvez falta de sensibilidade, por não ter sabido interpretar bem os falares e os sentires desses gigantes do mundo vegetal.

A árvore que estamos vendo, agarrada por grossas raízes a essa majestosa e escarpada serra — trono que domina toda a cena, foi eleita, há muito, incontestado Rei desta maravilhosa criação. Minada hoje por dolorosa maleita, filha da velhice, está agonisando, gemendo e estremecendo agitada pelo sopro da montanha e pelo forte arfar do oceano.

Enorme e variada multidão ajoelhada em seu redor sobre polícromos tapetes de urze, assiste compungida aos últimos momentos do ancião. E uma música tocada por orquestra rica de valores reflecte os mais variados sentimentos de dor.

Num pequeno recanto protegido do norte e do nascente por fortes enrugamentos de granito e virado, em nesgas, ao mar, estende-se viçosa mancha verde onde dominam luxureantes Carvalhos Robles enleados por grinaldas de videiras. Aqui e além correm, saltitando, águas cristalinas. É este o minúsculo solar da fecundidade e da frescura.

Para trás dessas serras — atrás dos montes — planaltos e mais montanhas. É o país das alturas e nele ecoam, por vales profundos, num extenso e agitado mar de Carvalhos Negrais e Castanheiros beijando rochedos, acordes da mais profunda dor. Uma brisa mediterrânica após torturante caminhada, atalhando por estas duras paragens, em profundo vale, deixa suave rasto, unindo tão diversas sonâncias; e as sofridas dores destilam aí, entre as arribas de xisto, lágrimas do mais profundo néctar. Velhos Sobreiros e Azinheiras são a nota de continuidade entre o que a Natureza parece querer separar.

Para as bandas do poente mas ainda muito próximo do leito onde se fina o velho Rei difunde-se o mesmo sentir. Por terras brancas de calcário e avermelhadas de arenito, cobertas de Carvalhos da Estremadura, entremeados, aqui e acolá, por Pinheiros do Mar, passa uma aragem de saudade que vem render a de alegria e barulhência que dominava até então neste recanto da grande floresta. Até há pouco, de facto, apenas torneios de valentia, o Oceano e a Terra beijando-se e repelindo-se no fustigar de copas de Carvalhos e de Pinheiros.

Mais para longe, ultrapassando um grande rio de águas calmas, estende-se nódoa verde-acinzentada de aridez — Sobreiros, Azinheiras e Oliveiras formando anteparo às ardências do sul. Cantares nostálgicos doutras terras ali se casam no mesmo sentimento de saudade.

Majestoso anfiteatro, namorando em noivado perpétuo as águas de outros mares, forma o último contraforte desta imensa floresta. A esteva, a giesta, o tojo, a urze, o rosmaninho e o alecrim e tantos outros minúsculos habitantes deste dilatado reino confundem os seus aromas com as perfumadas seivas de cachos de ouro ou tingidos de purpura, numa carinhosa benção derramada pelo nosso ancião sobre este belo recanto de natureza virgem.

Este o rico cenário do drama a que estamos assistindo e vivendo.

★

O velho Rei rodeado pelos seus filhos dilectos, fustes do mesmo sangue mas de diferente índole, sentindo aproximar-se os últimos momentos e já a custo, dirigindo-se ao mais velho, um vigoroso Carvalho Roble pronunciou as seguintes palavras: — «Serás tu quem perpetuará, pelos séculos fora, o nome honrado e bendito que herdei. Da tua seiva nascerá uma copa imensa e alguns frutos germinarão Além Mar, cobrindo outras terras, hoje desconhecidas, de sementes da nossa fé e do nosso saber».

Virando-se depois para o segundo rebento, Carvalho Negral, hercúleo e sóbrio falou assim: — «Tu meu filho continuarás a ser o espelho da virtude. O sofrimento e a dor farão de ti respeitado guia. Não temas a ardência das chagas nem friagem das torturas. Elas serão a essência do espírito que a todos dominará. O nobre Castanheiro que te acompanhará em todos os teus difíceis passos será o forte alimento da jornada».

Dirigindo-se depois ao jóvem rebento estremenho, afagando docemente a sua roupagem, murmurou já a custo: — «Serás tu o forte batalhador que tudo vencerá. Quando o teu companheiro, filho das aragens do mar que nos beija, te apontar as paragens longínquas do sul e do poente, dá-lhe, mesmo com sacrifício próprio, liberdade para todas as grandezas do heroismo. Assim serás sempre igual a ti próprio na beleza da tua generosa missão».

Dizendo estas palavras virou-se finalmente, para os últimos dois rebentos, gigantes Carvalhos do Sul e em apagado murmúrio articulou estas derradeiras palavras: — «Meus adorados e bondosos filhos: vós sofrereis, eternamente, a sede de um mar próximo. Sêde o elo eterno entre o passado e o futuro».

E o velho e nobre Carvalho da Lusitânia estremeceu, estremeceu e morreu. Assim nasceram os fortes mandamentos do nosso destino.

★

Foi a semente desses vigorosos e fecundos fustes da nesga ubérrima de noroeste que, séculos adiante, germinariam em afastadas paragens de Além Mar, marcando novos meridianos e paralelos aos horizontes de expansão da raça. E tão fértil foi esse germe, que renovos da mesma seiva brotaram por todos os continentes em florações variadas mas do mesmo sentir. E assim se perpetuaram, pelos séculos fora, gerações de novas gerações.

Foi porém, dos troncos nascidos na paisagem forte de contrastes de montanhas e vales afagada por folhagem, cujo viço transpira o sangue da própria montanha, que nasceu a forte e dominadora flecha desta copa imensa. E nunca houve desvio do seu rumo, embora o vendaval a fustigasse, duramente, no longo rodar dos tempos.

Rumo ao mar, alegres e viçosas outras ramagens beijando o Sol e recebendo a aragem salgada do Atlântico cresceram e viveram entrelaçadas, alegrias e sacrifícios, o certo da terra e o incerto do mar e daí nasceu, como fruto de suave perfume, uma transcendente missão. Foi esse madeiro, em plena liberdade, soprado pela forte aragem da conquista que venceu o chão ainda rebelde, unindo, num só espaço, todos os espaços do mesmo sentir.

Viradas ao sul, outras pernadas castigadas pela ardência da aridez e apenas recobertas por pobre ramagem uniformemente sombria, constituiram o espelho de doces miragens de outras vidas e de outras raças. E o manto alvo de noiva que se estendia mais para além, a perder de vista, era apenas o feliz enlace dos anseios de Aquém e Além Mar.

Esta a lembrança, embora vaga, de um lindo sonho que desejei não esquecer por nele ter encontrado algo que nos falava de heróicas passadas de um passado que a todos pertence.

★

Num memorável combate travado para as bandas de Ourique, o Fundador da nossa Pátria teve uma sobrenatural visão a coroar a almejada vitória sobre o infiel. E essa visão foi prelúdio de um Sonho — o Sonho do Infante —. O rijo fuste que nos ligava à terra tinha dado lugar ao frágil madeiro das descobertas e a Cruz feita do seu cerne projectava luz imensa por todos os continentes e oceanos. E à sombra de frondosas copas de Carvalhos da Terra nasciam e proliferavam, pelos séculos fora, rústicos Pinheiros do Mar. Esta a antevisão de oito séculos do nosso destino.

★

Foi na realidade o domínio do Pinheiro do Mar sobre o Carvalho da Terra que imprimiu o modo de ser agrário ao torrão em que vivemos.

Em vez da fecunda ervagem de prados e do pão nosso de cada dia ou ainda de maravilhosos Jardins de Hespérides, que o ambiente em parte proporcionava, a floresta de Pinheiro invadiu todos os espaços de encostas e baixios do solar da frescura, gerando em toda a parte o mesmo cerne e seiva terebentinosa. E assim, em vez de uma terra em progresso contínuo de fecundidade, formou-se um solo que tem sido terra de duros sacrifícios.

A loura seara de trigo foi migrando para planuras áridas do sul, em terra a céu descoberto ou acolhendo-se à sombra de Sobreiros, Azinheiras e Olivedos. O rústico centeio subiu às encostas escarpadas das montantas dominando as alturas. O linho dos nossos agasalhos acoitou-se em raros jardins e só o milho maiz, vindo das Áfricas, veio tolher algumas faltas no fértil reino do Carvalho Roble.

Fica bem definido o panorama agrário da nossa terra quando se diz que o mais nobre dos seus produtos é um néctar destilado pelo martírio da cepa, comendo pedras e bebendo sol, na expressiva frase de Junqueiro. E os próprios animais, inseparáveis companheiros do cultivador, têm crescido na penúria do sustento, multiplicando-se apenas as raças mais adaptadas à fome. Em poucas palavras o quadro é o que se segue. Pão dependente do jogo do azar dos elementos, carne produto do mesmo jogo. Apenas o sumo fermentado dos cachos, menos aleatório, fazendo esquecer, por momentos, as dificuldades da existência, e o óleo abençoado da árvore da paz alumiando, pela vida fora, os tortuosos caminhos — e pouco mais. E esse pouco mais é apenas a casca suberosa de carvalhos, diversas seivas, frutos e alguns produtos do mar, dando magras possibilidades para receber, de outros mais felizes em meios, o que nos falta para viver.

★

Oito séculos desta gloriosa luta pela existência deram-nos porém, em espaço imenso, a fértil leiva para receber a generosa semente da fé. A sombra da Cruz, constituindo brilhante luz, fez crescer, em chão já conquistado, novas vocações para renovada acção missionária.

E no velho solar que foi princípio de toda esta epopeia, desabrocha, no presente, uma nova e bela floração. Os renovos dos velhos Carvalhos da Terra que tinham dado viço aos madeiros do Pinhal do Rei para que estes arrastados pelos ventos da conquista aproassem a Novos Mundos, dominam, novamente, a paisagem do nosso sentir. De novo a loura seara e o prado fecundo, bem como os formosos pomares, crescerão à sombra dessas pernadas de antanho. E lá para o sul dessa Mata que foi imensa, despontará, vindo de paragens antípodas, novo figurante da paisagem florística, que virá a desempenhar transcendente missão na floresta do porvir. Com o seu cortejo de familiares dominará os escalvados e as terras mais agrestes e áridas, implantando, manchas de frescura, condensadoras de novas humidades. E a primavera encontrará, então, as novas matas, salpicadas de festões dourados, quebrando a monotonia desse verde que foi espelho de miragens e elo do presente e do futuro. E assim se transformará este jardim da Europa à beira mar plantado, em jardim ainda mais viçoso e garrido. E em todos os territórios do Carvalho do Norte, o verde da seara e da ervagem alternará com o dourado da espiga e com o alaranjado e rosado de hesperídeos e pomos, permitindo que este viveiro que o foi de gente indómita continue a sê-lo, florindo e frutificando generosamente.

S.TO ANTONIO DE LISBOA.

Francisco Jose Ribeiro grav.
Rua Nova do Almada. 77. Lx.ª

SANTO ANTÓNIO DE PORTUGAL

NA LENDA, NA ARTE E NO VALOR DO SEU ESPÍRITO

No santoral católico, tem perfil singular a figura sábia e santa do filho de Lisboa, D. Fernando Martins, que, desejoso de seguir as pegadas dos mártires de Magreb, deixou a túnica de nívea almáfega de crúzio de Santa Cruz, de Coimbra, vestindo o burel de S. Francisco de Assis.

Do seu carácter e virtudes peregrinas, as narrativas de vário género, documentais umas, lendárias outras, e os factos históricos traduziram, em halo de maravilha as suas gestas de heroísmo, de saber e bem, que, em centúrias sucessivas, inspiraram a piedade estética dos artistas e nutriram a acrisolada devoção antoniana, no mundo inteiro, sem distinção de raças nem de classes. Sabemos que onde chegou um burel de frade menor, se levantou logo ermida alcandorada

na serra, nicho de encruzilhada, altar basical de sé, ou de igreja conventual, a irradiar o fogo devocional ao medievo taumaturgo de Portugal. Em toda a parte, a sua imagem, já tosca e popular, já de aparadas e graciosas linhas esculturais, recorda a sua plena vida de bem-fazer, de missionário da verdade de Jesus Cristo.

Poucos santos tiveram tanta popularidade, como António de Lisboa, bastando percorrer o mundo para vê-lo a sorrir na sua icone, desde os tronos de pequenada lisbonense, à pintura quinhentista de Grão Vasco, aos panos e registos de azulejo, às pinturas de Carlos Bonvalot, na paroquial, antanho convento de Santo António, do Estoril.

A sua santidade e vida de milagres, a sua oratória triunfante dos inimigos sociais do seu tempo, o seu extraordinário saber criaram tradições imorredoiras que superam considerações piedosas e desfazem lendas, poéticas talvez, tecidas à luz do maravilhoso do seu renome mundial.

Por onde houvemos de peregrinar, por terras alheias, verificámos que a lâmpada dos devotos se acendeu com ternura de apreço, embora o sentimento pátrio sentisse que as cartelas de identificação da naturalidade do Santo Doutor, traíssem a fidalguia lusíada no *Saint Antoine de Padoue*, como vimos entre gente de além fronteiras pirenáicas. Mas entre desvairados povos, o evangélico Doutor, António de Lisboa, continua a ser o portentoso taumaturgo a quem donzelas aflitas continuam a sagrar rosas e ganchos de toucar que tantos vimos, juncando o chão, diante do seu pedestal, onde se erguia, ao ar livre, entre arcobotantes, com o meigo Jesus sentado no livro, nas suas mãos, símbolo da fonte da sua sabedoria empolgante.

Quem o julgou paduano, como ouvimos a ignaros da sua pátria natal, desta Lisboa de claro sol e de poesia de sonho, talvez soubesse por tradição repetida que o Santo foi assombro na sua oratória, em França e em Itália, ficando na mente dos paduanos, o ano derradeiro e heróico do seu devotado carinho a Pádua, onde o seu zelo esfusiou em paz e bem.

Na devoção arraigada ao Avogado das coisas perdidas, como inculca o responsório repetidíssimo em reza de gerações sucessivas que, de pais a filhos, se tem ensinado, à mente da informação tradicional, reparamos que a ele se encomendam velhos e novos, ontem como hoje, encontrando o perdido. Um Padre Nosso a Santo António, e era assunto arrumado, como a experiência multiforme podia confirmar. Atestam-no os ex-votos que forram paredes dos altares da sua imagem, proclamando os agradecimentos enternecidos dos que havendo recorrido ao infalível taumaturgo das coisas perdidas, foram ouvidos pela intercessão do Santo.

Aplicando a Santo António de Portugal a célebre frase de Pio XI, na exaltação de Teresa Martin, a glória do Santo foi furacão que dominou o mundo, conquistando a dividida grei de Cristo, eivada de heresias, minada de revoluções sociais e de maus costumes. Da reforma do ambiente social e coeva mentalidade pagã, em França e Itália, fala a história com dados concretos, retratando o amável apóstolo, vigoroso e enérgico, protótipo de renúncia, de virtude austera, de seriedade, cuja lição conquistou pela santidade simpática e humildade encantadora.

Ainda, para alguns, António é o lendário Santo das cântaras partidas, quando escolar da Sé de Lisboa, metamorfoseado em pagão amoroso, enquanto outros o julgaram homem sem carne e osso, meio fábula, representado em cenário romântico, sem dificuldades nem paixões, místico passado de moda.

Em nome da história independente estruturada na verdade, o Santo não precisa da mentira para ser honrado pelos factos da sua vida prodigiosa afirmada com a sua acção sobrenatural autenticada por carismas de predilecção.

António de Portugal teve vida preciosa, de autodomínio, de ideal de herói, que é argumento de valor apologético, lição da velha *Legenda prima* que Frei Fortunato de S. Boaven-

tura traduziu, como conheceu o herói que desejamos venerado, honrado sem lendarismos, pois a verdade é o melhor culto da inteligência e do coração que o homem tem para tributo de glorificação.

Como sabeis, Fernando Martins, Santo António de Portugal, nasceu nesta capital lusíada, marcando a crítica histórica o ano de 1190 ou 1191 o do seu natal. Em 15 de Agosto? As legendas primitivas não abonam esta tradição do dia, nem há por que engendrar horóscopo aprendido na astrologia popular e crédula piedade em que Frei Marcos de Lisboa creu, sem apoio documental.

Da ascendência de Fernando afirmaram linhagem de algo que Alão de Morais estampou na sua Pedatura Lusitana, e, falando de Bulhões, diz que Martim de Bulhão foi um cidadão honrado de Lisboa, casado com Teresa Taveira, de quem houve Fernão Martins, que, sendo cónego regrante de S. Agostinho, se recolheu à ordem de S. Francisco e foi o prodigioso Santo António, glória maior de Portugal (1).

Esclarece que, na armada, que ajudou a tomar Lisboa, vieram alguns franceses deste apelido que eram Senhores de Bulhão, oriundos da casa da Lorena, dos quais muitos cá ficaram.

Repetiu, sem crítica documental, que a 15 de Agosto de 1195 nascera o famoso primogénito, e não acudiu à pena do linhagista Alão de Morais que Fernando teve uma irmã, Maria Martins, de que falam documentos. Felgueiras Gaio, falando sobre Bulhões, acentua que António Lopes de Bulhoins *(sic)*, da família de S. António, era cidadão honrado e principal de Lisboa (2).

De acordo com a *Legenda prima* sabemos que os progenitores de Fernando possuíam casa digna da sua condição, situada na praia ocidental de Lisboa. As legendas várias que Frei Fernando Félix Lopes estudou afirmam vàriamente as condições dos pais de Santo António, pelas quais se não apura a genealogia aristocrática dele. Raimondino limitou-se a afirmar que o Santo era oriundo de pais honestos. A Legenda Benignitas, além de dar os nomes dos progenitores, diz do pai que era soldado. Bartolomeu de Pisa nota que Fernando era ilustre pelos pais. Mas sobre os depoimentos incompletos e imprecisos não se conclui afirmação que satisfaça exigentes. Foi preciso que Jorge Cardoso criasse a linhagem extraordinária (3) de Fernando Martins que depois se repetiu, como dogma, até ligado ao Rei Fruela, por sua mãe. De toda a série estemática nada se apura e ao P. Fernando Félix Lopes parece que é sonho armado no ar, como castelos de nuvens, e desfaz a lenda da aristocracia de sangue de Fernando Martins, porque a base documental falece (4). Para corrigir tanta fantasia, recorda que independentemente do sangue azul (5), a experiência ensina que também de outras classes sociais e humildes saem os heróis das nações e das aras cristãs sugerindo que o apelido Bulhão tem jeitos de alcunha não ficando mal a um soldado plebeu, notável nas lutas contra a moirama (6).

Se Fernando fosse de linhagem, D. Sueiro, bispo de Lisboa, não se contentava com asseverar apenas que eram felizes os pais do nosso santo (7).

Acerca da casa natal de Santo António, os historiadores arqueólogos ainda não encontraram documentos convincentes sobre o sítio do lar paterno, e, depois de minuciosas pesquisas, Lino

(1) Cfr. Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana-hispânica*, t. II, vol. I, Porto, 1944, págs. 542-544.
(2) Cfr. Felgueiras Gaio, *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga, 1938, t. VII, pág. 148.
(3) Cfr. Jorge Cardoso, *Agiologio Lusitano*, Lisboa, 1666, t. III, págs. 655-685.
(4) Félix Lopes, *S. António de Lisboa, doutor Evangélico*, págs. 267-271, págs. 18-21.
(5) *Id. ibid.*, pág. 20.
(6) *Id. ibid.*, pág. 21.
(7) *Id. ibid.*, pág. 21.

S.to ANTÓNIO PREGANDO AOS PEIXES, EM RIMINI

Painel atribuído a Garcia Fernandes. *Pinxit* — Século XVI

(Do Arq. do Museu Nacional de Arte Antiga).

de Assunção apresenta a convicção que a casa natal de Fernando Martins devia ser do lado sul da sé de Lisboa. Documentos medievais demonstram que os edis da Câmara de Lisboa se reuniam na Casa de Santo António, que veneravam.

Na infância de Fernando, conta a lenda que moça descuidada e cantadeira, de cântaro à cabeça, teve desventura e, desequilibrada, viu cair-lhe no chão o cântaro, desfeito em pedaços. Lamentou a moçoila a desgraça, e, o pequenito Fernando Martins, condoído, pegou nos pedaços e pôs-se a armar a cântara que, consertada e com água, deu à desolada rapariga.

Voltemos à história sem poesia. A *Legenda prima* aduz que, crescido o pimpolho, o entregaram à Sé de Lisboa para aí ser doutrinado. Seguiu a escola episcopal da Sé, donde saiu para S. Vicente de Fora. No *trivium* episcopal, estudou gramática, dialéctica e retórica, preparatórios, à mente e determinações do Concílio de Latrão, de 1175, Fernando foi formando o seu ânimo no ambiente de heróis e soldados que lutavam contra a moirama do Alentejo. E as frotas dos cruzados deviam suscitar-lhe na alma desejos de se perfilar entre eles.

A *Legenda prima* refere que, na adolescência, Fernando bateu à porta do mosteiro dos regrantes de S. Vicente de Fora e vestiu a túnica branca dos cónegos agostinianos. Houve lutas de espírito, de que ele triunfou, lutas que a fantasia podia imaginar, porquanto a mesma legenda dá azo a conjecturá-las, ao despertar dos instintos que Fernando dominou, vencendo o ambiente de costumes e homens depravados, com a miscelânea de mouros, mozárabes e cristãos arabizados, em contacto com mercadores e homens de guerra.

Como escreve frei Félix Lopes (8) os guerreiros quer cruzados quer lusíadas eram crentes decididos e ardorosos, mas bravios, semi-bárbaros, que se atiravam a todos os heroísmos, em prol da religião, e igualmente chafurdavam nos lamaçais do vício.

No cenóbio românico de S. Vicente, onde Fernando Martins abraçou a vida monacal, sabemos, pela *Legenda prima*, que ali viviam varões famosos em religião e virtude, sob a regra de S. Agostinho, liturgistas, cultores das letras sagradas e virtudes de apostolado, de misericórdia, na prática da pousada aos peregrinos, aos pobres e doentes que os cónegos tratavam no hospital, junto do Mosteiro.

Não temos documentos que pormenorizem o ingresso e vida de D. Fernando, no mosteiro de S. Vicente, onde foi recebido por D. Estêvão, sucessor de D. Gonçalo Mendes, havido como mestre de noviços de Fernando — que, por motivos desconhecidos, talvez de maior perfeição ou de estudos, deixou e partiu para os consócios crúzios de Santa Cruz de Coimbra, então aureolada com a fama de S. Teotónio, de virtudes dos cónegos e de estudos claustrais.

Os mestres eram graduados em Paris, e a fomentar a cultura, El-Rei D. Sancho facultara-lhes altas pensões de morabitinos anuais. Em Santa Cruz, foi célebre Mestre João, insigne teólogo, e, no claustro de professores, em 1228, encontravam-se os abalizados D. Raimundo, de saber enciclopédio, D. Pedro Pires, humanista, médico, teólogo, pregador e naturalista, e o sábio e virtuoso D. João Martins (9).

Supondo que Fernando houvesse nascido em 1190, estaria, então, no fulgor dos seus 22 anos, e em plenos 17, segundo outros, viçoso na frescura da sua formação intelectual e na moldagem do seu carácter, que se fixava. Em Santa Cruz, se formou o seu espírito, acrisolando virtudes, ao mesmo tempo que desabrochava a sua inteligência de sábio que havia de alumiar o mundo e terras por onde a sua eloquência maravilhou e convenceu rebeldias intelectuais.

(8) Cfr. *Ob. cit.*, pág. 31.
(9) Cfr. Félix Lopes, *ob. cit.*, pág. 41.

O que, em Itália e França, a sua palavra convincente e cálida difundiu foi saber de muito clérigo, como atesta a sua obra literária, sabedoria haurida, em Santa Cruz de Coimbra ([10]), como se pode verificar nos seus discursos revistos por ele próprio. D. Fernando alargou e completou a educação humanística, filosófica e teológica, sem descurar o direito e quanto servia aos monges no apostolado da sua albergaria, e hospital, sendo os métodos pedagógicos os do Estudo Geral de Paris, trazidos pelos mestres confrades, que os repetiam no seu claustro.

D. Fernando Martins deixou boa prova da cultura portuguesa medieval, e pelo documentário dos seus sermões podemos haver ideia certa do saber dos mestres crúzios com cujo contacto o Santo cultivou intensiva e extensiva a sua inteligência ([11]).

Os escritos de Santo António, escreve frei Félix Lopes, «chegam que bonda para documentar uma cultura metódica, sistemática e profunda. De tão rasgados horizontes se apresentam, de tão amplo e fundo saber, tão actualizados e deduzidos, provam com segurança que nos princípios do século XIII, as escolas de Santa Cruz honravam deveras Portugal» ([12]).

Relata a *Legenda prima* que «Fernando mergulhando fundo nos segredos da palavra de Deus, com êxito enriquecia a sua vigorosa inteligência, com as sentenças das letras divinas, contra os subterfúgios do erro, com indefesa aplicação resolvia as doutrinas dos Santos Padres. E tudo quanto leu, então, de tal modo lho guardou sua prodigiosa memória, que mais tarde, de seus lábios pareciam escorrer naturalmente as Sagradas Escrituras» ([13]).

Reparamos que o ideal de virtude do cenóbio de Santa Cruz, no tempo de D. Fernando Martins, não correspondia por parte das circunstâncias em que o mosteiro alardeou prosperidade e influência social, com a consequente ambição de honrarias e mando. O governo do mosteiro veio às mãos do prior D. João César, homem sem escrúpulos e detestável de costumes. Era da melhor nobreza e devia ter caído em graça de D. Afonso II. Honório III, em bula de Novembro de 1221, perfilou-lhe o retrato com as informações do cónego, Mestre D. João, que solicitara remédio ao pontífice para sanar as desgraças caídas no claustro. Inocêncio III já se vira obrigado a mandar o bispo de Orense, Fernando Mender, que abrisse devassa sobre o acusado Dom Prior, cujos escândalos e vilania de costumes, as censuras e excomunhões não tiveram força para emendar. E foi este D. João César que acolheu D. Fernando Martins, por 1212, e depois, em 1220, facultou que ele deixasse Santa Cruz e partisse para Santo Antão dos Olivais. O mal não o contaminou e, prosseguindo no seu ideal de perfeição, preparou-se para o presbiterado, que recebeu na Sé Velha de Coimbra, não sabemos com que idade exacta.

Por 1217, frades de S. Francisco entraram em Coimbra, e foram favorecidos pela rainha D. Urraca. Conhecendo serem servos de Deus, rogou del-rei D. Afonso seu marido que, em Lisboa e Guimarães, pudessem haver dois lugares, em os quais os fraires servos do Senhor, fossem criados da dita rainha assim como de sua mãe. E também a infanta D. Sancha lhes deu agasalho, em Alenquer ([14]).

D. Fernando Martins conheceu os frades peregrinos, simpatizou com eles e cativou-se da poesia de maneiras que lhe revelavam novo mundo de espírito e altura de perfeição. Com eles conversou, tratando-os em Santa Cruz, ficando seduzido pela ideia de apostolado em Marrocos,

([10]) Cfr. Félix Lopes, *ob. cit.*, pág. 41.

([11]) Cfr. Félix Lopes, *ob. cit.*, pág. 40-41.

([12]) Cfr. Félix Lopes, *ob. cit.*, pág. 46, e Antonius Maria Locatelli, *Sti. Antónii Pat. Thaumaturgii incliti Sermones, dominicales ex mss saeculi XIII*. Pádua, 1895.

([13]) Cfr. Félix Lopes, *ob. cit.*, pág. 47, nota 23.

([14]) Cfr. *Id. ibid.*, pág. 61.

para onde partiram os cinco, que a infanta D. Sancha agasalhara em Alenquer, donde passaram a Sevilha. O fanatismo muçulmano enquinou com a pregação apostólica dos cinco frades menores que foram detidos por pregarem a lei de Cristo e mandados para Marrocos, onde o Miramolim Abu-Jacub lhes decidiria a sorte. O Miramolim falou com D. Pedro de Portugal que repatriasse os cinco frades menores para terras de cristãos e acabou por cortar-lhes as cabeças, em 16 de Janeiro de 1220. Eles que deram a vida por pregarem a Cristo, foram arremessados para fora de Ceuta, e queimados os seus corpos. D. Pedro pôde esconder as venerandas relíquias, cujas ossadas dissecadas, mandou entregar a Santa Cruz, de Coimbra, por Afonso Pires de Arganil. A fama do martírio e milagres dos confessores da fé chegara à corte, antes de Afonso Pires, e da solenidade e devoção que D. Urraca e o povo houveram, na recepção das relíquias e deposição delas, em Santa Cruz, correu memória, que movimentou as almas. D. Fernando Martins, que não perdera a lembrança dos cinco frades menores, pobrezinhos e alegres, que tratou na hospedaria do mosteiro, teve a chama do zelo a incendiar-lhe o espírito para a conquista das almas. Com as relíquias, vieram outros frades menores que, de Espanha a Coimbra, as acompanharam e veneraram. Alguns destes ficaram desejosos de permanecer perto dos heróis confrades, e o cabido de Coimbra ofereceu-lhes morada em Santo Antão dos Olivais. Do convívio deles, D. Fernando Martins teve o desejo de ser frade menor e de sofrer o martírio, em terras agarenas. Segundo as determinações pontifícias, tratou com D. João César a sua saída de Santa Cruz e mudança de vida, de cónego real para frade de Santo Antão. Vencidas as dificuldades, uma manhã, baixaram a Santa Cruz os frades menores, e D. Fernando Martins, trocando a almáfega branca de cónego regular de Santo Agostinho, vestiu o burel dos menores, atou à cinta uma corda rija, descalçou os pés e partiu, com eles, para o eremitério dos Olivais.

Relatam as más línguas que, em remoque ou em augúrio, um regrante cónego de Santa Cruz lhe dissera em despedida: «vai, vai, que hás-de ser um santo»! ao que D. Fernando retorquiu: «quando ouvires que o sou, tu darás graças a Deus». Sobre Teresa Martin, também consócia comentou ao vê-la na irradiação da sua beleza de espírito: «*C'est très beau pour durer*»! E durou na simplicidade heróica das virtudes pequenas, até à apoteose, definida pela voz de Pedro, no Vaticano.

Retrocedamos ao ano de 1220 em que D. Fernando Martins se chamou Frei António, Frei António de Lisboa, Frei António de Portugal.

Frade menor, em Santo Antão dos Olivais, o Santo sentiu-se imbuído do espírito que alimentara o povorelo de Assis, em renúncia e em ansiedade do bem e paz, no anseio das misericórdias do Evangelho. Nelas se caldeara o coração de frei António que se aventurou ao Magreb na ânsia de bem fazer pela acção intelectual e afirmação de virtudes, de zelo, na dilatação do reino de Cristo, e, a caminho de Marrocos, partiu, ignorando-se aonde aportara. Mas doença pertinaz, obrigou o Santo a reembarcar, com rumo à Pátria. Uma tempestade, porém, fé-lo desviar para Sicília, e em Messina se agasalhou, entre frades menores, que o trataram com carinhos maternais, realizando a letra e verdade do amor de Francisco de Assis.

Dos feitos de António de Portugal, fala a sua vida na Romanha, no ermitério de Montepaolo, vida de austeridades e oração. Obedecendo ao seu guardião, em Forlívio, revelou ao capítulo provincial o caudal escriturístico do seu saber que arroubara os assistentes, parecendo que irrompia de fornalha ardente de caridade. E não sabiam que mais admirar em Santo António, se a sua humildade se as fulgurantes riquezas da sua sabedoria. A conferência de Forlívio foi assunto de conversas capitulares, pois no frade obscuro e penitente do Montepaolo, se afirmou o orador portentoso que explicava os textos da Escritura e dos Santos Padres, e aquecia, em

labaredas, os confrades, merecendo o ofício de pregação, ministério em que ele foi o mestre admirável de doutor evangélico a chispar fogo nas convicções que abalavam cátaros, albigenses e valdenses. Da sua pregação, em Rimini, chegaram os ecos até pelo carisma de os peixes se terem congregado para ouvi-lo, ficando os herejes confundidos, nas suas máximas refalsadas, e convertida a multidão que, pela sua palavra, se convenceu da verdade, como o heresiarca Bonilo. Seria longo descrever todas as regiões onde semeou a palavra do Senhor, impondo-se, contudo, mencionar que falou em Roma, diante de Gregório IX, em Mompilher, Tolosa, Puy, Arles e Limoges, além da Romanha. A estima que S. Francisco de Assis havia de António de Portugal, já pelas suas qualidades morais, já porque os estudantes de Bolonha queriam o sábio para mestre dos estudos, demonstrou-a o Patriarca dos frades menores ditando com ternura a carta reveladora dessa estima pelo seu fradinho que sabia as Escrituras e tinha falas de levá-las às almas dos outros, encantado com as maravilhas do seu bispo.

«A frei António, meu bispo, — ordenou —, eu Fr. Francisco envio muito saudar. Apraz-me que leias aos irmãos a sagrada teologia, de maneira que, com o estudo, não matem o espírito da santa oração e devoção, como na Regra se contém. Adeus».

Recordamos que foi por muito se esperar do bispo do Povorello que Frei Elias o destacou para o Sul da França, pátria dos trovadores e jograis, das cortes de amor e da gaia ciência onde a poesia provençal andava à mistura com erros de fé morta. Ficaram na história cátaros e patarinos, valdenses e albigenses, enraizados no maniqueísmo. Frei António obedeceu, e os carismas de que foi mimoseado, por graça de eleição, fizeram a sua obra, como no célebre milagre da Eucaristia, vencendo o hereje com a mula que dobrou as pernas, diante de Cristo Sacramentado, crendo o rebelde no portento. Os milagres acompanhavam a sua acção apostólica. Por ocasião da morte de S. Francisco, Santo António saiu de Limoges, passou pela Provença e voltou à Itália, onde a sua passagem deixou confirmados rastros de virtude, em Ferrara, Germona, Florença, que as lendas contam. O papa e os cardeais quiseram ouvi-lo e tanto assombrou que o Pontífice lhe chamou Arca do Testamento. Em 1229 demorou-se em Pádua e a *Legenda prima* narra que ele aproveitou a estadia para retocar os seus sermões dominicais e compor os das festas dos santos, lendo também teologia nos claustros dos frades menores. E em Pádua ficaram os ecos do que pregou contra os usurários e onzeneiros.

Mais podíamos minuciar. Com a sua santa morte, cresceu a fama dos seus merecimentos que a Providência divina confirmou com milagres retumbantes, e, antes de um ano, Gregório IX inscreveu António de Lisboa entre os Santos canonizados.

S. Boaventura, ao tomar as ossadas do Santo, não contendo o entusiasmo da piedade, vendo-lhe a língua intacta e rubicunda, como viva, exclamou: «Oh! língua bendita que sempre glorificaste ao Senhor e levaste os outros a glorificá-lo também, agora vemos que grandes foram, junto de Deus, os teus merecimentos!».

★

Com a sua vida e prodígios a plástica também teve fonte de inspiração e deu novidades de beleza exaltando o Santo com o estro dos artistas. Torriti, no século XIII, em mosaicos de Santa Maria Maior e de S. João de Latrão, em Roma, representou Santo António de Lisboa, de aspecto analogado ao de S. Francisco, à excepção dos estigmas, analogia que vemos na pintura primitiva de Grão Vasco e se guarda no Museu Nacional de Arte Antiga. Em 1359, João de Milão figurou o Santo, na Sacristia de Santa Cruz de Florença. Agnolo Gadi, no final do século XIV, no seu fresco desta mesma igreja, pintou o santo doutor na inspiração de João de Milão. Benozzo Gozzoli,

em Santa Maria de Aracoeli, em Roma, representou o santo com um livro e com o coração flamante nas mãos, mas de aspecto idoso. A partir da metade de quatrocentos, Santo António é representado com aspecto juvenil, sem barba e com o atributo de um lírio. Depois, nos últimos decénios de quatrocentos, principiou a espalhar-se a representação do Santo sob as nuvens, com a Virgem e o Menino, tipo iconográfico que depois foi tema de Murillo, Rubens e Van Dyck.

Ainda no século XIII, um vidral da igreja de S. Francisco de Assis, glorifica o Santo na fulguração da vidragem. No século XIV os frescos da escola de Lourenço de Viterbo, na igreja de S. Francisco de Montefalco, de Benevenuto di Giovanni, de Domingos Morone, narram factos e lendas, que Donatello subsumiu referindo portentos lendários, ao decorar o altar-mor de Santo António de Lisboa, em Pádua. A eles se junta a colecção dos baixos relevos esculpidos por vários plastífices e os frescos de Ticiano. Paulo Veronês, do tema de Rimini, fez tela de apoteose ornamental.

São inúmeras as pinturas e esculturas que representam o Santo e os seus prodígios. Sobram os registos populares que espalharam, como o do Santo doutor doutrinava na cátedra, da nogueira, em Campo Sampiero, desenhado por Lázaro Bastiani, na última morada do contemplativo, donde baixou a 13 de Junho de 1231, para a sua morte, que foi em Arcela. O facto de o santo antes de falecer pedir que o levassem para o ermitério de Santa Maria de Pádua, para não ser de peso aos irmãos, é síntese da caridade da sua vida de que é símbolo o coração abrasado figurado na pintura de Benozzo Gozzoli. Também foi tema das tapeçarias francesas, o assunto do ídolo derrubado, tapete exposto nas Janelas Verdes, na célebre exposição deste ano, espécie quinhentista da série dos milagres do Santíssimo Sacramento.

Na iconografia antoniana portuguesa (1) não faltam espécies nas tábuas dos mestres do retábulo S. Francisco, dos Mestre da Lourinhã, de Ansede, de Ferreirim, de Gregório Lopes, de Frei Carlos, ou figurando o santo, com o Menino representado no peito, como na iluminura do Livro de Horas, de D. Manuel, ou nos braços, ou sobre o livro, pregando aos peixes, ou tratando com os que buscavam o pão da palavra iluminante e salvadora das inteligências, cujo luzeiro Pio XII, no seu breve «*Exulta, Lusitania felix*» em 16 de Janeiro de 1946, aponta, chamando a atenção da intelectualidade católica, mandando tributar as honras de Doutor da Igreja Universal, a Santo António de Lisboa, cujo espírito guie os lusíadas daquém e além mar.

É a luz do meu voto de bem e de paz.

Tenho dito.

J. da Costa Lima.

Do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia.

BIBLIOGRAFIA

Léon Kerval, *L'évolution et le dèvelloppement du merveilleux dans les légendes de St. Antoine de Padoue*. Paris, 1906.

P. Fernando Félix Lopes, *Fontes literárias para a biografia de S. António*, in *S. António de Lisboa, doutor evangélico*, Lisboa, 1946, págs. 251-260. Manuel de Azevedo. *Vida do Taumaturgo português Santo António de Pádua*. Lisboa, 1909. D. Rodrigo da Cunha, no *Catálogo e história dos bispos do Porto*, Porto, 1623, II parte, cap. XXXIII, págs. 133 e segs. trata de Santo António de Lisboa.

(1) Luís Reis Santos, *Santo António na pintura portuguesa no século XVI*. Lisboa, 1945.

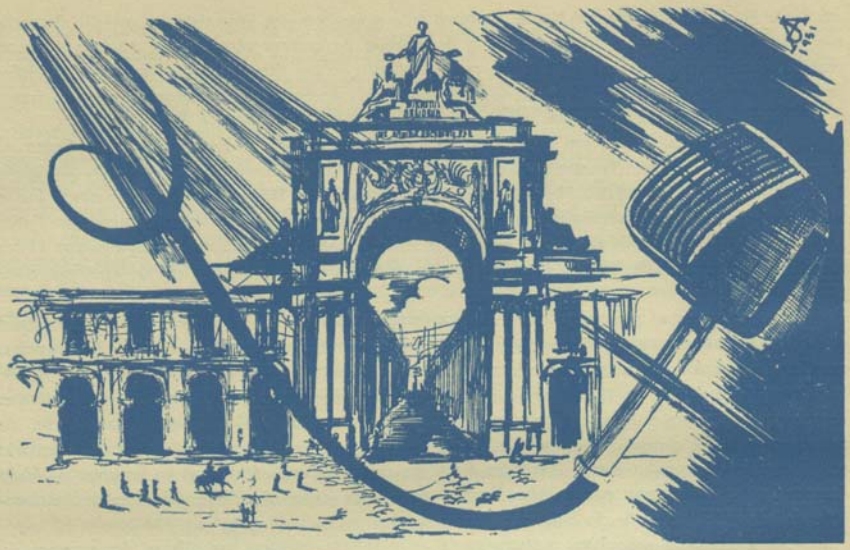

A VOZ DA CIDADE

Prosseguindo na sua acção, «A Voz da Cidade» executou durante o 2.º trimestre de 1952 o seguinte programa:

ABRIL

DIA 4

— *Edital* — Sobre o pitoresco dos nomes das velhas ruas de Lisboa.

— *O Prémio Municipal Júlio de Castilho* — Refere-se às publicações literárias admitidas para apreciação.

— *Lisboa recorda este mês* — Sobre o aniversário da inauguração do Teatro Nacional D. Maria II.

— *As naus de Lisboa* — Sobre as pedras de naus espalhadas por Lisboa.

DIA 11

— *Edital* — Sobre *A Voz da Cidade* e a sua acção divulgadora.

— *Folhas de um calendário* — Versos do poeta Silva Tavares dedicados aos encantos da Avenida.

— *A Voz da Cidade,* acusa: — Problemas de trânsito.

— *A Grande Avenida* — Evocação histórica da inauguração da Avenida da Liberdade.

DIA 18

— *Edital* — Sobre as férias gozadas por lisboetas de outras eras.

— *Chafarizes de Lisboa* — Referente aos chafarizes da Cidade.

— *A reunião da Câmara Municipal de Lisboa* — Assuntos tratados na reunião pública.

— *Concurso de Tronos a Santo António* — Sobre o concurso aberto, integrado nas Festas de Junho.

— *Os Paços de São Martinho* — Evocação literária.

DIA 25

— *Edital* — Sobre o centenário do Jardim da Estrela.

— *Mudanças e andanças da Feira da Ladra* — Sobre os locais onde a feira tem estado.

— *A propósito de trânsito* — Refere-se à campanha de trânsito promovida pela Câmara em que a vedeta é o Sr. «Acidente».

— *Dimorsphotecas em Flor* — Sobre a exposição de flores na Estufa Fria.

— *Eirado da Sé* — Evocação da Sé de Lisboa.

MAIO

DIA 2

— *Edital* — Sobre as canções populares.

— *São Roque das Procissões* — Recordação da Rua de São Roque e das procissões que por ela têm passado.

— *Últimos ecos duma notável campanha de trânsito* — Sobre a campanha de trânsito realizada pela Câmara.

— *Pequenas notícias* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa.

— *A flor da Murta* — Descrição poética do palácio de São Bento.

— *Estimado ouvinte: já leu o último número da «Folha Litográfica Lisbonense»*—Sobre a exposição de jornais olisiponenses na sede do Grupo «Amigos de Lisboa».

— *Ruazinhas do Bairro Antigo* — Descrição de algumas ruas do Bairro Alto.

DIA 9

— *Edital* — Recordando as figuras populares dos vendedores ambulantes.

— *Um Capítulo da História da Misericórdia de Lisboa* — Descrição histórica.

— *A Voz da Cidade desvenda em primeira mão o que vão ser as Festas de Lisboa* — Programa das Festas Populares de Junho.

— *Pequenas notícias* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.

— *O lagarto da Penha* — Sobre lendas de Lisboa.

DIA 16

— *Edital* — Sobre Lisboa e o Tejo nos dias de verão.

— *As Marchas de Lisboa já cantaram mas só à porta fechada* — Sobre os ensaios das marchas dos bairros.

— *Atenção, poetas populares! Estas palavras são para vós* — Sobre o objectivo do concurso de quadras populares.

— *Pequenas notícias* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.

— *Uma igreja de Lisboa, pouco conhecida dos lisboetas* — Sobre a capela das Olarias na freguesia dos Anjos.

— *A velha Rua Formosa* — Descrição pitoresca.

DIA 23

— *Edital* — Sobre as janelas floridas.

— *A Emissora Nacional, apresenta em ante-estreia as Marchas de Lisboa* — Sobre as reportagens dos ensaios das Marchas de Lisboa.

— *Adeus, pátio do Gil* — Sobre a demolição de prédios no local.

— *Pequenas notícias* — Notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.

— *O Novo Mercado da Rua da Fábrica da Pólvora* — Sobre a inauguração do mercado provisório.

— *Os Amigos de Lisboa apresentam uma interessante exposição de fotografias de Registos Olisiponenses em Azulejos* — Sobre a iniciativa do Grupo «Amigos de Lisboa».

— *História de um palácio lisboeta* — Referente ao Palácio de Resende, no Campo de Santa Clara.

— *A Ermida de Santo Amaro* — Descrição da Ermida.

DIA 30

— *Edital* — Convite ao lisboeta para visitar os miradouros.

— *Homenagem a Oliveira Martins e António Feliciano de Castilho* — Descrição do acto inaugural das estátuas.

— *Já estão no ar as Marchas de Lisboa* — Sobre a transmissão das Marchas dos Bairros.

— *De amanhã a oito dias começam as Festas Populares da Cidade de Lisboa* — Descrição de alguns números das festas populares de Junho.

— *Pequenas notícias* — Elementos enviados pela Secção de Propaganda e Turismo.

— *A Rua das Barracas* — Reportagem a propósito da demolição de algumas casas dessa rua.

JUNHO

DIA 6

— *Edital* — A propósito da animação nas ruas de Lisboa.

— *O Grande Arraial de Santo António na Praça Marquês de Pombal* — Sobre a inauguração do arraial.

— *A Câmara Municipal de Lisboa oferece ao público os seus habituais concertos de verão* — Notícias sobre os concertos no Pavilhão dos Desportos.

— *Dia 12 — Grande Desfile das Marchas Populares* — Notícias sobre o desfile das Marchas dos Bairros na Avenida da Liberdade.

— *Amanhã já pode tomar o seu chá das cinco no ambiente encantador da IX Exposição Nacional de Floricultura* — Notícia sobre a Exposição.

— *A Voz da Cidade apresenta «Lisboa Pequenina»* — Versos de Rodrigo de Mello.

— *O Sítio de Braço de Prata e a sua História* — Notas históricas dos recantos de Lisboa.

— *Lá vai Lisboa...* — Reportagem poética sobre a Cidade.

DIA 13

— *Edital* — Incitando o lisboeta a conhecer Lisboa.

— *Azulejos de Lisboa* — Sobre os azulejos espalhados pela Cidade.

— *Até segunda-feira ainda pode visitar a Exposição «Imagem da Flor»* — Notícia sobre a Exposição.

— *O Concurso das Montras* — Notícias sobre o concurso.

— *Os Tronos de Santo António* — Notícias.

— *Pequenas notícias* — Diversos assuntos enviados pela Secção de Propaganda e Turismo.

— *Ontem à noite foi noite grande* — Sobre o desfile das Marchas.

DIA 20

— *Edital* — Sobre o Concurso de Montras.

— *Uma mesa histórica num palácio histórico* — Sobre o Palácio dos Marqueses de Abrantes e da mesa de mármore ali existente.

— *Prémios para os Tronos de Santo António* — Lista das pessoas premiadas.

Segunda-feira, dia 23, há festa no Pavilhão dos Desportos — Sobre a primeira exibição das marchas no Pavilhão.

— *Cuidado, senhores proprietários, com as obras sem licença! Atenção, senhores proprietários, aos elevadores que não funcionam* — Refere-se a um edital publicado.

— *Está a decorrer com grande êxito o Concurso de Montras de Lisboa* — Notícias sobre o assunto.

— *Os prémios da IX Exposição Nacional de Floricultura* — Lista dos premiados.

— *As corridas dos ofícios — Um grande êxito popular* — Reportagem sobre a corrida efectuada.

— *A Exposição «Imagem da Flor» continua aberta até depois de amanhã* — Notícia sobre exposição e lista dos artistas premiados.

— *A Atalaia do Bairro Alto* — Reportagem sobre a Rua da Atalaia.

— *Edital* — Sobre o Castelo de São Jorge.

— *Lisboa Cidade dos Arcos* — Reportagem sobre diversos arcos da Cidade.

— *Concurso da Quadra Popular* — Notícia e lista das pessoas premiadas.

— *Lá vêm as Marchas* — Diversas notícias.

— *O Concurso de Montras* — Lista das entidades premiadas.

— *As festas da Cidade terminam depois de amanhã* — Sobre o encerramento das Festas Populares de Junho.

— *O Cruzeiro de Arroios* — Descrição histórica do cruzeiro de Arroios.

ACONTECIMENTOS CITADINOS

No centenário do Jardim da Estrela Conferência por Norberto de Araújo

Sua Excelência o Sr. Presidente da República inaugura o Pavilhão da C. M. L. na Feira Popular

Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional na abertura da IX Exposição Nacional de Floricultura

Estátuas de António Feliciano de Castilho e Joaquim Pedro de Oliveira Martins, inauguradas na Avenida da Liberdade

No dia de Camões os Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa depõem um ramo de flores junto da Estátua do grande Épico

Uma tradição lisboeta que revive. Concurso dos tronos a Santo António. O primeiro classificado

Inauguração da exposição «A Imagem da Flor» no Palácio Galveias

Depois de 57 anos de interrupção, realizou-se a Procissão de Santo António

Concerto no Pavilhão dos Desportos, dirigido pelo maestro brasileiro Vila Lobos

Marchas populares dos bairros

Da Bica

Mouraria

Benfica

Visita dos presidentes das Câmaras Municipais dos concelhos limítrofes de Lisboa ao novo matadouro

FESTIVAL DO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS

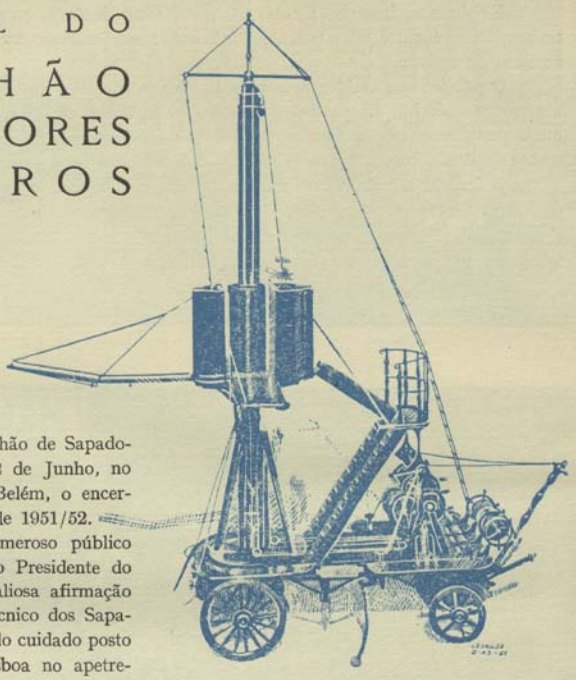

O Batalhão de Sapadores Bombeiros celebrou, em 22 de Junho, no Campo da F. N. A. T., em Belém, o encerramento da escola de recrutas de 1951/52.

A festa, que atraiu numeroso público e foi presidida por Sua Ex.ª o Presidente do Município, constituiu séria e valiosa afirmação não só do valor e alto nível técnico dos Sapadores Bombeiros, mas também do cuidado posto pela Câmara Municipal de Lisboa no apetrechamento do seu Batalhão com o mais moderno material de incêndios.

Pelo que respeita ao pessoal, foram apresentadas: uma lição de ginástica educativa com cerca de 200 bombeiros, exercícios de ginástica aplicada com a classe especial em barra, paralelas e mesa alemã, exercícios com escadas de molas pela escola de recrutas, espectaculares pirâmides com escadas de molas e *magirus* e, finalmente, exercícios de trapésio com saltos para a tela.

Na parte de extinção de incêndios, fez-se um pouco de história viva, mostrando quanto tem evoluído os sistemas de ataques a incêndios e os de acesso a pontos elevados das fachadas, por meio de escadas extensíveis.

Nesta parte do programa apresentou-se a velha escada *Fernandes*, construída em 1871 pelo Patrão Fernandes, a escada *magirus* hipomóvel adquirida pelo Infante D. Afonso em 1889, as escadas *magirus* mecânicas adquiridas em 1925 e as modernas auto-escadas mecânicas em aço, de aquisição recente. Procedeu-se à extinção de incêndios em barracas com a bomba *Flaud*, bomba a vapor, o pronto socorro *Mercedes* de 1931 e a modernissima bomba de nevoeiro, que pela primeira vez se apresentou ao público de Lisboa e que, em escassos segundos, extinguiu um incêndio numa grande barraca de madeira para o efeito construída.

Em grandes tanques, com gasolina e óleos, empregaram-se como extintores a neve carbónica, a espuma e o nevoeiro, pelo que o público pôde conhecer o efeito destes modernos meios de extinção de incêndios.

Finalmente, levou-se a cabo o ataque a um incêndio num avião, suposto caído no solo, no qual tomou parte o material de ordenança, que ocorreu, prontamente, vindo das pistas até ao local do sinistro.

O público que assistiu pela primeira vez, a uma demonstração deste volume, pôde apreciar a coragem e decisão do pessoal do serviço de incêndios de Lisboa e o poder do seu material os quais permitiram que o fogo no avião, que atingiu consideráveis proporções, fosse extinto em menos de dois minutos, tendo sido feitos dois salvados no curto espaço de 10 segundos!

O festival terminou com um desfile, em continência, do novo material, perante a tribuna de honra.

Aspecto da tribuna

Pirâmides com escadas de molas e «Magirus»

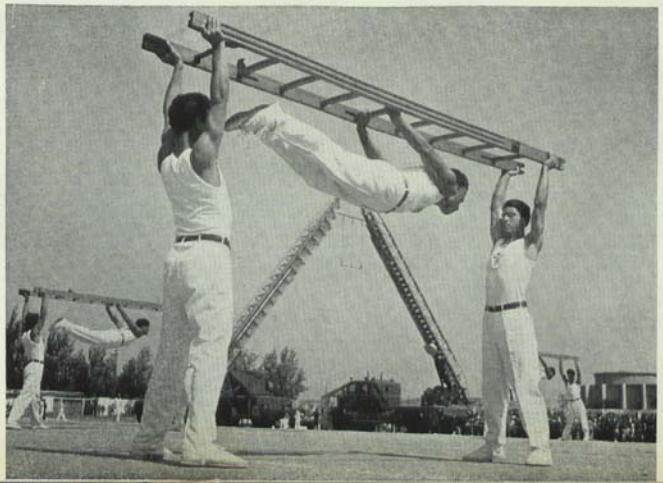

Ginástica com escadas de molas

Exercícios com trapézio — Salto para a tela

Manobra da escada «Fernandes»

Ginástica aplicada — Paralelas

Ginástica educativa — Aspecto de conjunto

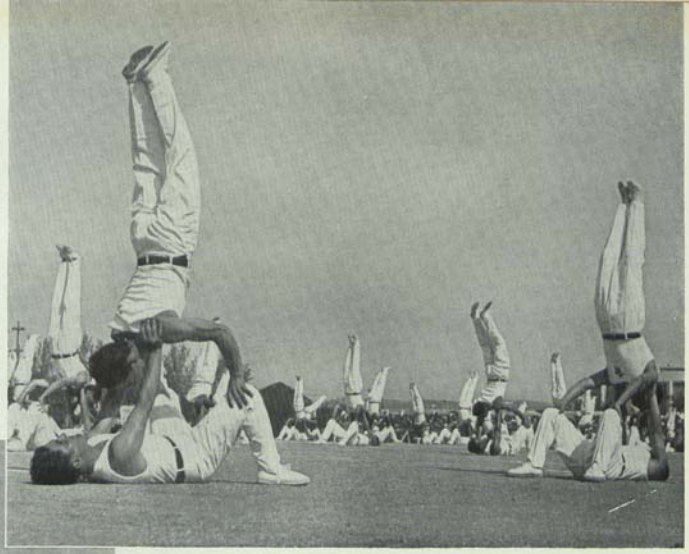

Ginástica educativa — Pormenor de um exercício

Ginástica aplicada
— Salto mortal sobre um «Jeep»

Montagem da bomba «Flaud» para trabalho

Extinção de um incêndio num avião, utilizando CO^2, espuma e nevoeiro

Montagem da bomba a vapor para trabalho

SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA—Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Abril a 30 de Junho de 1952

Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Abril a 30 de Junho de 1952

Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 22/5 — «Regulamento para a liquidação e cobrança dos impostos municipais».

Editais

De 14/4 — Faz saber que o projecto do 2.º Orçamento Suplementar para o ano de 1952 está patente ao público (art. 684.º do Código Administrativo).

De 1/5 — Faz público que, a partir de 15/5, os cadáveres provenientes dos Hospitais de S. José, Desterro, D. Estefânia, Arroios e Capuchos passam a ser inumados no 4.º Cemitério (Benfica).

De 1/6 — Publica o «Regulamento para a liquidação e cobrança dos Impostos Municipais».

De 14/6 — Faz publico que por deliberação de 22/5 foi aprovado: 1.º que se observem as disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Lisboa e da Postura sobre ascensores e monta-cargas (edital de 8/5/950) em tudo o que não contrarie o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382, de 7/8/951; 2.º que pelas transgressões deste último regulamento e similares do primeiro sejam aplicadas as penalidades descritas no capítulo único do título VI do referido Regulamento Geral das Edificações Urbanas, segundo os valores que fixa e publica.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Abril a 30 de Junho de 1952

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 14/4 — Aprovando a Conta de Gerência do ano de 1951.

* Autorizando a contracção de um empréstimo de 10.000, pelo Fundo do Fomento Nacional, a destinar a execução das obras de construção do Novo Matadouro, Frigorífico e Central Leiteira, pelo prazo de 10 anos e à taxa de 4 %, com a garantia das receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado.

* Aprovando que se solicite ao Governo que autorize que o feriado da Cidade continue a ser o dia 25 de Outubro, em que se comemora a tomada de Lisboa aos mouros.

* Ratificando o despacho do Presidente da Câmara pelo qual determinou que se procedesse às expropriações necessárias para a execução das obras de conclusão da Avenida Álvares Cabral e sua ligação com o Largo da Estrela.

* Ratificando o despacho pelo qual o Presidente da Câmara determinou se procedesse as expropriações necessárias para a execução da obra de construção da Avenida Marginal Oriental.

De 22/5 — Aprovando que se observem as disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Lisboa e da Postura sobre ascensores e monta-cargas (edital de 8/5/950) em tudo o que não for contrariado pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas em vigor e que pelas transgressões deste último regulamento e similares do primeiro sejam aplicadas as penalidades referidas no capítulo único do título VI do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (arts. 161.º, 164.º e 165.º) e fixando o valor dessas multas.

* Aprovando o 2.º Orçamento Suplementar para o corrente ano de 1952.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 5.082, de 5/4 — Constitui a Comissão Executiva das Festas Populares de Junho.

D. M. n.º 5.095, de 21/4 — Aprova as condições especiais de alienação de dois lotes de terreno municipal para fins industriais, na zona industrial Oriental; de quatro lotes situados na Avenida do Aeroporto, destinados à construção de moradias; e de um lote situado na Encosta da Ajuda, destinado construção de moradia.

D. M. n.º 5.115, de 14/5 — Estabelece uma orientação que permita obter o maior rendimento das verbas destinadas a transformação e beneficiação dos pavimentos da cidade.

D. M. n.º 5.116, de 15/5 — Aprova as condições especiais de alienação de seis lotes de terreno municipal situados na Rua Eduardo de Noronha, sítio de Alvalade, destinados à construção de moradias unifamiliares.

D. M. n.º 5.117, de 16/5 — Aprova as condições especiais de alienação de quatro lotes de terreno municipal, situados no Alto de Santo Amaro e destinados à construção de moradias.

D. M. n.º 5.118, de 17/5 — Aprova as condições especiais de alienação de doze lotes de terreno municipal situados na zona comercial da célula VIII do sítio de Alvalade e destinados à construção de prédios de rendimento.

D. M. n.º 5.129, de 30/5 — Aprova as normas, a observar a partir de 1/6, relativas a apreciação de processos originados por requerimentos ou ofícios, e tendentes a abreviar as operações de expediente.

D. M. n.º 5.139, de 13/6 — Aprova as condições especiais de alienação de oito lotes de terreno municipal situados na zona comercial da célula VIII do sítio de Alvalade, destinados à construção de prédios de rendimento; de três lotes situados na Rua Eduardo de Noronha, na sítio de Alvalade, destinados à construção de moradias unifamiliares; e de um lote de terreno situado na II Circular, junto à Avenida Infante D. Henrique, para fins industriais.

Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Abril a 30 de Junho de 1952

Do Ministério das Obras Públicas — *Despacho de 12/4* — Regula a fixação do prazo para a execução de obras comparticipadas pelo Estado através do Fundo do Desemprego ou do Fundo de Melhoramentos Rurais — anula o despacho inserto no *D. G.*, n.º 264, de 27/11/945. *(D. G., I Série, n.º 96, de 3/5).*

Do Ministério do Interior — *Portaria de 22/4* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar, com dispensa da formalidade prescrita no § 1.º do art. 358.º do Código Administrativo, uma parcela de terreno com a área de 2.936m², situada na rua 3, à Avenida General Roçadas e destinada à construção de um edifício para instalação das obras sociais de freguesia da Penha de França. *(D. G., II Série, n.º 102, de 29/4 e D. M. n.º 5.104, de 1/5).*

De 2/5 — *Decreto-Lei n.º 38.739* — Dá nova redacção ao art. 135.º do Decreto n.º 16.731, de 13/4/929, que modifica o regime tributário — Revoga várias disposições do Decreto n.º 16.874, de 24/5/929, e dos Decretos-Leis n.os 24.916, de 10/1/935 e 25.244, de 13/4/935. *(D. G., I Série, n.º 96).*

Do Ministério das Finanças — *Portaria de 6/5* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a contrair pelo Fundo de Fomento Nacional um empréstimo de 10.000.000$00 destinado a concluir as obras do novo Matadouro e de uma central leiteira. *(D. G., II Série, n.º 112, de 10/5).*

De 21/5 — *Lei n.º 2.054* — Promulga as bases sobre a atribuição de responsabilidade em caso de desvio de dinheiro ou valores do Estado, dos Corpos Administrativos, das pessoas colectivas de utilidade pública ou dos organismos de coordenação económico.

* *Decreto n.º 38.761* — Dá nova redacção ao art. 55.º do Decreto n.º 36.702, que reorganiza os serviços do gabinete do Ministério do Interior, da Secretaria Geral e da Direcção-Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Interior. *(D. G., I Série, n.º 112).*

Do Ministério das Corporações e Previdência Social — *Portaria de 19/5* — Esclarece que se deverão considerar compreendidos na situação de incapacidade total e permanente para o trabalho, prevista no § 2.º do art. 2.º de Decreto n.º 33.512, de 29/1/944, e portanto podendo conceder direito a abono de família sem limite de idade os descendentes do trabalhador que se encontram internados em estabelecimentos de ensino de surdos-mudos, invisuais ou outros deficientes sensoriais ou mentais enquanto pelos mesmos estabelecimentos não forem dados como aptos para trabalhar. *(D. G., II Série, n.º 122, de 22/5 e D. M. n.º 5.131, de 2/6).*

De 7/5 — *Decreto-Lei n.º 38.764* — Permite ao Ministro do Interior, na falta de candidato com as condições exigidas, prover livremente, por licenciados em Direito com a informação final mínima de bom e que satisfaçam aos requisitos gerais do art. 406.º do Código Administrativo, os cargos da 2.ª categoria e de 3.ª classe da 1.ª categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, bem como os da secretaria do Governo Civil dos distritos insulares. *(D. G., I Série, n.º 117).*

De 29/5 — *Portaria n.º 13.981* — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335, de 29/3/940, e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de vários concelhos. *(D. G., I Série, n.º 119).*

Do Ministério do Interior — *Portaria de 13/6* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender com dispensa de hasta pública à Cooperativa da Armada e da Brigada Naval, uns terrenos situados na Encosta da Ajuda. *(D. G., II Série, n.º 142, de 17/6).*

✡ **De 18/6** — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender com dispensa de hasta pública ao Cofre da Presidência do Ministério das Finanças, um lote de terreno situado na Rua 46 da célula 7 do sítio de Alvalade. *(D. G., II Série, n.º 146, de 21/6 e D. M. n.º 5.150, de 26/6).*

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Abril a 30 de Junho de 1952

1) — Despachos

Do Ministério das Obras Públicas, de 22/3 — Acerca da aprovação do Governo para se tornarem executivas as deliberações que impliquem a realização de obras públicas cujo valor exceda 3.000 contos. *(D. M. n.º 5.093, de 18/4).*

2) — Circulares

a) — Da Direcção-Geral de Administração Política e Civil

De 21/4 — *N.º L-4/4, L.º 9-A, 2.ª Rep.* — Tendo-se suscitado dúvidas sobre se o emolumento referido no art. 18.º da tabela anexa à Lei n.º 2.049, de 6 de Agosto de 1951, é devido quando não haja lugar à cobrança de emolumentos pelas escrituras lavradas nas secretarias das câmaras municipais, em virtude de não ser lícito aos chefes de secretaria cobrá-los das próprias câmaras, isto é, se deve entender-se que não prevalece a doutrina da Portaria n.º 7.328, de 20 de Abril de 1932, foi ouvida a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, que se pronunciou pela forma seguinte:

«Os emolumentos devidos pelos actos e contratos lavrados nas câmaras municipais pelos seus funcionários com funções notariais, têm o destino consignado na competente legislação especial (§ único do art. 533.º do Código Administrativo, art. 21.º do Decreto-Lei n.º 38.065, de 24/11/950, art. 130.º da Lei n.º 2.049, de 6/8/951 e outra).

O facto destes funcionários não terem que cobrar das respectivas câmaras, por não lhe serem por elas devidos, emolumentos pessoais, não obsta a que delas devam receber os referidos no art. 18.º da Tabela sempre que a lei as não isente dos mesmos, dado o fim e a entidade a que se destinam».

De 23/4 — *N.º Z-1/39, L.º 9-A, 2.ª Rep.* — A fim de reduzir o volume de trabalho dos exactores municipais, sugeriu a Direcção-Geral da Fazenda Pública que fosse dispensado o processamento do duplicado das relações de relaxe com referência às dívidas aos corpos administrativos.

Ouvida sobre o assunto, a Inspecção-Geral de Finanças emitiu o parecer de que, não obstante o estabelecido no art. 31.º do Decreto n.º 22.521, de 13 de Maio de 1933, e art. 34.º do Código das Execuções Fiscais, aplicável aos corpos administrativos por força do disposto no art. 690.º do Código Administrativo, deve dispensar-se o processamento do duplicado das relações de relaxe mod. 1-Te, uma vez que, além das próprias câmaras municipais, não há qualquer outra entidade encarregada de fiscalizar o andamento dos processos executivos nelas instaurados.

De 14/5 — *N.º U-4/2, L.º 9-A, 2.ª Rep.* — Em diversos processos de visitas de inspecção aos serviços de câmaras municipais, suscitaram-se dúvidas sobre a forma de titular as alienações de imóveis por parte dos corpos administrativos, isto é, se para se comprovar a transmissão haveria necessidade de lavrar escritura pública ou se seria título bastante o alvará passado nos termos do art. 356.º do Código Administrativo.

A fim de o assunto ser convenientemente esclarecido, foi, por determinação de S. Ex.ª o Ministro do Interior, ouvida a Procuradoria-Geral da República, a qual, em reunião do respectivo Conselho Consultivo, de 14 de Fevereiro, último, votou o seguinte parecer:

1.º — A transmissão de bens imobiliários dos corpos administrativos é titulada por alvará expedido nos termos do art. 356.º do Código Administrativo;

2.º — O registo dessa transmissão pode efectuar-se com base naquele alvará, desde que dele constem os elementos necessários para o registo; ou em face de certidão extraída do auto de arrematação, depois de expedido aquele primeiro documento, e passada com os requisitos exigidos no art. 905.º do Código do Processo Civil.

Este parecer, para os efeitos do disposto no art. 17.º do Decreto-Lei n.º 35.389, de 22 de Dezembro de 1945 foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior, de 22 de Fevereiro último.

De 30/5 — *N.º L-1/9, L.º 9-A, 2.ª Rep.* — A Direcção-Geral das Contribuições e impostos transmitiu, para serem observadas pelos serviços das execuções fiscais do Estado, as instruções constantes do seu ofício n.º 4.757-XXX, de 5/5/952, sancionadas por despacho do Subsecretário de Estado do Orçamento, de 15/4/952.

Interessa às câmaras municipais, tendo em vista o disposto no art. 695.º do Código Administrativo, conhecer essas instruções, para que, na parte aplicável, sejam por elas mandadas executar.

Com esse fim nesta circular se transcrevem essas instruções.

Na execução destas instruções deverão as câmaras municipais ter em atenção que onde se lê: «Tesoureiro da Fazenda Pública» e «Secção de Finanças» deverá ler-se: «Tesoureiro Municipal» e «Secretaria da Câmara», respectivamente, e que os modelos nela referidos correspondem aos modelos n.ºs 1-T e 19-A aprovados pelo Decreto n.º 22.521, de 13/5/933. *(Diário Municipal* n.º 5.145, de 20/6).

De 30/6 — *N.º C-1/1, L.º 10-A, 2.ª Rep.* — Através dos processos de inspecção administrativa, verificou esta Direcção-Geral que algumas câmaras municipais têm procedido irregularmente à execução de importantes obras, designadamente no que respeita ao ajuste de empreitada sem precedência de concurso.

Presume-se que tal procedimento assenta no facto de se entender que no n.º 5 do art. 361 do Código Administrativo se abrangem os contratos de empreitada, e não apenas os de fornecimento.

A fim de pôr termo a quaisquer dúvidas acerca da interpretação dos preceitos legais aplicáveis, em cumprimento do despacho ministerial de 24 do mês findo, rogo a V. Ex.ª se digne chamar a atenção dos corpos administrativos desse distrito para o seguinte:

a) Do confronto dos arts. 359.º, 360.º e 361.º resulta claramente que, no primeiro, se trata de regime *geral* dos contratos de *empreitada e de fornecimento*, no segundo apenas se regula a matéria de *obras*, assim como no último apenas estão abrangidos os *fornecimentos*. Isto é: nos arts. 360.º e 361.º inserem-se preceitos especiais sobre obras e sobre fornecimentos, respectivamente, estabelecendo as circunstâncias excepcionais em que poderá deixar-se de adoptar o regime normal prescrito no art. 359.º.

Aceitar solução contrária, seria admitir que a mesma matéria estivesse regulada de modo diferente nos dois citados artigos — 360.º e 361.º. Efectivamente, ao passo que do primeiro resulta, como vimos, que o contrato de empreitada, sem precedência de concurso, só é lícito tratando-se de obras de valor não excedente a 50 contos, ir-se-ia admitir, por força do n.º 5.º do artigo seguinte a empreitada sem concurso prévio sempre que o corpo administrativo julgasse conveniente tal solução, qualquer que fosse o valor da obra.

Aliás, se nada repugna que as obras públicas se executem por administração directa — embora outra, mais prudente, seja a regra legal estabelecida — não poderá dizer-se o mesmo do facto de se confiar a execução de obras caras a qualquer particular, sem procurar colher propostas de outros particulares porventura interessados.

Assim:

b) Em regra, o contrato de empreitada depende de concurso público;

c) A empreitada só poderá realizar-se sem a abertura de concurso público, desde que o valor da obra não exceda 50 contos, devendo, porém, consultar-se três empreiteiros, pelo menos, se o respectivo valor ultrapassar 25 contos;

d) Fora dos casos referidos na alínea anterior, o contrato de empreitada só pode deixar de fazer-se em resultado de concurso público na hipótese prevista no § 2.º do art. 359.º, ou seja, quando não tiver havido licitantes em dois concursos. Nesta hipótese, a empreitada pode ter lugar mediante concurso limitado ou ajuste particular;

e) No art. 360.º, salvo o caso de obras municipais de pequeno valor — menos de 50 contos — só se prevê a possibilidade de executar obras por *administração directa*. *(Diário Municipal* n.º 5.166, de 15/7).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Abril a 30 de Junho de 1952

De 7/12/951 — A hipótese do presente recurso é perfeitamente análogo à do recurso n.º 3.743, julgado por Acórdão de 2 de Novembro do corrente ano.

Aí se decidiu, de harmonia aliás com a jurisprudência constante deste Supremo Tribunal, que a autoridade que praticou o acto recorrido deve considerar-se parte ilegítima quando ao recurso não sejam chamados todos os que possam vir a ser directamente prejudicados com a procedência do mesmo recurso.

Trata-se, na verdade, de um princípio geral em matéria de recursos contenciosos, que o Código Administrativo expressamente consagrou no § 2.º do seu artigo 835.º.

No caso dos autos é manifesto que o provimento iria prejudicar todos aqueles cuja posição na lista de candidatos aprovados fora beneficiada com a eliminação do recorrente, quere dizer: todos os que, na referida lista, estavam classificados abaixo dele.

Em obediência ao princípio acima citado, esses candidatos deveriam ter sido chamados ao presente recurso, visto possuirem interesse directo em defender a sua nova posição na referida lista.

Não o tendo sido, carece o Sr. Ministro das Finanças de legitimidade para estar só neste pleito, como recorrido. *(D. G., II Série, n.º 89, de 14/4).*

De 14/12/951 — Como se alcança da doutrina, a requisição de serviço é acto administrativo que impõe a um indivíduo o desempenho de funções de Agente da Administração, independentemente da aceitação dele, e não lhe confere a qualidade de agente funcionário (vide Prof. Marcelo Caetano, Manual, 2.ª edição, págs. 229, 237 e 239).

Assim, como bem se nota no judicioso parecer do digno magistrado do Ministério Público, trata-se de um processo de investidura de agente excepcional, em que o vínculo estabelecido entre a Administração e o agente é precário.

E, desta sorte, podia ser, como foi pela portaria recorrida, desligado do serviço para que fora requisitado sem que haja fundamento jurídico para investigar dos motivos determinantes desse acto, uma vez que não constam da aludida portaria. *(D. G., II Série, n.º 84, de 8/4).*

De 18/1 — A questão de fundo a decidir se revolve em saber se o regime de incompatibilidade, previsto no art. 543.º do Código Administrativo para funcionários de carteira, é aplicável ao ora recorrido, que é apontador do matadouro municipal de Gaia, na situação de contratado;

Este lugar de apontador faz parte do quadro do pessoal menor, especializado e operário dos concelhos, estando mesmo expressamente referido no n.º 2 do art. 651.º do referido código;

O art. 656.º do mesmo código manda aplicar ao pessoal menor, especializado e operário contratado, e bem assim aos respectivos contratos, as disposições dos arts. 626.º e 630.º, ora,

O § único aditado ao art. 630.º pelo Decreto-Lei n.º 31.386, de 14 de Julho de 1941, determina expressamente que os funcionários a que se refere o corpo do artigo (funcionários contratados dos serviços especiais) estão sujeitos ao regime de incompatibilidade e acumulações dos serviços especiais, salvo se no respectivo contrato outro for estabelecido;

Nada se dispondo sobre esta matéria no contrato celebrado com o recorrido, tem de entender-se que ele está sujeito ao regime de incompatibilidade prescrito para os funcionários de carteira, pois nem sequer lhe pode aproveitar o preceito do § único do art. 625.º, que isenta das prescrições sobre faltas, incompatibilidades e acumulações os funcionários dos serviços especiais que não sejam obrigados a permanecer nas repartições, por a disposição especial do art. 656.º não mandar aplicar aquele preceito ao pessoal menor, especializado e operário contratado;

Mesmo a entender-se que o referido preceito do art. 625.º é aplicável ao pessoal menor, nem por isso o apelado foge ao regime de incompatibilidade prescrito no art. 543.º, portanto,

Se de um modo geral o pessoal menor, especializado e operário é obrigado a prestar quarenta e oito horas de serviço normal em cada semana (Código Administrativo, art. 657.º), o que pode importar a sua permanência no lugar onde presta o serviço, vê-se do processo instrutor, nomeadamente de fls. 28, que o apelado é obrigado a permanecer no matadouro durante as horas regulamentares, trabalhando na respectiva secretaria, e só dali saindo ou com autorização do director dos serviços ou por sua ordem; e, assim,

Havendo um preceito especial que manda sujeitar o pessoal menor, especializado e operário ao regime de incompatibilidade e acumulações dos funcionários vitalícios dos serviços especiais, não pode duvidar-se de que o ora apelado não pode, por si ou por seu cônjuge, exercer o comércio de carnes verdes;

Finalmente nenhuma disposição legal inibia a Câmara de fazer notificar o recorrido para declarar se desejava transpassar o negócio de carnes verdes, a fim de evitar a incompatibilidade prevista no art. 543.º, n.º 1, do Código Administrativo. *(D. G., II Série, n.º 99, de 25/4).*

De 1/2 — Ordens de serviço são instruções dirigidas a funcionários hierárquicamente inferiores, para que estes, ao exprimir a vontade da Administração, se determinem em conformidade com a orientação superiormente fixada.

São as ordens necessárias por virtude da multiplicidade de agentes com competência para definir a vontade da Administração e do seu subordinado hierárquico.

Todavia não produzem de per si quaisquer efeitos na situação jurídica de outras pessoas, sendo apenas relevantes nas relações que ligam uns aos outros os diversos órgãos e agentes da Administração.

Não são a decisão de qualquer caso concreto e nas relações com estranhos tudo se passa como se o funcionário tivesse adoptado espontaneamente a orientação que lhe foi imposta.

Ora no despacho recorrido resolveu-se a situação do recorrente, decidindo-se qual a disposição legal por que era regida a prestação do seu serviço extraordinário.

O despacho foi notificado ao recorrente e, se este dele não recorresse, o seu serviço extraordinário seria pago de harmonia com aquela disposição.

Produziu assim o despacho efeitos relativamente ao recorrente, que viu definida a sua situação por acto definitivo executório da Administração e que, por isso, é susceptível de recurso contencioso (arts. 8.º do Decreto-Lei n.º 23.185, de 30 de Outubro de 1933, 8.º do Decreto-Lei n.º 18.017, de 27 de Fevereiro de 1930, e 1.º do primeiro regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19.243, de 16 de Janeiro de 1931). *(D. G., II Série, n.º 127, de 28/5).*

De 20/2 — (Secção do Contencioso das Contribuições e Impostos) — As razões em que se apoia a douta decisão recorrida são apenas estas:

a) A reversão, ou retorno, não pode ser estabelecida contratualmente, só existindo quando a lei a admite, o que só se verifica nas doações e expropriações;

b) A cláusula 8.ª não pode considerar-se como condição resolutiva, visto que o direito aí estabelecido é facultativo;

c) A adjudicação não foi declarada nula, inexistente;

d) Trata-se aqui de rescisão análoga à rescisão da compra e venda, mercê da qual os terrenos que haviam sido recebidos pelo adjudicatário, que, por isso, havia pago sisa, voltaram a posse da Câmara, havendo assim nova transmissão, sujeita a nova sisa, por força do art. 1.º de Regulamento de 23 de Dezembro de 1899.

Importa contrastar estas razões:

No ponto de vista que aqui interessa, os efeitos de declaração de nulidade ou de inexistência ou ainda de rescisão da adjudicação seriam os mesmos, pois que todos se cifrariam em invalidar a transmissão operada por esta adjudicação, com a reposição das coisas no estado anterior, isto é, com o regresso dos terrenos adjudicados à posse da Câmara.

E, se se teve o despacho do Presidente da Câmara declarativo da reversão como insusceptível de definir a nulidade ou inexistência da adjudicação, lògicamente se havia de considerar o mesmo despacho como ineficaz para decretar a rescisão.

Assim, a afirmação de que houve no caso uma rescisão da adjudicação análoga à rescisão da compra e venda só podia demonstrar-se apontando-se o contrato bilateral que a titulasse.

Ora a existência de tal contrato não foi afirmada sequer, e não é razoável presumi-la, pois um dos requisitos dos contratos é a vontade das partes e o adjudicatário dos terrenos mostrou suficientemente não ter vontade de abrir mãos deles.

De forma que, aceitando-se a irrelevância do despacho referido para fazer voltar os terrenos à posse da Câmara e não podendo demonstrar-se que o adjudicatário os cedeu, outorgando no competente título (art. 163.º, n.º 1.º, do Código do Notariado), nem presumir-se que acerca deles haja promessa de compra e venda com tradição, que sempre havia de ser livre, para tornar actuante o art. 14.º do Regulamento de 23 de Dezembro de 1899, teria de convir-se em que a Câmara teria apenas uma posse precária dos aludidos terrenos, insuficiente para legitimar a exigência da sisa, em vista do disposto nos arts. 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Dezembro de 1899.

Por outro lado, aceitar que houve uma rescisão não conduz a concluir, como se fez, que ela gerou nova transmissão.

O efeito da rescisão de um contrato de compra e venda é a anulação da transmissão, com a restituição da coisa objecto desse contrato, por parte do comprador, e do preço recebido, por parte do vendedor; volta tudo ao estado anterior (art. 697.º do Código de Processo Civil).

Ora quem restitui devolve o alheio, não o transmite.

No próprio momento em que se define a rescisão o comprador perde o domínio da coisa adquirida pelo contrato rescindido e, consequentemente, o direito de dispor dela.

A devolução dessa coisa ao vendedor não pode equiparar-se a uma venda, porque repugna a natureza dos contratos que o próprio dono compre o que é seu; porque a venda pressupõe liberdade na fixação do preço, e aqui não a há; finalmente, porque ninguém pode vender senão o que é seu, sob pena de nulidade (art. 1.555.º do Código Civil), e a coisa já não pertence ao primeiro comprador.

Por esta última razão, também não pode equiparar-se a uma doação (art. 1.452.º do mesmo código), ainda quando o comprador prescinda do direito de receber o preço que desembolsou, porque, então, o objecto da liberalidade não é coisa, mas o dinheiro, a cuja recepção renunciou.

E, se é certo que uma transmissão pode operar-se por meio diferente, também o é que só a compra ou a doação podiam oferecer aparência de contradita à tese de que a devolução da coisa não importa transmissão dela.

Só podia realizar-se uma segunda transmissão, inversa da primeira, quando esta tivesse sido válida e eficaz, o que a rescisão contradiz.

Assim se exprime a Revista de Legislação e Jurisprudência, ano 37.º, págs. 119 e 120, onde, consequentemente, se ensina que a rescisão dum contrato em nenhum caso produz a obrigação do pagamento de contribuição de registo, e, portanto, tanto no caso de se fazer a rescisão por via extrajudicial como por via judicial.

Não obsta a isto o disposto no art. 119.º do citado regulamento, visto que só cura do problema da restituição da sisa e do imposto sobre as sucessões e doações, pago por quem houver adquirido a coisa de que veio a abrir mão.

Contradiz-se a si própria a afirmação de que a reversão não pode ser estabelecida por via contratual e se verifica nas doações, pois estas são expressamente definidas como contratos no art. 1.452.º do Código Civil. No regime deste código a reversão legal constitui até excepção, como o mostram estas palavras de Dias Ferreira, *in* Código Civil Português Anotado, 2.ª edição, pág. 98: «Reconhece o código, além da reversão convencional, um caso de reversão legal no art. 1.177.º».

E convém salientar que não tem o mesmo conteúdo a reversão de que se fala nos arts. 1.177.º e 1.473.º do Código Civil, por um lado, e a referida no art. 8.º da Lei n.º 2.030, de 22 de Junho de 1948, por outro.

Além disso, beneficiado pela reversão, recebe, sem nada pagar ou restituir, e nem sempre tal reversão exprime a ideia de regresso ou retorno que tem na linguagem comum, visto que a coisa pode passar do donatário para terceiro, que não é o doador; aqui há sempre retorno ou regresso dos bens, no sentido comum, e a restituição do preço recebido é uma das condições dele.

Ora, a faculdade aqui concedida ao expropriado, vendedor forçado dos bens, já há muito a tinham e continuam tendo, desde que tomem a cautela de assegurar na respectivo contrato, os alienadores voluntários duma coisa (art. 630.º do Código Civil).

No puro domínio do direito privado há relativamente ao contrato de compra e venda, uma cláusula ou condição legalmente impossível, a que caracteriza a denominada venda a retro, susceptível de desfazer-se a mero arbítrio do vendedor, com restituição do preço recebido (art. 1.586.º a 1.588.º do citado código).

Mas a que torna a eficácia da venda de terrenos para construção dependente de se construir neles, em determinado prazo, um ou mais prédios parece indiscutível, pois não contraria a lei nem é fisicamente impossível (art. 683.º do citado código), e pode até estar nela o único motivo determinante da prestação do consentimento na venda, por parte do vededor, se este estiver empenhado em valorizar outros terrenos próprios contíguos ou em adquirir possibilidades de vizinhança, sendo o lugar despovoado e pretendendo aí construir casa para habitação.

Não pode dizer-se que em tais circunstâncias fica a sorte do contrato confiada ao mero arbítrio do vendedor, visto que o comprador pode torná-lo firme, cumprindo a obrigação voluntàriamente aceite.

E, sendo isto assim entre particulares, não pode deixar de o ser quando o vendedor é uma câmara municipal que realiza a venda do terreno, não como simples administradora do património do município, apenas preocupada em obter o melhor preço, mas com mira em obter colaboradores na execução dum plano de urbanização que está dentro das mesmas atribuições.

Para tornar actuante tal condição bastam as regras do direito privado, sem necessidade de enquadrar a alienação na disciplina dum contrato administrativo, onde são lícitas as cláusulas exorbitantes, classificando de contrato desta natureza aquela alienação, na esteia de decisão da 1.ª secção deste Supremo Tribunal Administrativo, proferida em caso semelhante, discutido entre a firma Nunes dos Santos & C.ª e a Câmara Municipal de Aveiro.

Quadra a essa condição a classificação de resolutiva (vide Guilherme Moreira, *in* Inst., vol. I, págs. 475 e 476). E não a perde pelo facto de haver a Câmara declarado que os terrenos voltariam à sua posse ocorrendo a preterição dos prazos estabelecidos para a apresentação do projecto e construção do prédio, se lhe conviesse, pois esta última declaração se presumia ainda quando não houvesse sido expressa, já que a condição era estabelecida em favor da vendedora e a renúncia ao direito de a fazer valer é indiscutível (vide Cunha Gonçalves *in* Tratado de Direito Civil, vol. VIII, pág. 143).

Ora o despacho do Sr. Presidente da Câmara, com força executória enquanto não for anulado contenciosamente, declarou implicitamente que o contrato ficou sem efeito enquanto, com fundamento da dita condição, ordenou a reversão ou regresso dos terrenos.

E, assim, não pode dizer-se que tais terrenos voltaram ao domínio da Câmara mercê de qualquer transmissão feita pelo adjudicatário ou por qualquer outra pessoa e que, portanto, à mesma Câmara não é exigível qualquer sisa.

Convém, porém, salientar que a conclusão seria a mesma se a condição fosse inoperante e o despacho referido ineficaz, pois então, como já se disse, a Câmara teria os terrenos em posse precária, que não legitimava a exigência da mesma sisa. *(D. G., II Série, n.º 130, de 31/5).*

De 28/2 — Tribunal Pleno — Resta apreciar se o acórdão recorrido, mantendo o despacho impugnado, infringiu os arts. 18.º, 19.º e 24.º do Estatuto Disciplinar.

Estas disposições dizem respeito à graduação da pena por parte da entidade que exerce o poder disciplinar.

Tanto basta para que a sua aplicação escape à censura jurisdicional, em face do disposto no já citado ar. 14.º do Decreto-Lei n.º 23.185. A graduação da pena no sistema do nosso direito disciplinar, é, em regra, uma faculdade discricionária do titular do poder punitivo. O facto de este invocar, como fundamento da decisão, determinadas circunstâncias relativas ao comportamento anterior do arguido é, por isso mesmo, irrelevante para o efeito de apreciação contenciosa de legalidade da decisão, quando não se invoque desvio de poder nem a lei fixe a pena ou as condições de existência da infracção, como sucede no caso vertente. *(D. G., II Série, n.º 128, de 29/5).*

De 14/3 — O art. 828.º ao escolher o começo de execução ou a data da publicação ou a da notificação, a fim de marcar o termo inicial para a contagem do prazo do recurso, estabeleceu três alternativas, em que uma exclui necessàriamente as outras duas.

A razão deste preceito teve em vista dar conhecimento ao interessado da deliberação, e, por isso, a notificação fixa desde logo o momento a partir do qual começa a correr o prazo para a interposição do recurso.

E satisfeito deste modo o fim da lei, não havia que atender ao momento da execução da deliberação. *(D. G., II Série, n.º 145, de 20/6).*

BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Abril a 30 de Junho de 1952

Em Abril:

O Salitre e as suas imediações, por *Mário Costa*.
Câmara Municipal de Setúbal — Relatório da gerência de 1950.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.os 829 a 833 — Março de 1952.
Os Mesteirais na Administração Pública em Portugal, por *J. A. Pinto Ferreira*.
Câmara Municipal de Aveiro — Relatório de gerência de 1951.
Câmara Municipal de Manteigas — Relatório de 1951.
Lisboa Oito Séculos de História — Fasc. XV — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal do Funchal — Orçamento ordinário de 1952.
Câmara Municipal de Caminha — Postura sobre pesos e medidas.
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das Actas das reuniões de 1951 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Instruções para as Câmaras Municipais — Despacho ministerial de 21/11/951 — Publicação do Ministério do Interior — Junta da Emigração.
Anexo às instruções para as Câmaras Municipais — Vistos Consulares — Publicação da Junta de Emigração.
Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *A. Viana de Sousa*.
Estatuto dos Funcionários Civis e dos Corpos Administrativos, por *Manuel de Sousa Peralta*.
Regimen Juridico de la Administration Local en España, por *J. Gascon y Marin*—XIII Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências — Separata.

Em Maio:

Câmara Municipal de Setúbal — Postura sobre pesos e medidas.
Anuário da Direcção-Geral de Administração Política e Civil — 33.º ano — 1940 — Ministério do Interior.
Câmara Municipal de Estremoz — Posturas sobre trânsito.
Câmara Municipal de Aviz — Posturas sobre pesos e medidas.
Câmara Municipal de Braga — Serviços Municipalizados — Relatórios e contas de 1950.

Câmara Municipal de Lisboa — Índice das Actas das reuniões — 1951 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — 834 a 837 — Abril de 1952.
Câmara Municipal do Porto — Boletim cultural — Fasc. 3-4 — Vol. XIV — Setembro-Dezembro de 1951.
Câmara Municipal de Coimbra — Serviços Municipalizados — Relatório de 1950.
Câmara Municipal de Castelo Branco — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas da Gerência do ano de 1950.
Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *A. Viana de Sousa.*
Câmara Municipal da Mealhada — Relatório e Contas do ano de 1951.
Diário Municipal — N.os 5.078 a 5.103—Abril de 1952 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Junho:

Câmara Municipal do Barreiro — Relatório da gerência de 1951.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade — Relatório e Conta da gerência do ano de 1951.
Festas Populares — Organizadas pela Câmara Municipal de Lisboa — Junho de 1952.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.os 838-824 — Maio de 1952.
Companhia das Águas de Lisboa — Contrato de 10 de Maio de 1952.
Marchas Populares — Organizadas pela Câmara Municipal de Lisboa — Junho de 1952.
Olisipo — Ano XV — N.º 58 — Abril de 1952.
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento Suplementar — 1952.
Revista Municipal — Ano XII — N.º 50 — 3.º trimestre de 1951 — Câmara Municipal de Lisboa.
50 Anos de Tracção Eléctrica em Lisboa, por *Silva Bastos* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Junqueiro em Lisboa, por *L. de Oliveira Guimarães* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Catálogo das publicações municipais — Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa e o seu distrito — Publicação de *Ferreira de Andrade* e *Luís Ferreira.*
Código Administrativo — 5.ª edição oficial — Imprensa Nacional.
Verbetes — Índice de legislação dos corpos administrativos, editados por *A. Viana de Sousa.*
Diário Municipal — N.os 5.104 a 5.130 — Maio de 1952 — Câmara Municipal de Lisboa.

Revistas:

Jornal do Foro:

Ano 15.º — N.os 96 e 97 — 2.º semestre de 1951.

município
de Lisboa